GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
5 DE ABRIL DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.416

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Fator favela reduz valor de desapropriações dos imóveis na Cracolândia

Para a construção de um novo centro administrativo, o governo de São Paulo pretende desapropriar quatro quadras inteiras no entorno da Praça Princesa Isabel. Decreto do governador Tarcísio de Freitas declarou de utilidade pública os imóveis onde atualmente funcionam lojas de autopeças, restaurantes, padarias, casas e prédios residenciais. A proximidade com a Favela do Moinho e com a aglomeração de pessoas em situação de rua e consumo abusivo de drogas reduziu o valor das indenizações. ESTADO/A3

Estado de São Paulo ultrapassa 200 mortes por dengue

❯ Segundo dados da Secretaria Estadual da Saúde, outros 406 óbitos estão em investigação; já são 428.543 casos da doença

Dos casos de dengue, 5.034 apresentaram sinal de alarme e 493 evoluíram com gravidade. Os sinais são dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, sangramento de mucosas, queda de pressão arterial, aumento do tamanho do fígado, letargia ou irritabilidade, acúmulo de líquidos em cavidades corporais (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico), aumento progressivo do hematócrito e hipotensão postural (tontura ao levantar) e indicam agravamento do quadro. ESTADO/A3

Produção industrial de SP cresce 4,3%

A produção industrial no estado de São Paulo acumula um crescimento de 4,3% no ano, de acordo com dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Esse resultado mostra elevação da produção mais forte da indústria extrativa. ESTADO/A3

TRANSTORNOS MENTAIS

Acolhimento a moradores de rua é falho em SP ESTADO/A3

Fugitivos do RN são recapturados

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, Rogério da Silva Mendonça e Deibson Cabral Nascimento, os dois presos que escaparam da Penitenciária Federal em Mossoró (RN), em 14 de fevereiro, foram recapturados ontem, em Marabá (PA). BRASIL/A5

NO RIO DE JANEIRO

PF investiga tráfico internacional de armas BRASIL/A5

Exército abre 163 vagas na área da saúde

As Forças Armadas abriram concurso público para formação de oficiais dos serviços de saúde. O local de trabalho é Salvador (BA) e a duração do curso é de 37 semanas. São 163 vagas para candidatos com nível superior. Candidatos de ambos os sexos podem participar da seleção, contanto que atendam aos requisitos do Exército brasileiro, como idade máxima, por exemplo. As inscrições ficam abertas até 14 de junho , com taxa de R$ 150. Mais informações estão disponíveis no site da Fundação Vunesp. O processo seletivo terá duas fases, ambas aplicadas em 14 de julho. BRASIL/A5

ESTUDO INTERNACIONAL

Brasil reduziu em 36% a perda de florestas em 2023 BRASIL/A5

Essequibo é anexada à Venezuela

MUNDO/A5

DIVULGAÇÃO

Diversão garantida **Confira passeios para fazer em abril em São Paulo**

Abril inaugura o segundo trimestre de 2024 e o quarto mês do ano está cheio de atrações para quem deseja aproveitar a cidade de São Paulo. A seguir, confira 10 dicas de passeios para fazer na Capital em abril. Uma das atrações é o Museu das Ilusões, maior acervo de ilusão ótica do mundo, que volta com novas atrações e totalmente repaginado. Entre as novidades, destaca-se a Cozinha Invertida (foto). SERVIÇOS/A2

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 22° 34°
Presidente Prudente 24° 35°
Piracicaba 20° 34°
Ribeirão Preto 21° 34°
Campinas 19° 32°
Ubatuba 21° 31°
São Paulo 19° 32°
Registro 21° 30°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 19° máx 26°

DOMINGO: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol. mín 18° máx 27°

SEGUNDA: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 18° máx 30°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Shoppings da região metropolitana. Os shoppings de Mogi das Cruzes, Mogi Shopping, e Itaquaquecetuba, Itaquá Park Shopping, iniciaram nesta terça-feira (2) a aplicação para vagas de emprego em diferentes áreas. Os interessados devem ir até o estabelecimento para se candidatar. Ao todo, são 22 vagas disponíveis. Os critérios para a seleção do candidato são estabelecidos pelas próprias lojas, como experiência na área, idade, disponibilidade de horário e salário. Para todas as vagas é necessário ser maior de 18 anos. (GSP)

Vagas na Capital. O Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate) está com 1.251 oportunidades de emprego em aberto. As remunerações variam de acordo com o cargo. O programa é da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo e pretende facilitar pessoas a encontrarem um emprego. As inscrições não possuem em prazo e duram até o preenchimento total das vagas. Para se candidatar é necessário entrar no Portal de vagas do Cate. **(GSP)**

Campos do Jordão. A Prefeitura de Campos do Jordão, no interior de São Paulo, está com as inscrições abertas para o novo concurso público. As remunerações variam de acordo com o cargo e podem chegar até R$ 6.287,68 ao mês. O processo possui vagas nos níveis fundamental incompleto e completo, médio, técnico e superior. Os interessados em se candidatar deverão realizar as inscrições até o dia 30 de abril, pelo site da Promun, responsável pela organização do edital. A taxa para participação varia de R$ 40 a R$ 60. **(GSP)**

IPVA de veículos furtados ou roubados. Os proprietários paulistas que tiveram seus veículos furtados ou roubados em 2023 no estado de São Paulo podem ter direito à restituição de valores proporcionais do IPVA. No total, a Secretaria da Fazenda e Planejamento (Sefaz-SP) reembolsará mais de R$ 24,5 milhões, divididos em quatro lotes (abril e maio), por período de ocorrência, com início na próxima segunda-feira (8). Com o fechamento do ano, a Sefaz-SP calculou que proprietários de 39.175 veículos fizeram Boletim de Ocorrência (BO) sobre a subtração de seus automóveis no território paulista e fazem jus a valores do reembolso, proporcionais ao pagamento do imposto de 2023, durante o período em que ficaram sem o bem. **(GSP)**

Qualifica SP abre 4,2 mil vagas em cursos

MEU PRIMEIRO EMPREGO. Ação é para jovens de 16 a 24 anos com ensino fundamental completo que buscam trabalho

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Qualifica SP Meu Primeiro Emprego abre 4,2 mil vagas em cursos profissionalizantes de diversas áreas para jovens

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, abriu na terça-feira (2) as inscrições para 4.275 vagas em seis opções de cursos remotos e gratuitos do Qualifica SP Meu Primeiro Emprego para todo o estado de São Paulo. A ação é destinada a jovens de 16 a 24 anos com ensino fundamental completo que buscam inserção no mercado de trabalho, principalmente nas áreas do setor produtivo.

Os cursos são voltados para a área de Gestão de Negócios. São eles:

- Ajudante de Logística;
- Assistente Financeiro;
- Excel Aplicado à Área Administrativa;
- Gestão de Pequenos Negócios;
- Marketing digital e vendas em redes sociais;
- Office 2019.

A duração é de 120 horas, com previsão de início em maio e término em agosto.

As atividades, em formato virtual e ao vivo, permitem que os estudantes acompanhem as aulas em um horário pré-determinado.

A escolha dos cursos foi realizada após análise de mercado das regiões, juntamente aos municípios, com o objetivo de oferecer qualificação em áreas em que há déficit de profissionais, conectando o aprendizado com oportunidades de emprego.

INSCRIÇÕES.

As inscrições vão até o dia 24 de abril no site www.qualificasp.sp.gov.br. Não haverá processo seletivo.

A comunicação com os inscritos é feita unicamente por e-mail, utilizando-se os dados pessoais de cada candidato informados no ato do cadastro no site. Os cursos são ofertados em parceria com a Escola Start. **(GSP)**

Diversão: Veja passeios para fazer em abril na cidade de São Paulo

Abril inaugura o segundo trimestre de 2024 e o quarto mês do ano está cheio de atrações para quem deseja aproveitar a cidade de São Paulo. A seguir, confira 10 dicas de passeios para fazer na Capital em abril.

DIVULGAÇÃO

O Stranger Things The Experience conta ainda com um espaço instagramável inspirado nos anos 80, com jogos, comidas, bebidas, cabines para fotos e cenários temáticos da série

STRANGER THINGS: THE EXPERIENCE.

Após passar por Nova York, Los Angeles, São Francisco, Seattle, Atlanta, Toronto, Paris e Londres, é a vez de São Paulo receber a atração interativa "Stranger Things: The Experience".

Em um espaço de 2.280 m² no Shopping Eldorado, a experiência leva os visitantes para aventuras dentro de alguns dos cenários mais marcantes da série da Netflix, como o Laboratório Nacional de Hawkins e o Mundo Invertido.

Quando: a partir de 12 abril. De terça a domingo, das 10h às 22h.
Onde: Shopping Eldorado. Avenida Rebouças, 3970, Pinheiros.
Quanto: a partir de R$ 60. Ingressos em https://strangerthings-experience.com/saopaulo/

HELLO KITTY - 50 ANOS DE ENCANTO E MAGIA.

O Shopping Vila Olímpia é o endereço da exposição imersiva que comemora os 50 anos da Hello Kitty.

O evento, fruto da colaboração entre a Multiverso Experience e a Sanrio, conta com elementos físicos e digitais espalhados por sete espaços, com mais de 50 projetores e tecnologia que permitem aos visitantes customizar cenários e interagir com a personagem de forma tridimensional.

Quando: até 26 de maio. De segunda a domingo, das 10h às 22h.
Onde: Shopping Vila Olímpia. Rua Olimpiadas, 360, Vila Olímpia.
Quanto: a partir de R$ 25. Ingressos em www.feverup.com

MUSEU DAS ILUSÕES.

O Museu das Ilusões, maior acervo de ilusão ótica do mundo, reinaugurou em março em São Paulo, no Shopping Eldorado, com novas atrações e totalmente repaginado.

Instalado em um espaço amplo, de aproximadamente 1.300 m², a exposição está distribuída em 12 ambientes, somando mais de 100 atrações, com experiências divertidas e de ilusão de ótica, que brincam com o cérebro e com a razão.

Quando: de terça a sábado, das 10h às 22h. Domingos e feriados, das 11h às 21h.
Onde: Shopping Eldorado. Avenida Rebouças, 3970, Pinheiros.
Quanto: a partir de R$ 70. Ingressos em www.museudasilusoes.com.br

CANTANDO NA CHUVA

A montagem do clássico Cantando na Chuva ganha uma nova versão em 2024. Com temporada no Teatro Sérgio Cardoso, o espetáculo traz ao palco os ares nostálgicos da Hollywood do final dos anos 1920.

Com 25 atrizes e atores no elenco, a mega produção tem números imperdíveis de dança e sapateado e faz até chover no palco.

Quando: De 04 de abril a 16 de junho. Quartas, quintas e sextas-feiras, às 20h. Sábados, às 15h e 19h30. Domingos, às 15h e 19h30.
Onde: Teatro Sérgio Cardoso. Rua Rui Barbosa, 153, Bela Vista.
Quanto: de R$ 19,80 a R$ 400. Ingressos em www.cantandonachuvabrasil.com

Leia a programação na íntegra no site da *Gazeta*. **(Gladys Magalhães)**

A montagem do clássico Cantando na Chuva ganha uma nova versão em 2024. Com temporada no Teatro Sérgio Cardoso, o espetáculo traz ao palco os ares nostálgicos da Hollywood do final dos anos 1920

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

IMÓVEIS. Técnicos do Tribunal de Justiça estimam depreciação em 30% do preço das propriedades na área

Fator favela reduz o valor das desapropriações na Cracolândia

Para a construção de um novo centro administrativo, o governo de São Paulo pretende desapropriar quatro quadras inteiras no entorno da Praça Princesa Isabel, na região central da capital paulista. Decreto assinado pelo governador Tarcísio de Freitas declarou de utilidade pública os imóveis onde atualmente funcionam lojas de autopeças, restaurantes, padarias, casas e prédios de apartamentos residenciais.

Nos últimos processos de desapropriação feitos no local, em processos judiciais abertos pela prefeitura paulistana, a proximidade com a Favela do Moinho e com a aglomeração de pessoas em situação de rua e com consumo abusivo de drogas, conhecida como Cracolândia, reduziu o valor das indenizações. Em diversas decisões, os técnicos do Tribunal de Justiça recomendaram a diminuição dos valores pelo conceito do "fator favela", que estima depreciação em 30% do preço das propriedades na área.

DESALOJAMENTOS.
Dentro do perímetro previsto para as demolições estão 280 habitações. Segundo o secretário estadual de Projetos Estratégicos, Guilherme Afif Domingos, a estimativa inclui apartamentos e casas, inclusive as usadas como cortiços.

Há ainda dois empreendimentos habitacionais. Um, já em fase avançada de construção, é uma parceria da prefeitura de São Paulo com a União das Lutas de Moradia e Cortiço. O outro tem um stand, maquete e diversos corretores que fazem simulações do projeto previsto para ser lançado nos próximos dias. Os vendedores negam, entretanto, que o empreendimento esteja dentro da área que será liberada para construção de torres de 30 andares que deverão abrigar a burocracia estadual.

O decreto assinado no dia 27 de março pelo governador Tarcísio de Freitas é claro ao declarar de utilidade pública a totalidade das quadras 25, 34, 46 e 48, além de nove lotes da Quadra 52. A estimativa do governo é que 22 mil funcionários públicos passem a dar expediente diariamente no entorno da praça, que se tornaria uma grande esplanada, integrando o Palácio dos Campos Elíseos. O casarão construído no fim do século 19 abriga atualmente o Museu das Favelas.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Foi aberto um concurso para escolha do projeto arquitetônico e urbanístico para construção do novo centro, com previsão para os resultados em julho

PROJETO ARQUITETÔNICO.
Foi aberto um concurso para escolha do projeto arquitetônico e urbanístico para construção do novo centro, com previsão para os resultados em julho. A empresa vencedora deverá elaborar um projeto executivo para ser submetido à consulta pública. Segundo o secretário, a previsão é que a licitação ocorra no início de 2025.

A ideia, de acordo com Afif, é aumentar a ocupação do centro paulistano. "Hoje, temos um centro abandonado à mercê das populações de rua e do tráfico de drogas", disse. **(AB)**

SAÚDE

Estado de SP ultrapassa 200 mortes por dengue

O estado de São Paulo atingiu o número de 205 mortes por dengue, segundo dados do painel de monitoramento da Secretaria Estadual da Saúde desta quinta (4). Outros 406 óbitos estão em investigação. Já são 428.543 casos da doença.

Dos casos de dengue, 5.034 apresentaram sinal de alarme e 493 evoluíram com gravidade. Os sinais de alarme são dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, sangramento de mucosas, queda de pressão arterial, aumento do tamanho do fígado, letargia ou irritabilidade, acúmulo de líquidos em cavidades corporais (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico), aumento progressivo do hematócrito e hipotensão postural (tontura ao levantar) e indicam agravamento do quadro.

Até o momento, a cidade de São Paulo registrou a maior quantidade de óbitos (33), seguida por Guarulhos (15), na região metropolitana, Taubaté (12) e Jacareí (12). **(FP)**

Produção industrial cresce 4,3% no estado de São Paulo

O crescimento de 4,3% nos últimos 12 meses se deu devido à base de comparação, segundo a Fiesp

A produção industrial no estado de São Paulo acumula um crescimento de 4,3% no ano, de acordo com dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Mesmo com as duas variações negativas na passagem mensal registradas em janeiro de 2024 (-1,5%) e fevereiro 2024 (-0,3%), o crescimento de 4,3% nos últimos 12 meses se deu devido à base de comparação, segundo a Fiesp. Esse resultado mostra elevação da produção mais forte da indústria extrativa (+6,1%), se comparado com a indústria de transformação (+4,0%), mantendo a tendência que predominou durante o ano de 2023.

Análise do cenário realizada por técnicos da Fiesp mostra que na indústria de transformação é possível observar um movimento espraiado de recuperação, começando por bens de consumo duráveis (+5,2%), seguido por bens intermediários (+4,8%), bens de consumo semi e não duráveis (+5,2%) e bens de capital (+3,6%), dados gerados pela comparação entre janeiro e fevereiro de 2023 nas séries originais.

QUEDA DE JUROS.
A resposta da produção industrial ao movimento em curso de queda da taxa de juros, tende a ganhar força na segunda metade do ano, devido aos efeitos defasados da política monetária que pode contribuir para esse movimento a expansão da massa salarial.

WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

A resposta da produção industrial ao movimento em curso de queda da taxa de juros tende a ganhar força na segunda metade do ano

A Fiesp projeta aumento de 2,2% da produção industrial em 2024. Os resultados de estudo sobre a produção divulgado pela federação paulista mostram um pequeno recuo de 0,3% entre janeiro e fevereiro, nos dados com ajuste sazonal. Entretanto, frente a fevereiro de 2023 houve crescimento de 5,0%.

ABAIXO DAS PROJEÇÕES.
O resultado do mês veio levemente abaixo da projeção mensal da Fiesp (-0,1%) e foi influenciado pela combinação de queda na indústria extrativa (-0,9%) e estabilidade na indústria de transformação.

Em 12 meses, o setor avança 1,0% e permanece defasada em 1,1% na comparação com o patamar pré-pandemia, registrado em fevereiro de 2020.

SETORES.
Entre os setores de atividade que registraram as maiores contribuições positivas no mês de fevereiro destacam-se veículos automotores, reboques e carrocerias (+6,5%) e celulose, papel e produtos de papel (+5,8%). Já as influências negativas mais relevantes no mês de fevereiro foram produtos químicos (-3,5%), indústrias extrativas (-0,9%) e produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-6,0%). **(AB)**

Tarcísio quer que família de alunos PCDs paguem por auxílio

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) publicou um decreto nesta quarta-feira (3) em que autoriza estudantes com deficiência a terem o auxílio de um atendente dentro das escolas estaduais de São Paulo, mas determinou que as famílias são as responsáveis por exercer essa função ou pagar pelos profissionais.

O decreto foi publicado um dia depois da celebração do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

"O atendente pessoal poderá assistir ou prestar cuidados básicos e essenciais ao estudante com deficiência em seu dia a dia escolar. Esse atendente terá a sua atuação integralmente custeada pelo representante legal do estudante", diz o texto.

Especialistas consultados pela reportagem apontam que o decreto do governador fere a LBI (Lei Brasileira de Inclusão), de 2015, que diz ser responsabilidade do estado "assegurar as condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência".

Também defendem que a medida não colabora para a inclusão dos estudantes no ambiente escolar, além de ter o potencial de acentuar ainda mais as desigualdades entre alunos pobres, em que as famílias não terão condições de pagar o profissional ou não podem deixar o emprego para passar o dia na escola.

Em nota, a gestão Tarcísio afirmou que o decreto busca atender uma demanda das famílias que exigiam um acompanhante especializado para crianças com determinadas deficiências e transtornos.

Segundo a Secretaria Estadual de Educação, os alunos vão continuar sendo atendidos por professores do AEE (Atendimento Educacional Especializado) contratados pelo estado e podem ter o auxílio extra oferecido pelos Pais.

Assinado pelo governador, o decreto define ainda que o atendente pessoal poderá atender alunos diagnosticados com deficiência intelectual, TEA (Transtorno do Espectro Autista), Transtorno Global de Desenvolvimento e deficiências múltiplas associadas às três condições anteriores.

Alunos com deficiências físicas ou motoras, por exemplo, não têm direito ao auxílio do atendente pessoal. **(Isabela Palhares e Laura Mattos-FP)**

Acolhimento a morador de rua é falho em SP, diz estudo

Os serviços sociais voltados aos moradores de rua na cidade de São Paulo têm falhas, principalmente, em relação ao atendimento de perfis mais complexos.

Este grupo inclui pessoas que sofrem de transtornos mentais ou que tem histórico de uso abusivo de álcool e drogas -considerado o público mais resistente a acolhimento e, portanto, o mais frequente nas ruas.

A conclusão consta em relatório elaborado pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), contratada no fim do ano passado pela gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) para avaliar as políticas municipais direcionadas aos sem-teto.

O estudo embasa um projeto-piloto da prefeitura para criar novo modelo de gestão dos serviços. "O atendimento a públicos que fogem à média da população em situação de rua, tais como crianças, adolescentes ou pessoas com questões agravadas de saúde mental que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas, ou ainda estratégias criadas para intervenções em territórios específicos, ficam prejudicados", diz trecho do documento obtido pela Folha de S.Paulo.

A falha está no modelo de contratação praticado pelo poder municipal "em que os incentivos são para o atendimento padronizado, induzindo um baixo nível de customização do atendimento", segundo os pesquisadores de Fipe.

Na rede assistencial, pessoas com histórico de violência e consumo de drogas e álcool são marcadas em uma "lista de restritos" e deixam de ser atendidas nos equipamentos, segundo o secretário-executivo de Projetos Estratégicos, Edsom Ortega, responsável dentro da gestão municipal pelo tema cracolândia.

"É preciso criar uma nova forma de lidar com esse público, seja em uma ala ou dormitório separado, por exemplo. As entidades contratadas têm que ter melhores condições de lidar com esses públicos mais complexos", diz o secretário.

Segundo ele, o projeto-piloto não prevê, necessariamente, a criação de um novo serviço, mas a elaboração de mecanismos dentro da rede assistencial de como lidar com pessoas que fogem do perfil comum de acolhidos. **(Mariana Zylberkan-FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COM LOTE(S) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE (S) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 090/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2023.00101442-02 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 18:** dia 22/04/2024 às 09h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90090/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 04 de abril de 2024.
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS.
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
Empresa: Fernanda Laender Rodrigues de Oliveira
CNPJ: 31.534.513/0001-06

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
13	15/03/2024	R$ 3.000

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma ter sido direcionada para a caixa de spam.

Cajuru, 04 de abril de 2024.
Rita de Cassia Carvalho Silva
Secretaria de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Sebrae. **Objeto:** Contratação de Espaço para Exposição na Feira do Empreendedor / 2024. **Valor Total:** R$ 14.060,00. **Dotação Orçamentaria:** 050100/33903900/236953001/2068-01 DISP--662. Foro Cajuru. **Assinatura:** 04/04/2024 **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm N° 05/24. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos oficiais por postos credenciados.

"Adjudicação e Homologação do Pregão N04/24"

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico N°04/24 em favor da empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda, no valor total com taxa de administração de R$119.423,93 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) – Taxa Administrativa: -5,13%. O Processo N°05/24 está disponível para consulta dos interessados no site: www.miracatu.sp.leg.br, no Portal de Compras Públicas, no PNCP e junto à Câmara Municipal de Miracatu sito à Av. Washington Luís, nº 200 – Bairro Estação – Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 03/04/24.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Dobrada, estado de São Paulo, através do seu agente de contratação, torna público a abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024,** através do Edital nº 007/2024, Processo nº 036/2024 do tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação do estádio municipal, localizado na Rua João Bertonha, S/N, Centro – Dobrada/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está prevista para as 09:00 horas do dia 22 de abril de 2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2022/2024. O edital e seus anexos encontram--se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e https://bll.org.br/. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3386-9000 ou ainda através do e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br Dobrada, 04 de abril de 2024. ANALICE CARVALHO SILVA Agente de contratação

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EMDEC

CNPJ N° 44.602.720/0001-00 - NIRE N° 35300022581

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que irá se realizar no dia **29 de abril de 2024 às 14h30**, em 1ª Convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e deliberação sobre o resultado do exercício; b) Eleição e recondução dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição e recondução dos membros para o Conselho Fiscal; d) Fixação da remuneração anual dos Administradores, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Campinas, 01 de abril de 2024. Marcelo Pelegrini Barbosa - Presidente do Conselho de Administração

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de LENI OLIVEIRA ROCHA, CPF 115648028-09, ao Centro de Gestão de Pessoas dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Arnaldo, nº. 455 - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 23/24, Edital Nº 28/24, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas áreas de manejo arbóreo, capina e roçada. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **23/04/24, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº034/2024 – Registro de preço para fornecimento de material odontológico – grupo 01. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 22/04/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a)Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº035/2024 – Registro de preços para fornecimento de cabo triplex de alumínio. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 25/04/2024 - novobbmnet.com.br
(a) Roberto Tarciso de Abreu - Secretário de Infraestrutura Municipal

Pregão Eletrônico nº036/2024 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 13. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 22/04/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a)Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Os editais estão disponíveis, nos sites: novobbmnet.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.jacarei.sp.gov.br, podendo ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530 ou na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Processo 022/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2024

O Município de Guaraçaí através do Departamento de Licitação informa aos interessados em apresentar proposta para o Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório e expediente para atendimento das Secretarias do Municído, que houve alteração do termo de referência datado de 01/04/2024 para o termo de referência datado de 03/04/2024. Desta forma a data de RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até às 08:30 do dia 19 de abril de 2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 19 de abril de 2024. Local: Prefeitura Municipal de Guaraçaí SP, sito a Rua Dona Alcides Cândida de Souza n. 1114. Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guaraçaí, site www.guaracai.sp.gov.br, divisão de licitações mediante requerimento, e demais informações através do e-mail licitacao@guaracai.sp.gov.br ou 18 3705 9290.

Prefeitura Municipal de Guaraçai, em 04 de abril de 2024. Airton José Gomes – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024
SRP (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI)

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 14/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DIDÁTICO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/04/2024 – 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 22/04/2024 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP. CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 06/2024. OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para distribuição aos alunos da rede municipal. Valor Total de R$: 434.922,10 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PREFEITURA DE QUEIROZ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2024
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, o Pregão Presencial N.º 06/2024, Processo N.º 011/2024, que têm por Objeto Aquisição de Materiais Didáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para distribuição aos alunos da rede municipal, sendo vencedora a empresa EDITORA DANGUS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.892.051/0001 - 63, no Valor Total de R$: 434.922,10 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos).Queiroz-SP, 04 de Abril de 2024. – Walter Rodrigo da Silva - Prefeito Municipal de Queiroz.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 22/04/2024, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, que tem como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 150 ANOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, COM FORNECIMENTO DA ESTRUTURA, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, SHOWS, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO". O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 04 de abril de 2024. Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratação - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitações:

Pregão Eletrônico nº 17/2024 Processo nº 1459/2024 Objeto: aquisição de insulina para atender mandado judicial. Disputa dia 18/04/2024 às 09h00min.

Pregão Eletrônico nº 18/2024 Processo nº 3832/2024 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa de serviços gráficos de talões. Disputa dia 19/04/2024 às 09h00min.

Concorrência Presencial nº 08/24 Processo nº 8280/24 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas: Iguapé, Ibirá, Sertãozinho, Bom Jesus do Amparo, São Paulo, Indaial, Gravatal, Manoel Nicolau, Taubaté, Vista Alegre do Alto, Vargem Grande do Sul, União Paulista, Tupi Paulista, Valentim Gentil, Valinhos, Itagi, Ubirajara, Comendador Manoel Kerlakian, Andrômeda, Caibi, Assaí, São Manoel, Coração de Maria, Antônia da Silva Nicolau, Clementino Vitorino da Silva, Moacir Marche, Grandiuva, Águas Mornas, Júlio Paskevicks, Gabriel Gonçalves de Abreu, Genésio de Oliveira, Miguel Salgado Vasconcelos, Princesa Isabel, Valdir Azevedo, Vinte e Seis de Março, Adolfo Mariano da Silva, Orlando Silva, José Gonçalves de Andrade, José de Anchieta, Aníbal Ribeiro da Silva, Luciano Morozetti Texeira, Nilo Peçanha, Padre Belchior de Pontes, Ibaiti, Campinas, Parapuã, Maria Cecília, Lisboa, Portugal, Itália, Espanha, Cabo Polícia Militar Luís França, Dr. João Veloso, e Planalto e nas avenidas: São Paulo Apóstolo, Plutão, e Itapetininga localizadas em diversos bairros neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 23/04/24 às 09:00h.

Concorrência Presencial nº 09/24 Processo nº 4050/24 Objeto: Contratação de empresa para construção do EMEI Jardim Tonato. Recebimento e abertura dos envelopes dia 24/04/24 às 09:00h.

Editais disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 04 de abril de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.024.

OBJETO: Aquisição, com entrega única, de bombas reservas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura do Município de Descalvado-SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 18 de abril de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 05 de abril de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 04 de abril de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 65/2024**, Processo 1695/2024 objetivando a contratação de empresa para fornecimento (locação) de conjunto de equipamentos para a realização de exames de bioquímica e imunologia para o Laboratório Municipal de Patologia Clínica (Complexo Pró Saúde), com fornecimento de reagentes e dos insumos. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 84/2024**, Processo 1739/2024 objetivando Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para utilização das unidades da Secretaria municipal de Assistência Social.. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 69/2024**, Processo 1653/2024 objetivando a contratação de empresa para locação de equipamentos para a realização de exames de coagulograma para o laboratório municipal de patologia clínica com fornecimento de reagentes e insumos. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/04/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 12/2024** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Transdutor de Pressão**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 05/04/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **22/04/2024 às 09:00 horas**. Itu, 04 de abril de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 – PROC. ADM. Nº 1769/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PNEUS- SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 22/04/2024 – 09H30
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 05/04/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: ALUISIO CARLOS MOREIRA
CNPJ: 13.550.806/0001-03

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
369	08/02/2024	R$ 322,00
370	08/02/2024	R$3.208,50
371	08/02/2024	R$ 425,50
372	08/02/2024	R$ 805,00
373	09/02/2024	R$ 517,50
374	09/02/2024	R$ 563,50
375	09/02/2024	R$ 1.115,50

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, pois as mesmas foram enviadas para a caixa de span.

Cajuru, 04 de abril de 2024. Rita de Cassia Carvalho Silva - Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024
Processo 3.900/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiro. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A data de abertura será dia 17 de abril de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Chamada Pública 01/2024
Credenciamento 03/2024
Processo 3.366/2024

Chamada Pública para o Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando à posterior contratação para fornecimento de hortifrútis para atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o **dia 26 de abril de 2024 às 09h00min** no Setor de Licitação, sito à Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP.
O edital está disponível na Aba Compras e Licitação, no site: www.portofeliz.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br.
Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.011/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos sanitários. Total de itens licitados: 10. Entrega de propostas: a partir de 05/04/2024 às 08h00. Abertura das propostas: 17/04/2024 às 09h30. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 05 de abril de 2024. Wender Teixeira Guidine – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.012/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis. Total de itens licitados: 4. Entrega de propostas: a partir de 05/04/2024 às 08h00. Abertura das propostas: 18/04/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 05 de abril de 2024. Daniel Guerrieri Fernandes – Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA DE PONTAL
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária de Pontal, PREGÃO ELETRÔNICO número 90002/2024, processo Sei nº 006.00093118/2024-90 destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiros para o período de Maio a Agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO, o início do prazo para envio da proposta é dia 05/04/2024 e a realização da sessão pública será na data 17/04/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser solicitado através do e-mail cadm@p1pontal.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 002/2024, Requisição de Compra 90002/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00065767/2024-09**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios **Carnes "in natura"** com entrega parcelada, para consumo de sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional e do C.R.M. de Rio Claro, para o fornecimento de 92 (noventa e dois) dias, compreendendo o período de **abril de 2024** à **junho de 2024** a realização da sessão será no dia **17/04/2024, às 9:00hs**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **05/04/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico:www.gov.br/pncp,sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária" João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, telefones: (19) 3586-6305 3586-6307 ou email: financas@p2itirapina.sap.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 003/2024, Requisição de Compra 90003/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00059034/2024-27,** destinado à aquisição de gêneros alimentícios "**Embutidos e Laticínios**" com entrega parcelada, para consumo de sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional e do C.R.M. de Rio Claro, para o fornecimento de 92 (noventa e dois) dias, compreendendo o período de **abril de 2024 à junho de 2024** a realização da sessão será no dia **17/04/2024, às 9:00hs**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **05/04/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico:www.gov.br/pncp,sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária" João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, telefones: (19) 3586-6305 3586-6307 ou email: financas@p2itirapina.sap.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

Início: 04/04/2024 - **Encerramento:** 18/04/2024 - **Horário:** 08h00min. **Abertura dos Envelopes:** 18/04/2024 - **Horário:** 08h00min. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição futura e parcelada de itens de panificação. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 04 de abril de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro, tipo SPIN 7 lugares, tipo minivan conforme emenda oriunda de recursos advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Assistência Social - SIGTV - Programação 355680020230004 - Estrutura do SUAS - Portaria 886 - Número do Processo SEI 71000079114202325. A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, **Processo Administrativo nº 038/2024**, tendo como **objeto:** Aquisição de veículo zero quilometro, tipo SPIN 7 lugares, tipo minivan conforme emenda oriunda de recursos advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Assistência Social - SIGTV - Programação 355680020230004 - Estrutura do SUAS - Portaria 886 - Número do Processo SEI 71000079114202325, foi **suspenso** para readequação do descritivo do Anexo I - Planilha de proposta, sendo assim abre-se nova contagem de prazo, fixando sua **Nova data de Abertura para as 09h00min do dia 23 de abril de 2024**. **Informações:** Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Viradouro, 04 de abril de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Órgão Licitante: Município de Taiaçu. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/2024. **Objeto:** Aquisição de caminhão compactador de lixo 0KM. O Município torna pública a retificação do edital, para ficar constando para ficar constando PBT mínimo de 16 toneladas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 38/2024 - EDITAL Nº 01A/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Aquisição de caminhão compactador de lixo 0KM, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital. **Elemento de despesa:** 44.90.52. **Data e hora do início das propostas:** às 8h do dia 05/04/2024. **Data e hora limite para impugnação:** às 17h do dia 12/04/2024. **Data e hora final das propostas:** às 08h59min do dia 17/04/2024. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 17/04/2024. **Modo de disputa:** Aberto e fechado. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Taiaçu, 04 de abril de 2024.

Maurício Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
PROC. ADM. N.º 3200/2023
Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO SENAI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 15/MAIO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Valor estimado: R$405.148,06 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 04 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, a seguinte licitação: Edital Retificado nº 201/2023 – Pregão Presencial nº043/2023. Proc. Adm.11870/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação do tipo cartão refeição. Data da entrega das propostas até o dia 22/04/2024 às 10:10h. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 04 de abril de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 263,40

ESTUDO. Dados foram reunidos pela Global Forest Watch, plataforma da ONG WRI

País reduz perda de florestas em um ano

O Brasil reduziu, em 2023, cerca de 36% da perda de floresta primária na comparação com 2022. O país atingiu, com isso, o nível mais baixo de desmatamento desde 2015, indica estudo divulgado nesta quinta-feira (4).

Os dados foram produzidos pela Global Forest Watch, plataforma da ONG WRI (World Resources Institute), em parceria com o Laboratório de Análise e Descoberta Global de Terras (Glad, na sigla em inglês), da Universidade de Maryland.

Mikaela Weisse, diretora do projeto Global Forest Watch, destaca que as florestas tropicais primárias representam os ecossistemas mais importantes para evitar a emissão de carbono e a perda de biodiversidade. "São as ferramentas mais efetivas para combater as mudanças climáticas", resume.

As florestas tropicais primárias se caracterizam pela grande quantidade anual de chuvas, temperaturas médias elevadas, solo pobre em nutrientes e riqueza em biodiversidade. No Brasil, o maior exemplo é a floresta amazônica.

Weisse atribui a redução do desmate no Brasil em 2023 ao papel do governo federal. Neste primeiro ano de gestão, Lula (PT) e seus ministérios reforçaram o combate ao crime ambiental e reconheceram novos territórios indígenas. Apesar disso, o cerrado e o pantanal (maior planície alagada do mundo) tiveram perdas drásticas de vegetação.

"O declínio foi mais forte no bioma da amazônia, com 39% menos perda de florestas primárias em 2023 do que no ano anterior, mas, infelizmente, nem todos os biomas brasileiros viram a mesma tendência", diz a diretora.

"No cerrado, que é o epicentro da produção agrícola no Brasil, houve um aumento de 6% na perda de cobertura arbórea entre 2022 e 2023, e o bioma do pantanal também viu um pico na perda florestal devido a incêndios no ano passado", ressalta.

Em escala mundial, o Brasil representou 43% da perda total de florestas tropicais em 2022, índice que caiu para 30% em 2023.

Outro país que se destacou no estudo do WRI pelas mudanças de políticas na proteção das florestas foi a Colômbia, com 49% na redução de perda de floresta tropical primária em 2023, sob a liderança do presidente Gustavo Petro.

Entretanto, o mundo permanece distante de alcançar suas metas de zerar o desmatamento até 2030, conforme a Declaração dos Líderes de Glasgow. Os trópicos perderam 3,7 milhões de hectares de floresta primária, uma área quase do tamanho do Butão, equivalente a dez campos de futebol por minuto.

As reduções do Brasil e da Colômbia foram contrabalançadas por aumentos em Bolívia, Laos, Nicarágua e outros países. Saltos extraordinários em perdas de florestas ocorreram fora dos trópicos também, como no caso do Canadá, que teve recordes de incêndios.

No geral, os trópicos perderam 9% menos floresta tropical primária em 2023 do que no ano anterior. Porém, a taxa permaneceu estável se comparada aos anos de 2019 e 2021. Nas últimas duas décadas, o mundo perdeu de 3 milhões a 4 milhões de hectares de floresta tropical a cada ano, segundo o WRI.

Só a República Democrática do Congo perdeu mais de 500 mil de hectares de floresta tropical primária em 2023. A bacia do Congo, localizada na África Central, ocupando seis países, permanece, contudo, como um sumidouro de carbono, o que significa que a floresta absorve mais gás do que emite.

Para Teodyl Nkuintchua, líder de estratégia e engajamento da bacia do Congo no WRI, embora a taxa da República Democrática do Congo tenha crescido apenas 3% em 2023, o pequeno aumento contínuo, ao longo de muitos anos, se acumula e gera preocupação.

"As florestas tropicais são a espinha dorsal dos meios de subsistência dos povos originários e das comunidades locais em toda a África, e isso é especialmente verdadeiro na bacia do Congo", diz Nkuintchua.

Na Bolívia, a perda aumentou em 27%, atingindo batendo recorde pelo terceiro ano consecutivo. O país teve a terceira maior perda de florestas primárias entre os países tropicais, apesar de ter menos da metade da área florestal da República Democrática do Congo ou da Indonésia.

A perda relacionada ao fogo representou 51% do total da Bolívia em 2023, à medida que o clima quente recorde levou incêndios provocados por humanos a se espalharem pelas florestas. A produção agrícola, especialmente a soja, também é um dos principais impulsionadores do desmate no país andino. (FP)

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Weisse atribui a redução do desmate no Brasil ao governo federal

Exército abre 163 vagas na área da saúde

Inscrições ficam abertas até 14 de junho, com taxa de R$ 150. Mais informações estão disponíveis no site da Fundação Vunesp

As Forças Armadas abriram concurso público para formação de oficiais dos serviços de saúde. O local de trabalho é Salvador (BA) e a duração do curso é de 37 semanas. São 163 vagas para candidatos com nível superior.

Candidatos de ambos os sexos podem participar da seleção, contanto que atendam aos requisitos do Exército brasileiro, como idade máxima, por exemplo.

As inscrições ficam abertas até 14 de junho, com taxa de R$ 150. Mais informações estão disponíveis no site da Fundação Vunesp.

A taxa de inscrição é única para qualquer cargo do processo seletivo

Das 163 vagas ofertadas, seis são destinadas à área de odontologia, cinco para farmácia e 41 para medicina sem especialidade, ou seja, para profissionais da área de clínica geral. Para essas vagas, a idade-limite é 32, completados até 31 de dezembro de 2024.

Já as demais 111 vagas são destinadas para médicos formados com especialidades, como cardiologista, infectologia, neurologia e psiquiatria. A idade-limite é 34 anos completados até 31 de dezembro de 2024.

A taxa de inscrição é única para qualquer cargo e é possível pedir isenção para candidatos inscritos no CadÚnico (Cadastro único) ou que sejam doadores de medula óssea.

O processo seletivo terá duas fases, ambas aplicadas em 14 de julho. A primeira será uma prova eliminatória e classificatória com questões de conhecimentos gerais. Já a segunda fase será com questões de conhecimentos específicos de cada área.

Após a conclusão do curso, o candidato será nomeado oficial do Exército Brasileiro, no posto de Primeiro-Tenente do Serviço de Saúde. O edital completo está disponível no site da Fundação Vunesp. (FP)

DIVULGAÇÃO/EXÉRCITO BRASILEIRO

Candidatos de ambos os sexos podem participar da seleção, contanto que atendam aos requisitos do Exército brasileiro

Fugitivos de Mossoró são presos

Os dois presos que escaparam da Penitenciária Federal em Mossoró (RN), em 14 de fevereiro, foram recapturados nesta quinta-feira (4), em Marabá (PA).

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, Rogério da Silva Mendonça e Deibson Cabral Nascimento foram presos, após 50 dias em fuga, a cerca de 1,6 mil quilômetros de distância do presídio de segurança máxima.

"Na tarde desta quinta-feira, em uma ação conjunta das polícias Federal e Rodoviária Federal, foram presos, em Marabá (PA), os foragidos só Sistema Penitenciário Federal", informou o ministério, em nota. (AB)

PF investiga tráfico internacional de armas no Rio

Agentes da Polícia Federal (PF) foram as ruas na manhã desta quinta-feira (4) para apurar a prática de tráfico internacional de armas de fogo e acessórios de origem dos Estados Unidos. A Operação Ficção ou Realidade investiga ainda comércio clandestino de material bélico a facções criminosas e milícias do Rio de Janeiro.

Informações obtidas pela Receita Federal foram o ponto de partida para as investigações da Delegacia de Repressão a Crimes contra Patrimônio e ao Tráfico de Armas da Superintendência da PF no Rio de Janeiro. As apurações identificaram a participação de um grupo que importava material bélico de forma irregular.

De acordo com a PF, autoridades policiais dos Estados Unidos apreenderam, em janeiro deste ano, em Miami, uma quantidade expressiva de material bélico que estava prestes a ser enviado clandestinamente ao Brasil.

"Na ocasião, foram apreendidos: 261 carregadores de alta capacidade, geralmente utilizados por milicianos e traficantes para exercer domínio territorial, visto que comportam até 90 munições de grosso calibre e alto poder destrutivo; e 88 acessórios de conversão de armas de fogo chamados de Kit Roni, que conferem maior estabilidade e precisão ao armamento, assim como transformam armas semiautomáticas em armas automáticas ou que disparam rajadas de tiros", informou a PF em nota.

As investigações apuraram ainda que a quadrilha contratou uma empresa do segmento de efeitos cinematográficos para armazenar clandestinamente os armamentos, com a justificativa de que estava "lidando com materiais de efeito não lesivo, destinados ao serviço de show pirotécnico, de maneira que não levantasse suspeita sobre a atividade criminosa".

Os policiais federais cumprem seis mandados de busca e apreensão, expedidos pela 2ª Vara Federal Criminal no Rio de Janeiro, em endereços residenciais dos suspeitos localizados nas cidades do Rio de Janeiro, de Curitiba e Maringá, no Paraná.

De acordo com a PF, os investigados responderão pelos crimes de tráfico internacional e comércio clandestino de armas de fogo e acessórios, além de associação criminosa. Se forem condenados, poderão receber pena de até 31 anos de reclusão.

"A operação foi intitulada Ficção ou Realidade devido à hipótese criminal investigada quanto à influência e dissimulação praticada, através da empresa do ramo de efeitos cinematográficos, no tráfico e comércio clandestino de arma de fogo", concluiu a nota. (AB)

POLÍCIA FEDERAL / SITE OFICIAL

Autoridades policiais dos EUA apreenderam material bélico que estava prestes a ser enviado clandestinamente ao Brasil

Essequibo é anexada à Venezuela

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, sancionou na noite dessa quarta (3) a lei para a defesa da Guiana Essequiba, território que hoje pertence a Guiana, mas que a Venezuela reivindica para si. Maduro ainda denunciou a presença de bases militares secretas dos Estados Unidos e da Agência Central de Inteligência (CIA) na Guiana.

A região, rica em petróleo e gás, é alvo de disputa ao menos desde o final do século 19. Com 160 mil km², Essequibo representa 75% do atual território da Guiana.

Ao assinar a nova lei, Maduro afirmou que "a decisão tomada pelas venezuelanas e pelos venezuelanos será cumprida em todas as suas partes e, com esta lei, seguiremos a defesa da Venezuela nos cenários internacionais". (AB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – EDITAL Nº 20/2024 – Proc. 1Doc nº 1.148/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para realização de exames de otoemissões acústicas evocadas com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.
SESSÃO DE DISPUTA: 18/04/2024, a partir das **09h30**min.
LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 – EDITAL Nº 23/2024 – Proc. 1Doc nº 577/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para a eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipaussu, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
SESSÃO DE DISPUTA: 17/04/2024, a partir das **09h30**min.
LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 32/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2.024

OBJETO: - Aquisição de materiais esportivos (bolas) para atender as necessidades da Secretaria de Esportes. Data da abertura: 18/04/2.024, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 04/04/2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 086/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2024.00001828-70 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 39:** 19/04/2024 às 9h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90086/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 04 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 088/2024 -Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2024.00006763-68 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de refrigerantes e copos descartáveis **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 18/04/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/04/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90088/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 04 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis (adulto e infantil), para atender a demanda de pacientes com incontinência moderada à severa da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 18/04/2024 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 04/04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 01/2024** - Processo de Compras nº 047/2024 - Tipo: menor preço UASG: 930456 – Câmara Municipal de Araraquara Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de Legitimação - Vale-Alimentação -, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip, com recarga mensal de créditos, com arranjo de pagamento aberto, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, sendo destinados aos Servidores, Estagiários e Aprendizes do Poder Legislativo do Município de Araraquara. Endereço eletrônico para aquisição do Edital: https://www.camara-arq.sp.gov.br/licitacao ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 08/04/2024 Data e hora do início da abertura da sessão pública: 22/04/2024, às 9h00, a ser realizada por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@camara-arq.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3301-0644.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 58/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de Uniformes Escolares que serão utilizados pelos alunos das Unidades Escolares do Município no exercício de 2024/2025. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 18.04.2024 às 09:00 horas.

PROCESSO 65/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos secos destinados aos animais mantidos no Parque Ecológico "Lucas Rassi" e para os alojados pelo Setor de Bem Estar Animal no Município de Jardinópolis. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 18.04.2024 às 14:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico ***pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 08/2024; Edital n° 08/2024; Processo n° 488/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, MOTOR E PLATAFORMA, DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PNEUS E LUBRIFICANTES, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura das Propostas: 19/04/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 19/04/2023 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 05 de abril de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Prego por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico n:. 008/2024 Proc. Adm. N:. 762/2024. Data e horário do recebimento das propostas: ati `s 09:00:00 horas do dia 19/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 19/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e construção de cobertura de quadra na Escola Professora Anna de Mello Castriani, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Processo nº SEDUC-PRC-2022-00198-DM, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e o Município de Regente Feijó. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 22/04/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 22/04/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico https://licitar.digital/. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitar.digital/ e www.regentefeijo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 04 de abril de 2024. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do Chamamento Público 04/2024, Edital 25/2024, PMH 62866/2024, objeto: Termo de Colaboração visando a execução de capacitação, supervisão e qualificação dos atores da Política de Assistência Social da rede SUAS em Hortolândia, conforme descrição constante no Termo de Referência. Recebimento dos envelopes: 08/04/2024 à 20/05/204. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 01/04/2024- Ieda Manzano de Oliveira/ Secretaria Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a Dispensa Eletrônica n.º 06/2024 destinado à contratação de serviços de divulgação de atos administrativos, licitação do tipo MENOR. A sessão será realizada no dia 12/04/2024 às 08:00h através do site https://www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, a Dispensa Eletrônica n.º 07/2024 destinado à contratação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, licitação do tipo MENOR. A sessão será realizada no dia 11/04/2024 às 08:00h através do site https://www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, o Pregão Eletrônico n.º 06/2024 destinado à aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão será realizada no dia 18/04/2024 às 09:00h através do site https://www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, o Pregão Eletrônico n.º 07/2024 destinado à aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão será realizada no dia 19/04/2024 às 09:00h através do site https://www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfaltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Avenida José Bonifácio, Rua Antônio Guimarães Alves, Rua Henrique Marques de Carvalho, Avenida Regente Feijó e Avenida Vicente Perini, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Termo de Convênio nº 102782/2023, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Regente Feijó. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 13:30 hs do dia 22/04/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 hs do dia 22/04/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico https://licitar.digital/. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico https://licitar.digital/ e www.regentefeijo.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 04 de abril de 2024. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024, referente ao processo nº 024.00169365/2023-75, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 19/04/2024 às 09h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de** 05/04/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2024, cujo objeto é a aquisição de uniformes, equipamentos e acessórios em geral, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. A sessão pública ocorrerá no dia 18/04/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 04 de abril de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

- **PROCESSO Nº 2.404/2024**, destinado a aquisição de bebedouros. **Encerramento:** 18/04/2024 às 08h00m e Sessão Pública às 08h30m. no endereço eletrônico **https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.**

Porto Ferreira, 02/04/2024. ***Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito***

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

- **PROCESSO Nº 2.115/2024**, destinado a aquisição de Material Didático de Língua Inglesa. **Encerramento:** 19/04/2024 às 08h00m e Sessão Pública às 08h30m. no endereço eletrônico **https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.**

Porto Ferreira, 04/04/2024. ***Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito***

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

- **PROCESSO Nº 1.745/2024**, destinado a aquisição de pacotes de Papel Higiênico. **Encerramento:** 23/04/2024 às 08h00m e Sessão Pública às 08h30m. no endereço eletrônico **https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.**

Porto Ferreira, 04/04/2024. ***Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito***

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

- **PROCESSO Nº 2.125/2024**, destinado a aquisição de pão tipo francês e leite integral. **Encerramento:** 24/04/2024 às 08h00m e Sessão Pública às 08h30m. no endereço eletrônico **https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.**

Porto Ferreira, 04/04/2024. ***Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito***

EXTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

- **PROCESSO: 2.933/2024**, destinado a execução de obras de reforma e adequação dos Prédios para Instalação Pedagógica da Fatec 2ª FASE. **Encerramento:** 22/04/2024 às 13h30m. e Sessão às 14h00m. no endereço eletrônico **https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.**

Porto Ferreira, 04/04/2024. ***Rômulo Luis de Lima Ripa - Prefeito***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – EDITAL Nº 05/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 05/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, à licitante: NOROMIX CONCRETO S.A. (CNPJ Nº 10.558.895/0001-38), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA AVENIDA PEDRO GONÇALVES, AVENIDA JOSÉ RAVAGNANI, TRECHO DA AVENIDA CIDADE JARDIM, TRECHO DA TRAVESSA CASTRO ALVES E TRECHO DA RUA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, no valor global de R$ 1.763.767,01 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais, e um centavo), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CLÍNICO, TRATAMENTO E CUIDADO DOS ANIMAIS SOB TUTELA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP E DE TUTORES DE BAIXA RENDA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/04/2024 às 09h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 18/04/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 04 de Abril de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos automotores de passeio para 5 (cinco) passageiros, 0 km (zero quilômetro); modelo: 2024 ou superior; cor: branca; 4 (quatro) portas; motorização: 1.0 a 1.3; combustível: bicombustível (flex etanol/gasolina); sistema de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré; direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado: de fábrica; distância entre eixos: mínima de 2.370 mm; trio elétrico: alarme, vidro elétrico nas quatro portas e trava elétrica nas quatro portas; desembaçador, lavador e limpador de vidros (dianteiro e traseiro); bancos frontais reclináveis; cinto de segurança para todos os passageiros; jogo de tapetes de borracha; rodas de aço estampado com medida de aro de no mínimo 14" com calotas; barra de proteção nas portas; equipamentos de segurança conforme lei vigente e equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAM, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos advindo de Emenda Parlamentar do Fundo Municipal de Saúde. **Sessão Pública: dia 19 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para a adequação de máquinas e equipamentos conforme NR 12. Nesse sentido, o seguinte serviço deverá ser realizado para cada máquina/equipamento: Diagnóstico/apreciação dos riscos conforme NR 12, com emissão de laudo e respectiva anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional legalmente habilitado, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no termo de referência. **Sessão Pública: dia 22 de abril de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br **/** www.bll.org.br**, durante os dias: 08 a 18 de abril de 2024 (Pregões Eletrônicos n°s 057/2024 e 026/2024).**

Guariba, 04 de abril de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 022/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando "Registro de preço para aquisição de alimentos estocáveis destinados para as unidades escolares municipais, estaduais, projetos, ETEC, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital", que será regido pela L.F. n° 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08H30 horas do dia 18 de abril de 2024** eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br.** O edital estará disponível a partir de **05/04/2024 a partir das 12h**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 04 de abril de 2024. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Compras.

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 06/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Município de Santópolis do Aguapei torna público a abertura de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA E SARJETAS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ.** A sessão será realizada dia 29 de abril de 2024, às 09H00, na sala de Licitação localizada no Paço Municipal (Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO; SISTEMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, e pode ser obtido diretamente no site abaixo ou mediante contato nos locais abaixo:
SITE – www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
e-mail – licitacaopmsantopolis@outlook.com
Telefone – (18) 3605-9500
Endereço – Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. n° 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP Horário: 08h às 11h/13h às 17h.

PREFEITURA DE QUEIROZ

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental. WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, passo a expor e ao final decidir: Considerando a necessidade de mais uma vez alterar o descritivo do objeto, alteração esta que poderá influenciar nos orçamentos prévios apurados. Determino o arquivamento da presente licitação, desde já, autorizando novo certame com as devidas adequações.
Queiroz-SP, 28 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.432.003, em 28 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FRANCISCO BENJAMIN NETO**, aposentado, portador da cédula de Identidade RG nº 17.144.113-8, inscrito no CPF/MF nº 042.662.128-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **INÊS CLEMENTINA ZAMBOTTI BENJAMIN**, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 20.527.454-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 335.040.378-65, residentes e domiciliados na Rua Aglae Reis, n° 330, Jardim Clarice, CEP: 05870-010, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso, datada de 20 de outubro de 1990, celebrado com Constrec Construções LTDA, representada por seu sócio Marcos Moreno; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Aglaê Reis, nº 330, antiga Rua B, no bairro do Guavirituba, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 180.010.0118-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 250.864 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos R REID CONSTRUÇÃO LTDA, ABRÃO ELIAS FRANKEL, CONSTREC CONSTRUÇÕES LTDA, MARIA CAMILA MAFFEI MORENO, VERA LUCIA SELES, MANOEL MESSIAS DE SANTANA, LUCIANO LEANDRO DA SILVA e GERCINO PEREIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90014/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00049462/2024-23** (AQUISIÇÃO TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **22-04-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90015/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00047727/2024-59** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR - PONTEIRA). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **24-04-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90016/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00037752/2024-24** (AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA LEXMARK MS810 E OKIDATA 5112). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **22-04-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90017/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00038730/2024-81** (AQUISIÇÃO DE MICRONDAS). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **24-04-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90003/2024 - UASG 193129

Nº Processo: 02027001053202451. Objeto: Aquisição de alimentos para o Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA no Município de Lorena/SP. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 05/04/2024 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Alameda Tiete, 637 - 3° Andar, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/193129-5-90003-2024. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

RAQUEL VALENTE VILLAR
Pregoeira Oficial da Supes/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

Aviso de Edital Órgão Licitante: Município de Pirangi. Modalidade: **Concorrência nº 01/2024.** Objeto: Outorga de Concessão destinada à prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, incluindo a construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água e coleta, tratamento e disposição final de esgotos, gestão dos sistemas organizacionais, comercialização dos produtos e serviços envolvidos, atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares no Município de PIRANGI SP.Entrega e abertura dos Envelopes: até às 9h00 do dia 28 de maio de 2024, na sede do Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: https://www.pmpirangi.sp.gov.br/ ou do e-mail prefeitura@pirangi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024 – EDITAL 053/2024. Objeto: Registro de Preços de colete balístico. Abertura das Propostas: 19/04/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 19/04/2024, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 04 de abril de 2024. MAURO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024 – EDITAL 054/2024. Objeto: Registro de Preços de exames laboratoriais. Abertura das Propostas: 19/04/2024, às 13:00h. Início da Fase de Lances: 19/04/2024, às 13:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 04 de abril de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO COM COBERTURA PARA MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ ACIDENTAL E AUXILIO FUNERAL PARA 384 FUNCIONÁRIOS DA GUARDA CIVIL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04//2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ANIMAIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 04 DE ABRIL DE 2024.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Concorrência Eletrônica nº 05/2024** Processo Administrativo nº 19/2024 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E PINTURA DO CINE TEATRO MUNICIPAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 433,29 M², NA RUA 7 DE SETEMBRO Nº 606, BAIRRO CENTRO, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, CONFORME TERMO DE ADESÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, PROCESSO Nº 01400.021.268/2023-30. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05/04/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Boa Esperança do Sul, 04 de Abril de 2024. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

TERMO DE ADITAMENTO LC/061/2023-001/24 - DE 26 DE MARÇO DE 2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES – Contratada: CONSTRUTORA COCHITO EIRELI EPP. Objeto: aditamento qualitativo e quantitativo do contrato, no valor total de R$ 125.212,76 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos). Processo: 021/2023. Fundamento Legal: no art. 65, I, a e b e § 1º, da Lei 8.666/93 / no art. 125 da Lei nº 14.133/2021; Tomada de Preços n°: 006/2023.

2ª Vara Cível do Foro de Americana/SP

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. **Processo nº 1012415-77.2019.8.26.0019**. O Dr. Marcos Cosme Porto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Americana/SP, Faz Saber a **Luciana Roberta Lombard**, (CPF 139.420.278-44), que **Associação Protetora de Veículos Automotores - Proauto** lhe ajuizou ação Regressiva, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, condenando a requerida ao pagamento da quantia de R$22.163,68 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), corrigidos monetariamente desde o efetivo prejuízo, decorrente do acidente ocorrido no dia 20/11/2018, envolvendo o veículo conduzido pelo Requerido, RENAULT LOGAN, placa HJD-1041, que atingiu o veículo VW/FOX, placa FKV-0827, protegido pela requerente de propriedade do associado Sr. Michel Tarley Rodrigues, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/03/2024.

14ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1060442-11.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GENEREX SYSTEMS DO BRASIL EIRELI, CNPJ 24.747.576/0001-85**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcios Ltda.**, postulando em síntese: o recebimento de R$ 27.873,42(novembro/2021), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2024.

9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1022156-95.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARIA DE NAZARÉ VITOR BARBOSA, Brasileira, Solteira,Comerciante, RG 162.548-1, CPF 330.210.742-00**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte **de Santander Brasil Adm. de Consórcio Ltda.**, objetivando o recebimento de R$ 18.787,02 (março/2019), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde a executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024. **Adilson Araki Ribeiro - Juiz de Direito.**

Agrivalle

AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ: 05.470.589/0001-49

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda leitura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas, elaboradas na forma de legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.gazetasp.com.br

Relatório da Administração

Prezados acionistas, A Administração da Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A. ("Agrivalle" ou "Companhia") submete à apreciação de V.Sas. o relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia apresenta um prejuízo líquido de R$ 1,5 milhão, comparado ao lucro líquido de R$ 24,3 milhões no ano anterior, este resultado decorre da redução da receita operacional líquida de suas operações. O ano de 2023 se mostrou adverso para o Agronegócio, com redução nos preços das *commodities*, aumento expressivo na taxa de juros da economia, fatores climáticos (El Niño) que colaboraram de forma negativa, além disso, houve um maior nível de estoque nos clientes em 2023 em razão da guerra Rússia x Ucrânia, com isso, impactando a demanda do setor e afetando o resultado da Companhia. Esperamos para 2024 reversão deste cenário. **Breve histórico da Companhia -** A Agrivalle é uma indústria brasileira do segmento de bioinsumos agrícolas, investida pela 10B Bio Participações S.A., fazendo parte de seu grupo econômico, a companhia possui investimento na companhia Agrivalle Paraguay Industria y Comercio de Productos Agropecuarios E.A.S. Em 28 de novembro de 2023, a coligada MFB Agrícola Indústria e Comércio S.A. foi incorporada pela Companhia, com o objetivo de otimizar as opções do grupo econômico. Com uma trajetória de pioneirismo nos negócios e apoio ao campo, a Agrivalle é uma empresa do segmento de bioinsumos que atua há 18 anos no mercado agrícola desenvolvendo produtos biológicos, fertilizantes, bioestimulantes, adjuvantes e inoculantes para as mais diversas culturas, oferecendo soluções customizadas e regenerativas, para atender as necessidades reais dos produtores. A Companhia está comprometida com a busca constante por melhorias e crescimento. Ao longo dos anos, investimos em iniciativas que aprimoram a qualidade dos solos, das plantas e do sistema como um todo. Nossa dedicação inclui pesquisas contínuas para diferenciar nossos produtos no campo, desenvolver inovações e oferecer aos clientes um portfólio abrangente e eficiente, impulsionando a produtividade de maneira sustentável em diversas situações e demandas do agronegócio. **Principais eventos de 2023 -** No ano de 2023, a Companhia investiu no projeto de Biorreator que permite a multiplicação dos micro-organismos e no ERP da SAP S/4Hana. A Administração agradece a confiança dos acionistas e o comprometimento de todos os seus colaboradores.

Indaiatuba – SP, 28 de fevereiro de 2024.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	38.054	12.803	38.054	12.803
Contas a receber de clientes	10	91.385	97.776	91.385	97.776
Estoques	11	54.161	22.896	54.161	22.896
Adiantamento a fornecedores e diversos		10.896	3.809	10.896	3.809
Partes relacionadas	21	5.779	7.747	5.740	7.747
Impostos a recuperar	20a	10.527	5.026	10.531	5.026
Outros ativos		1.366	1.207	1.363	1.207
Total do ativo circulante		**212.167**	**151.264**	**212.130**	**151.264**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Outros investimentos	12	6.650	7.303	6.650	7.303
Partes relacionadas	21	-	993	-	993
Outros ativos		34	34	34	34
Impostos diferidos	25	14.185	10.117	14.185	10.117
Total realizável a longo prazo		**20.869**	**18.447**	**20.869**	**18.447**
Direito de uso	14	23.981	25.901	23.981	25.901
Imobilizado	15	67.204	60.214	67.204	60.214
Intangível	16	7.706	1.200	7.706	1.200
Total do ativo não circulante		**119.761**	**105.762**	**119.761**	**105.762**
Total do ativo		**331.928**	**257.026**	**331.891**	**257.026**

Passivos	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	17	17.554	14.335	17.554	14.335
Empréstimos e financiamentos	18	54.892	38.665	54.892	38.665
Arrendamento a pagar	14	3.391	2.638	3.391	2.638
Salários e encargos	19	6.582	9.213	6.582	9.213
Impostos e contribuições a recolher	20b	142	2.020	142	2.020
Instrumentos financeiros derivativos	29	1.017	612	1.017	612
Partes relacionadas	21	930	238	930	238
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	21	-	4.569	-	4.569
Provisão para perdas prováveis com investimentos	13	27	-	-	-
Outros passivos	23	22.062	19.163	22.062	19.163
Total do passivo circulante		**106.596**	**91.452**	**106.569**	**91.452**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos LP	18	91.015	27.408	91.015	27.408
Arrendamento a pagar	14	23.289	24.921	23.289	24.921
Partes relacionadas	21	10	-	-	-
Provisões para contingência	22	551	-	551	-
Outros passivos	23	-	225	-	225
Total do passivo não circulante		**114.864**	**52.554**	**114.855**	**52.554**
Patrimônio líquido	24				
Capital social		58.032	58.032	58.032	58.032
Reserva de Capital		3.000	3.000	3.000	3.000
Reserva Legal		3.450	3.450	3.450	3.450
Reserva Subvenção de Investimento		45.986	32.594	45.986	32.594
Reserva retenções de lucros		-	15.944	-	15.944
Total do patrimônio líquido		**110.468**	**113.020**	**110.468**	**113.020**
Total do passivo		**221.460**	**144.006**	**221.423**	**144.006**
Total do passivo e patrimônio líquido		**331.928**	**257.026**	**331.891**	**257.026**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	26	189.239	232.145	189.239	232.145
Custos dos produtos vendidos	27	(54.081)	(71.196)	(54.081)	(71.196)
Lucro bruto		**135.159**	**160.950**	**135.159**	**160.950**
Despesas gerais e administrativas		(105.018)	(105.285)	(105.052)	(105.285)
Despesas comerciais	27	(25.299)	(18.534)	(25.299)	(18.534)
Outras receitas	27	221	153	221	153
Outras despesas	27	(46)	(2.357)	(46)	(2.357)
Lucro (prejuízo) antes das receitas (despesas) financeiras e cambiais líquidas e dos impostos		**5.016**	**34.927**	**4.982**	**34.927**
Receitas financeiras	28	18.319	11.486	18.319	11.486
Despesas financeiras	28	(28.502)	(24.965)	(28.506)	(24.965)
Variações monetárias e cambiais líquidas	28	-	-	-	-
Financeiras e cambiais líquidas		**(10.183)**	**(13.479)**	**(10.187)**	**(13.479)**
Resultado de equivalência patrimonial	13	(37)	-	-	-
Resultado antes dos impostos		**(5.205)**	**21.448**	**(5.205)**	**21.448**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	25	(394)	(1.136)	(394)	(1.136)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	25	4.068	3.992	4.068	3.992
Prejuízo líquido (lucro) do exercício		**(1.531)**	**24.304**	**(1.531)**	**24.304**
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		(0,03)	0,42		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Prejuízo líquido (lucro) do exercício	(1.531)	24.304	(1.531)	24.304
Resultado abrangente total	**(1.531)**	**24.304**	**(1.531)**	**24.304**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva para aumento de capital	Reserva de incentivo fiscal	Reserva legal	Reserva de retenções de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**58.032**	**3.000**	**14.286**	**2.235**	**16.938**	-	**94.491**
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	24.304	24.304
Constituição de reserva legal	24c	-	-	-	1.215	-	(1.215)	-
Constituição de reserva para subvenção fiscal	24d	-	-	18.308	-	-	(18.308)	-
Reversão de reserva de lucro a realizar	21e	-	-	-	-	(994)	994	-
Juros sobre o capital próprio	24g	-	-	-	-	-	(5.775)	(5.775)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**58.032**	**3.000**	**32.594**	**3.450**	**15.944**	-	**113.020**
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	(1.531)	(1.531)
Incorporação da MFB	24e	-	-	-	-	(1.021)	-	(1.021)
Constituição de reserva para subvenção fiscal	24d	-	-	13.392	-	(14.923)	1.531	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**58.032**	**3.000**	**45.986**	**3.450**	-	-	**110.468**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(1.531)	24.304	(1.531)	24.304
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalente de caixas gerados pelas atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social - diferido	25	(4.068)	(3.992)	(4.068)	(3.992)
Depreciação e amortização	27	9.394	6.020	9.394	6.020
Baixas imobilizado	15	406	1.309	406	1.309
Baixas/adições direito de uso	14	-	2.533	-	2.533
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	10	290	103	290	103
Provisão para devolução líquido e AVP		(220)	3.113	(220)	3.113
Provisão de contingência	22	479	72	479	72
Juros sobre empréstimos e financiamentos	18	13.559	8.304	13.559	8.304
Juros sobre o arrendamento	14	2.008	2.249	2.008	2.249
Instrumentos Financeiros Derivativos		405	612	405	612
Variação cambial	18	(1.621)	(1.972)	(1.621)	(1.972)
Resultado da equivalência patrimonial, líquido de impostos	13	37	-	-	-
Variação nas contas de ativos e passivos					
Estoques		(31.265)	(2.363)	(31.265)	(2.363)
Contas a receber de clientes e outros recebíveis		9.074	8.443	9.074	8.443
Adiantamento a fornecedores		(7.087)	(681)	(7.087)	(681)
Outros créditos		111	(11.738)	111	(11.738)
Fornecedores e outras contas a pagar		4.800	7.384	4.800	7.384
Salários e encargos		(2.631)	236	(2.631)	236
Impostos e contribuições		(7.379)	(1.451)	(7.379)	(1.451)
Outros passivos		3.772	9.633	3.809	9.633
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		**(12.522)**	**52.117**	**(12.522)**	**52.117**
Pagamentos de juros de empréstimos	18	(8.049)	(8.000)	(8.049)	(8.000)
Pagamentos de juros do arrendamento	14	(2.008)	(2.249)	(2.008)	(2.249)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		**(22.578)**	**41.868**	**(22.578)**	**41.868**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Outros investimentos	12	653	(653)	653	(653)
Incorporação societária	13	(1.022)	-	(1.022)	-
Aquisição de imobilizado e intangível	14, 15 e 16	(19.885)	(38.356)	(19.885)	(38.356)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		**(20.254)**	**(39.009)**	**(20.254)**	**(39.009)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Recursos provenientes de novos empréstimos	18	116.728	74.579	116.758	74.579
Pagamento de empréstimos e financiamentos	18	(41.706)	(67.840)	(41.706)	(67.840)
Pagamento do arrendamento	13	(2.370)	(5.408)	(2.370)	(5.408)
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	14	(4.569)	(2.817)	(4.569)	(2.817)
Caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades de financiamentos		**68.083**	**(1.486)**	**68.083**	**(1.486)**
(Redução) aumento líquida em caixa e equivalentes de caixa		**25.251**	**1.373**	**25.251**	**1.373**
Caixa e equivalentes de caixa inicial	9	12.803	11.429	12.803	11.429
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	9	**38.054**	**12.803**	**38.054**	**12.803**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A. ("Agrivalle" ou "Companhia"), constituída em 23 de dezembro de 2002 como uma sociedade anônima de capital fechado é sediada na cidade de Indaiatuba, na Avenida Horst Frederico João Heer, 1420, bairro Europark Comercial, estado de São Paulo, tem como atividade preponderante a fabricação de fertilizantes e defensivos biológicos e outros produtos químicos. Estas demonstrações financeiras consolidadas abrangem a Companhia e sua controlada.

2. Relação de entidade controlada: Veja política contábil na nota explicativa nº 8(a). As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Controladora Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A. e a seguinte controlada direta:

	Países	Participação acionária 2023	Participação acionária 2022
Agrivalle Paraguay Industria Y Comercio de Productos Agropecuarios E.A.S. "Agrivalle Paraguay"	Paraguai	100,00%	00,00%

3. Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional que pressupõe que a Companhia e sua controlada conseguirão cumprir suas obrigações. **Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2023. Detalhes sobre as principais políticas contábeis materiais da Companhia e sua controlada estão apresentadas na nota explicativa nº 8.

4. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de sua controlada. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia adota o Real como sua moeda funcional, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são expressas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é aplicado somente após a totalização dos valores, o que significa que a soma dos valores em milhares pode não coincidir exatamente com os totais já arredondados.

5. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos da Companhia e sua controlada e com os compromissos relacionados ao clima, quando apropriado. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

6. Mudanças nas políticas contábeis materiais: (a) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação - A Companhia e sua controlada avaliaram o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32), a partir de 1º de janeiro de 2023. Para um arrendamento específico, a Companhia e sua controladas contabilizaram anteriormente as diferenças temporárias em relação ao direito de uso e de um passivo de arrendamento são consideradas pela base líquida (o arrendamento). Após as alterações, a Controlada Agrivalle reconheceu um ativo fiscal diferido separado em relação a seus passivos de arrendamento e um passivo fiscal diferido em relação aos seus ativos de direito de uso. No entanto, essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **(b) Imposto mínimo complementar global** - A Companhia e sua controlada avaliaram a Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois (alterações ao CPC 32) quando da sua publicação. Tais alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **(c) Informação de políticas contábeis materiais** - A Companhia e sua controlada também adotaram a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26), a partir de 1º de janeiro de 2023. A Administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas na nota explicativa nº 8 Políticas contábeis materiais (2022: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações.

7. Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Instrumentos financeiros não derivativos, designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo; e • Ativos adquiridos e passivos assumidos decorrentes da combinação de negócios, incluindo contraprestação contingente, são mensurados pelo valor justo.

8. Políticas contábeis materiais: A Companhia e sua controlada têm aplicado as políticas contábeis materiais descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

9. Patrimônio líquido: a. Capital social - O capital social, subscrito em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é de R$ 58.032 distribuídos em 58.032.300.000 de ações ordinárias pelos acionistas. **b. Reserva de retenção de lucros** - A Companhia constituiu a reserva de retenção de lucros, conforme o art. 196 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detinha R$ 15.944 constituído na Reserva de Retenção de Lucros, oriundos de resultados anteriores (R$ 16.938) e de reversão da reserva no ano de 2021 no montante de R$ 994. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou o saldo da Reserva de retenção de lucros, conforme abaixo: • Absorção do Acervo Líquido Contábil de R$ 1.021 em decorrência da incorporação da coligada MFB, de acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2023 mencionada na nota explicativa 13b; • Constituição de R$ 13.392 de Reserva de incentivo Fiscal, conforme o art. 195-A da Lei nº 6.404/76.

10. Eventos subsequentes: ***Investimentos*** - A Agrivalle em 3 de janeiro de 2024 que corresponde à data do fechamento, firmou um contrato com as empresas ***Bymycell Inva Simples Ltda.*** e ***Blackgenn Inova Simples Ltda.***, doravante simplesmente denominadas "Sociedades", relativo a investimento financeiro nas Sociedades, conforme informações do Instrumento Particular – Contrato de Investimento, Mútuo Conversível em Outras Avenças. As Sociedades atuam no sequenciamento de genomas completos de bactérias, fungos e plantas, a partir do DNA fornecido por amostras enviadas pelos clientes, além de atuar na engenharia de micro-organismos.

ANDRÉ KRAIDE MONTEIRO - Diretor | **ANDRÉ MORENO UBERTI** - Diretor Financeiro | **CARLOS ALBERTO RAMALHO DA SILVA** - Contador - CRC nº 1SP301054/O-8

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 2024, às nove horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - Alteração da composição do Conselho Fiscal da COHAB-SP, SEI nº 7610.2024/0001400-3.**

São Paulo, 02 de abril de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A

CNPJ/MF 36.047.577/0001-04 NIRE 35300593651

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, presencialmente, que se realizará no dia 17 de abril de 2024, com início às 10h00 em primeira convocação e, às 10h30 em segunda convocação, na sede social, à Rua Venâncio Diniz Junqueira, nº 327, Vila Jaraguá/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. abertura de Filial em localidade identificada pela Diretoria; 2. Alteração do objeto social; 3. outros assuntos de interesse da sociedade; e 4. alteração parcial do estatuto, para refletir a inclusão da nova filial, da alteração do objeto social e outros assuntos deliberados em Assembleia. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos relacionados às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 05 de abril de 2024. Marcos Adriano Correia Moreira, Diretor Presidente. Bruno Leandro Ornelas Canada, Diretor Executivo

---

Casa Santa Luzia Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 00.899.277/0001-06

Demonstração Financeiras Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2022 e 2023

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro 2022 e 2023

Balanço Patrimonial

Ativo	2022	2023
Ativo Circulante	**815.933,53**	**778.262,86**
Disponível	**689.729,41**	**509.159,86**
Bancos Conta Movimento	1,00	1,00
Aplicações Financeiras	689.728,41	509.158,86
Outros Valores de Créditos	**126.204,12**	**269.103,00**
IRRF à Compensar	117.726,00	142.746,80
IRPJ Antecipado p/ estimativa à comp.	0,00	0,00
CSLL Antecipado p/ estimativa à comp.	8.478,12	10.929,79
IRPJ/CSLL à Compensar	0,00	115.426,41
Ativo Não Circulante Realizável à Longo Prazo		
Imposto á Recuperar	27.648,58	27.648,58
Investimentos	**145.104.936,54**	**166.746.336,85**
Invest.-Casa Santa Luzia Imp. Ltda.	142.762.487,65	164.403.887,96
Ágio Inv.Casa Santa Luzia Imp. Ltda	2.342.448,89	2.342.448,89
Total do Ativo	**145.948.518,65**	**167.552.248,29**

Passivo	2022	2023
Passivo Circulante	**316.083,25**	**355.269,78**
Encargos Fiscais	**26.274,12**	**33.643,64**
IRRF Estimativa à Recolher	0,00	0,00
CSLL Estimativa à Recolher	3.665,79	4.497,53
Provisão de I.R.P.J	14.130,21	18.216,32
Provisão Contribuição Social	8.478,12	10.929,79
Encargos Sociais	**289.809,13**	**321.626,14**
I.N.S.S à Recolher	727,20	792,00
PIS/COFINS à Recolher	285.445,93	316.874,14
Honorários Diretores	3.636,00	3.960,00
Outras Contas		
Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Capital	19.800.000,00	19.800.000,00
Reservas De Capital	242.557,78	242.557,78
Reservas de Lucros	**125.589.877,62**	**147.154.420,73**
Reserva Legal	3.960.000,00	3.960.000,00
Reserva de Lucros à Realizar	121.629.877,62	143.194.420,73
Total do Passivo + P. L.	**145.948.518,65**	**167.552.248,29**

Demonstração do Resultado

	2022	2023
Receitas	**64.560.453,64**	**83.273.614,21**
Receitas de Equivalência Patrim.	58.037.912,57	75.430.588,06
Receitas de Juros S/ Cap. Próprio	6.488.308,21	7.808.029,99
Receitas Financeiras	34.232,86	34.996,16
Despesas	**(6.387.967,)**	**(7.670.047,37)**
Despesas de Juros S/ Cap. Próprio	(5.730.000,00)	(6.882.000,00)
Despesas Financeiras	(3.185,09)	(3.768,61)
Outras Despesas Operacionais	(654.782,60)	(784.278,76)
Lucro Operacional	**58.172.485,95**	**75.603.566,84**
Resultado Antes da CS.	58.172.485,95	75.603.566,84
Provisão P/ Contribuição Social	(8.478,12)	(10.929,79)
Resultado Antes do IR	58.164.007,83	75.592.637,05
Provisão P/ IR.	**(14.130,21)**	**(18.216,32)**
Lucro Líquido do Exercício	**58.149.877,62**	**75.574.420,73**

Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxos de Caixa das Ativids Operacs.	2022	2023
lucro Líquido Antes do IR	**58.172.485,95**	**75.603.566,84**
Itens Que Não Afetam o Caixa:		
Equivalência Patrimonial	(58.037.912,57)	(75.430.588,06)
Aumento / Redução em Ativos		
Valores de Créditos (Ativos)	36.761,25	(142.898,88)
Impostos à Recuperar	0,00	0,00
Aumento / Redução em Passivos		
Encargos à Recolher	23.107,93	39.186,53
Contas à Pagar	0,00	0,00
Cxa Gerado Pelas Ativids Operacs	**194.442,56**	**69.266,43**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Invests em Empresas Coligadas	44.992.225,08	53.789.187,75
Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimentos	**44.992.225,08**	**53.789.187,75**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Reservas de Cap./Res. de Lucros	13.144.640,76	21.564.543,11
Receitas Juros s/ Capital Próprio	(6.488.308,21)	(7.808.029,99)
Receitas Financeiras	(34.232,86)	(34.996,16)
Demais Despesas	657.967,69	788.047,37
Dividendos Recebidos, Despesas juros sobre Capital Próprio	(52.307.912,57)	(68.548.588,06)
Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	**(45.027.845,19)**	**(54.039.023,73)**
Aumento / Redução do Caixa no Exercício	**158.822,45**	**(180.569,55)**
Saldo Inicial do Caixa	**453.870,43**	**612.692,88**
Saldo Final do Caixa	**612.692,88**	**432.123,33**

Notas Explicativas

Contexto Operacional: A Empresa tem como atividade preponderante a Gestão de Participações Societárias (Holdings). As Demonstrações Financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei No. 11.638/07 e suas alterações posteriores, bem como pela NBC TG 1.000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC No. 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade e alterações posteriores. **Investimentos -** A Empresa mantém seus investimentos em Empresas Controladas, e efetua a Equivalência Patrimonial em cumprimento ao que dispõe o Artigo 328 do Decreto 1041 de 11.01.94.

Diretoria
Azuil Álvaro Cavalcanti Lopes - Diretor
Jorge da Silva Lopes - Diretor
Luiz Antonio Morgado da Silva - Diretor
José F. Barros Junior- Contador - C.R.C. SP-220.538/O-1

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") em Série Única, da 40ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **23 de abril de 2024, às 16h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver* prévio para a não observância do "Indicador Financeiro 2" ou "Alavancagem" em menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos), previsto na cláusula 5.1.2, item (xxvii), subitem (b) do *Instrumento Particular De 1ª Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Agropecuária Crestani LTDA.*, celebrado em 19 de outubro de 2022 ("Instrumento de Emissão"), até o limite de 5,83 (cinco inteiros, oito décimos e três centésimos), exclusivamente referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da solicitação encaminhada pela Emitente, disponibilizada no material de apoio a ser publicado pela Securitizadora em seu website (www.truesecuritizadora.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), de modo a afastar a incidência do Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, e o consequente Resgate Antecipado dos CRA; (ii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim *(a)* adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRA à nova Resolução CVM n° 60, de forma a prever que *(a.1)* a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(a.2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e *(a.3)* que o edital de primeira e/ou segunda convocação sejam publicados com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia; e (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Observado que, na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRA junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRA deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRA, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRA nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRA detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 03 de abril de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

---

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

AVISO AO ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, sita à Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco D, 2° andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, os documentos do Artigo 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. São Paulo, 02 de abril de 2024. A Administração.

Agro-Pecuária Pilon S/A

CNPJ: 44.973.410/0001-94 - NIRE: 3.53.0036461.9

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizar no dia 26.04.2024, às 17:00 horas, em nossa Sede Social, sita na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, neste município de Cerquilho, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Outros assuntos do interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 04.04.2024. Nelson Pilon – Diretor Presidente.

Jupira Mineração e Agro-Pecuária S/A.

CNPJ: 48.697.973/0001-58 - NIRE: 3.53.0036516-0

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizarem no dia 26.04.2024, às 16:30 horas, na sede Social situada na Fazenda Jupira – Estrada Municipal de Porto Feliz/Boituva - Bairro Jupira - CEP 18.540-000, em Porto Feliz - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Fixação da remuneração de administrador; c) Outros assuntos do interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 04.04.2024. Valentin Roque Pilon – Diretor Presidente.

Fazenda Pilon S/A

CNPJ: 57.226.151/0001-80 - NIRE: 3.530036405-8

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizar no dia 26.04.2024, às 16:00 horas, na sede social na Fazenda São José, Bairro São Francisco CEP 18.520-970, em Cerquilho, estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária:- a) Tomar as contas dos administratores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício Social findo em 31/12/2023; b) Outros assuntos do interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 04/04/2024. José Pilon – Diretor Presidente.

Fazendas Reunidas Pilon S/A.

CNPJ: 52.310.885/0001-29 - NIRE: 3.53.0036406-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, a se realizarem no dia 26.04.2024, às 15:30 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco – CEP 18520-970, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Fixação da remuneração de administrador; c) Outros assuntos do interesse social. Avisos: Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 04.04.2024. José Pilon – Diretor Presidente.

LAWTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF nº 19.586.725/0001-31 - NIRE 35.228.153.009

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local. Aos 27 dias do mês de março de 2024, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 65, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030. **Presença.** Sócios representando a totalidade do Capital Social: **KALLAS ARKHES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n° 432, sala 57, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.613.930/0001-49, com seus documentos de constituição arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.228.154.285, neste ato representada por seu administrador Emilio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n° 44.735/D e no CPF/MF n° 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.677.600-1 SSP/SP, com endereço profissional nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n° 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, doravante denominada ("KALLAS"), na qualidade de único sócio representando a totalidade do capital social da **LAWTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 65, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.586.725/0001-31, com seus documentos de constituição arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.228.153.009, doravante denominada ("Sociedade"), reúnem-se em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1065, 1071, 1072, 1075 1078 e 1079 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), conforme segue: **Convocação.** Dispensada a convocação ante a presença da totalidade dos Sócios. **Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre a Redução de Capital. **DELIBERAÇÕES**: Aprovar a redução do capital social em R$11.081.800,00 (onze milhões, oitenta e um mil e oitocentos reais) por serem considerados excessivos nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, passando o capital social de 11.082.800,00 onze milhões, oitenta e dois mil e oitocentos reais) para R$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil quotas), com valor de R$1,00 para cada quota. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de março de 2024.

SF Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 04.873.656/0001-70 - NIRE 35300365950

Extrato Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 28/02/2024, às 14h, na sede social. **Convocação e Presença:** Conselheiros representando 71% dos membros do Conselho de Administração da sociedade, os senhores: Edison Viana Silveira Franco, Susi Marchioni Silveira Franco, Erik Marchioni Silveira Franco, Camila Silveira Franco de Paula Freitas, e Emilson Luiz Zanetti. **Mesa:** Presididos pelo Sr. Erik Marchioni Silveira Franco e secretariados pela sra. Camila Silveira Franco de Paula Freitas. **Deliberações:** Aprovaram: **a)** reelegem os diretores da sociedade para o período de 03 anos: Diretor Presidente: Edison Viana Silveira Franco, CPF 268.894.808-30; Diretora Administrativa Financeira: Camila Silveira Franco de Paula Freitas, CPF 312.252.578-08, e Diretores: José Joaquim Morete, CPF 273.876.968-37, Erik Marchioni Silveira Franco, CPF 066.315.828-14. Nada mais. **Jucesp** nº 103.648/24-0 em sessãode 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

C.N.P.J.(MF) nº 02.913.444/0015-49 - NIRE: 35.300.394.950

EXTRATO DA ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024 COM CONSOLIDAÇÕES DO QUADRO DE DIRETORES E DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 21/3/2024, às 11 horas, Ribeirão Preto/SP, convocação dispensada por lei e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: **Valdemar de Bortoli Junior**; Secretária: **Ana Claudia Siqueira Wimmers**. **Deliberações unânimes aprovadas: 1.** As demonstrações financeiras auditadas e publicadas. **2.** Distribuir os lucros líquidos obtidos no exercício de 2023, após 5% ser destinado a Reserva Legal, 5% ser destinado a Reserva para Expansão. O saldo do lucro líquido apurado no exercício de 2023 é de R$ 14.837.004,42, que será distribuído proporcionalmente aos acionistas. **3.** Consolidação do quadro de diretores: **1. Diretor Presidente: Valdemar de Bortoli Junior**; **2. Diretor Vice-Presidente: Érika Curtolo de Bortoli**; **3. Diretor Contábil: Odecio Tadeu Fernandes**; **4. Diretor Comercial: Flavio Jandôso Navarro**; **5. Diretor Administrativo: Ana Claudia Siqueira Wimmers**; **6. Diretor Financeiro: Vacante; 7. Diretor Jurídico: Fernando Calura Tiepolo**; **8. Diretor de Relações com Investidores: Leonardo Abreu De Souza**. **4.** Atualizar e Consolidar o Estatuto Social em virtude das mudanças ocorridas até a presente data, o qual encontra-se descrito na íntegra na publicação desta ata no formato DIGITAL deste mesmo jornal. Nada mais. **Jucesp** nº 130.408/24-4 em 28/3/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SF Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 04.873.656/0001-70 - NIRE 35300365950

Extrato Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 28/02/2024, às 11h, reuniram-se a totalidade dos acionistas. Foi instalada a assembleia sob a presidência do Sr. Erik Marchioni Silveira Franco, Camila Silveira Franco de Paula Freitas para secretária. Aprovaram: **a)** membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 anos: Presidente do Conselho de Administração: Edison Viana Silveira Franco, CPF 268.894.808-30; Conselheiros: Dinadege Marchioni Silveira Franco, CPF 869.010.288-49, Susi Marchioni Silveira Franco, CPF 103.870.278-07, Erik Marchioni Silveira Franco, Camila Silveira Franco de Paula Freitas, CPF 312.252.578-08, Arthur Silveira Franco, CPF 320.740.818-47, Emilson Luiz Zanetti, CPF 925.679.408-04. **Jucesp** nº 103.647/24-7 em sessãode 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cerpran Participações e Administração de Bens Ltda.

CNPJ: 50.968.478/0001-88

Edital de Convocação – Reunião Anual de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar da Reunião Anual de Sócios no dia **29/04/2024**, às **14h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link a ser enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** Deliberação para aprovação do levantamento de balanços intermediários para a distribuição de lucros antecipadamente conforme: § 3º da Cláusula 15ª do Contrato Social; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 03/04/2024. Administração.

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ: 07.814.284/0001-07

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas convocados a participar da AGO/E no dia **30/04/2024**, às **14h00min**, na sede da empresa: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, Bairro Retiro, Jundiaí/SP. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** alteração do Estatuto Social; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 03/04/2024. Presidente do Conselho de Administração.

Bankok Holding Participações Ltda. - CNPJ: 46.065.328/0001-97

Edital de Convocação – Reunião Anual de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar da Reunião Anual de Sócios no dia **29/04/2024**, às **15h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link de acesso a ser enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; e **d)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 03/04/2024. Administração.

Cemitério Jardim da Colina

EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS MORTAIS

Com base na condição resolutória a qual se subordinam os contratos de cessão do direito de uso dos lotes/jazigos abaixo relacionados, tem o presente edital a finalidade de notificar e convidar as pessoas abaixo arroladas, seus parentes e/ou representantes legais que, ou foram notificadas extrajudicialmente e não se manifestaram, ou se acham em local incerto e não sabido conforme notificações extrajudiciais devolvidas para acompanharem, se quiserem, a exumação e simultânea trasladação para nichos identificados, localizados no ossuário da necrópole, dos despojos mortais das pessoas inumadas no Cemitério Jardim da Colina, também abaixo arroladas, que se realizarão **a partir** da data abaixo relacionada:

Realizadas as exumações e os traslados aqui aludidos, a concessionária, também na forma expressamente avençada nos contratos, poderá ceder à terceiros, o direito de uso dos lotes/jazigos aqui aludidos.

Edital Jornal Gazeta de São Paulo 05/04/2024

BRASILIA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: NATI MORTO TOLLER/NILAY SALMIN/VIKTOR JUNIOR SALMIN/IRENA SALMIN Espólio: VIKTOR SALMIN	00138470	C	23	029	01/05/2024

CAMPINAS

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: OSNI DA SILVA/ORLANDO DA SILVA/JURACI ANTONIO DE JESUS Titular: JOAO FAUSTINO DA SILVA	00111210	C	17	053	01/05/2024

CAMPOS DO JORDAO

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA/IVAN DAMJANOVICH Titular: LUIZ APUD	00012060	D	18	001	01/05/2024

CARAPICUIBA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ALMENTE GOMES DA SILVA/JOSE PEREIRA LIMA/MARIA LICY ROCHA GOMES Titular: WALDEMIR GOMES ROCHA DA SILVA	00158808	F	05	019	01/05/2024

COTIA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: MANOEL ASSIS NUNES DE VIVEIROS/GABRIELA REIS ROCHA/MARIA APARECIDA DO OURO VIVEIROS/JOSE FERNANDO DO OURO VIVEIROS Espólio /Titulares: JOSE FERNANDO DO OURO VIVEIROS/JORGE DO OURO VIVEIROS/ VERA LUCIA DO OURO VIVEIROS	00043950	F	22	117	01/05/2024

DIADEMA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: FELISBERTO JOSE DE ANDRADE/PEDRO ALVES DE ANDRADE/JOSEFA ALVES DE ANDRADE/JOSEFA ALVES DE ANDRADE Titulares: CECILIA LUZIA DE ANDRADE/CLAUDIO ALVES DE ANDRADE/NEUSA APARECIDA DE ANDRADE	00075935	F	20	151	01/05/2024
Despojos de: JOAO FRANCISCO SILVA Titulares: EDNA OLIVEIRA SILVA/OSVALDO ALVES DA SILVA/ ROBERTO SANTINO DA SILVA	03002028	N	01	063	01/05/2024
Despojos de: MARIA ANTONIA DA CONSOLACAO FOLIENE Titular: ANGELISSON FOLIENI	03009020	H	03	002	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO JOSE SOUZA SILVA Titular: ANA LUCIA SOUZA SILVA	03006226	N	04	057	01/05/2024
Despojos de: MARIA CONSOLACAO DE CARVALHO/ WANDERLEY APARECIDO DE CARVALHO Titulares:MARIA CONSOLACAO DE CARVALHO/ VANDERCI JOSE DE CARVALHO/ VANIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA LEITE	03003545	N	01	024	01/05/2024
Despojos de: CELIDALVA RODRIGUES CARDOSO DOS SANTOS Titular: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PIRES DOS SANTOS	03010320	H	03	095	01/05/2024
Despojos de: MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES Titular: ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	00385992	B	18	064	01/05/2024
Despojos de: GENI DOS SANTOS CARLOS/JOAO PEREIRA DOS SANTOS/JOSE CARLOS Titular: ELISETE DOS SANTOS CARLOS	00299298	O	02	016	01/05/2024
Despojos de: JOANA MARIA DE SOUSA SANTOS/JOSE CARLOS SANTANA DOS SANTOS/ JOVELINA SANTANA DOS SANTOS/ALCIDES DE SOUZA SANTOS Titulares: CARLOS JOSE DE SOUSA SANTOS/DIVA MARIA SANTANA DOS SANTOS/FLAVIO DE SOUSA SANTOS	00252862	F	22	246	01/05/2024
Despojos de: SILAS SJOBERG FERREIRA/MARIA ESTER SJOBERG FERREIRA DE CARVALHO Titulares: SELMA ADELINA DE OLIVEIRA SJOBERG FERREIRA/MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SJOBERG FERREIRA/THAIS SJOBERG FERREIRA E SILVA	00282104	M	14	013	01/05/2024
Despojos de: IORIDIA CORREIA NUNES/JULIO DE CAMPOS FILHO Titulares: DANIELA APARECIDA CARVALHO/CARLOS DE SOUZA CARVALHO	00369550	O	18	179	01/05/2024
Despojos de: LUCINDA DE LIMA SILVA/OLIVIA DE LIMA FRANCO/SEBASTIAO RUBINHO GODOY/JOSE FRANCISCO DA SILVA Espólio: LUCINDA DE LIMA SILVA	00111252	A	26	103	01/05/2024
Despojos de: CARMELITA DO NASCIMENTO SILVA/JOSE DA SILVA/ANNA LAWRA SILVA Espólio/Titulares: JOSE DA SILVA/EDSON DA SILVA/JOSE SELHORST/SEBASTIAO ALVES MOREIRA	00341344	F	25	031B	01/05/2024
Despojos de: MAGDALENA MARIA GAVIOLI/CAROLINA PEDREIRA SAMPAIO/JOAO BOSCARIOL Titular: ARTUR VALENTIM BOSCARIOL	00168673	C	05	055	01/05/2024

DOURADOS

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: PEDRO GOMES DOS SANTOS/MEDINA HELD SANTOS/WALTER GOMES DOS SANTOS Titulares: IZABEL BOSSORO SANTOS/ELIANA GOMES DOS SANTOS	00140255	F	29	033	01/05/2024

FORTALEZA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: RODOLFO DE SOUZA MOREIRA Titulares: VAGNER MOREIRA/ RODRIGO DE SOUZA MOREIRA	03001179	N	02	225	01/05/2024

GOIANIA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ANTONIO ALVES/DIVINO MUNIZ FRANCO/ALEXANDRE DE CASTRO CHAVES FRANCO Titulares: MAURICIO MUNIZ FRANCO/MARCOS ANTONIO FRANCO	00363910	B	21	014	01/05/2024

IBIUNA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: DANIEL PEREIRA SILVERIO/MADALENA MACCHI DE SOUZA/PAULO PEREIRA DE SOUZA/ARACY DOS SANTOS SILVERIO/JOAQUIM SILVERIO FILHO Titulares:VANDERLEI SILVERIO/ ROSELI PEREIRA SILVERIO	00311785	O	02	073	01/05/2024

ITAQUAQUECETUBA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: MONIQUE HELEN NASCIMENTO RIBEIRO/NATI MORTO Titulares: MOACIR NASCIMENTO/MARIA V L NASC/GILBERTO A NASC	00089738	C	21	027	01/05/2024

ITATIBA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ALAICE RIBEIRO DA SILVA Espólio: ALAICE RIBEIRO DA SILVA	00232701	P	04	033	01/05/2024

JOINVILLE

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ITSUYA FUKUSHIMA/YOSHIHISA FUKUSHIMA/AKIE FUKUSHIMA/YOSHIAKI FUKUSHIMA/YOSHITSUGU FUKUSHIMA Titular: KAZUHIRO FUKUSHIMA	00161613	O	06	014	01/05/2024

MAUA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ANTONIO SOUZA DOS SANTOS/MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS Titulares: EUNICE CRISTINE LOPES DOS SANTOS GAIETA/PAULO ANTONIO LOPES DOS SANTOS	00340013	O	11	112	01/05/2024

PRAIA GRANDE

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: JOSE ITAMAR ALVES BEZERRA/ROSA CIANCIO DELL'OSA /MASSIMINO DELL'OSA Titulares: MARIA LUIZA DELL OSA/UBALDO ALVES BEZERRA	00236349	M	16	035	01/05/2024

RIBEIRAO PRETO

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ALARICO DA COSTA RAMALHO/ALARICO DA COSTA RAMALHO/CARMELLA BERTAGNA RAMALHO Titulares: NEUSA RAMALHO SCHMITTI/VANDERLEI ROBERTO SCHMITTI	00288605	Q	04	028	01/05/2024

SANTO ANDRE

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: MAURICIO GONZAGA DE ALMEIDA Titular: REGINALDO DE ALMEIDA/SOLANGE DE ALMEIDA DE SOUZA	03000254	N	02	136	01/05/2024
Despojos de: MATHIAS WACHTLER FILHO Titular: GILBERTO WACHTLER	00355927	P	04	012B	01/05/2024
Despojos de: REINALDO PEREIRA LIMA Titular: IGOR TADEU SANTOS LIMA	00386142	Q	03	124	01/05/2024
Despojos de: MARIA HELENA MONTEIRO CORREIA Titular: DILSON CRUZ BARBOSA	03009101	H	03	011	01/05/2024
Despojos de: PEDRO MAZURKIEWICZ Titular: DYMITRI MAZURKIEWICZ	03001674	N	02	275	01/05/2024
Despojos de: MARIA ROSINEIDE PEREIRA/ VALERIANO JOAO DA SILVA/ ARISTE MARIA DO NASCIMENTO/IRACEMA MARIA DA SILVA Titular: ADALTO VALERIANO DA SILVA	03004753	N	03	098	01/05/2024
Despojos de: MIRIAM FERNANDES/ CLOTHILDE FERREIRA FERNANDES/ FRANCISCO FERNANDES NUNES Titular:NADIR FERNANDES PELLEGRINI	00371563	O	14	206	01/05/2024
Despojos de: EMILIA ANDREU REBOLLOSO/ AYRTON MARTINS Titulares: ANDREA LIRIA MARTINS / INOCENCIA MARTINS	00339098	O	11	006	01/05/2024
Despojos de: VILMA SCHATZER/ABILIA MARIA DA CONCEICAO SCHTZER/GERMANO FREDERICO SCHATZER Espólios/Titulares: ABILIA MARIA DA CONCEICAO SCHATZER/VILMA SCHATZER/WAGNER SCHATZER/WALTER GUILHERME SCHATZER	00060592	F	23	086	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES/OTILIA DIAS DE ALMEIDA/ELTON DIAS DE ALMEIDA/ANTONIO GOMES DE CARVALHO Titular/Espólio: ANDRE LUIZ FERREIRA CARVALHO/ ANTONIO GOMES DE CARVALHO	00289180	Q	07	023	01/05/2024
Despojos de: TIYOKO ISSI/MARLENE GONCALVES/SIGEYOSHI ISII Titular: EDISON TADAAKI ISSII	00230563	F	16	083	01/05/2024
Despojos de: JOAO CARLOS PERERIA DIAS DE MOURA/JOSE BATISTA DE MOURA/MARIA CAMILO MOURA/MARIA JOSE DE MOURA APARECIDO Titular/Espólio: JOSE CARLOS DE MOURA/MARIA JOSE DE M APARECIDO	00258973	Q	05	082	01/05/2024
Despojos de: DEOLINDA LOPES DE ALMEIDA/JOAO JARDIM DE ALMEIDA/THERESA DE JESUS LOPES ANDREA Titulares: THEREZA DE JESUS LOPES ANDREA/ALMIR JARDIM DE ALMEIDA/SUELI DE ALMEIDA/SUSI DE ALMEIDA	00307110	P	19	033	01/05/2024
Despojos de: VALDEREDO DE MOURA ARRUDA/CESAR GIOLO/AUCHEL SCARCHOFOLI/ DOLORES PEREZ SCARCHOFOLI/ROSARIA SCARCHOFOLI/WALTER DE SOUZA Titulares: ELIANA FARIAS/ROSANA SCARCHOFOLI DE SOUZA RONDEL	00254212	M	27	008	01/05/2024
Despojos de: FRANCISCO GOMES DE MENEZES/ANIZIO GOMES FERRAZ/ANA ROSA CUNHA DE MENESES Titulares: CIRO JUVERSINO DE MENESES/CELI REGINA DE MENESES BILOTTE	00093353	C	19	032	01/05/2024
Despojos de: CICERO CARLOS DA SILVA Titulares: SEVERINA BORBA DA SILVA/CARLOS INOCENCIO BARBOSA NETO/LUCIANA CARLOS DA SILVA	126742	A	21	113	01/05/2024
Despojos de: YOSHIHARU YOSHIMOTO/ALZIRA MENDES YOSHIMOTO Espólio /Titulares: ALZIRA MENDES YOSHIMOTO/MAURICIO MENDES YOSHIMOTO/REGIANE MENDES YOSHIMOTO	00144982	F	29	016	01/05/2024
Despojos de: ORDE CHAIB MURATO Titular: LUCIA HELENA CHAIB MURATO	00349847	C	17	128	01/05/2024
Despojos de: DIVINA MARIA DA SILVA DOMINGOS/VALDEMIR BATISTA MORAIS Titulares: MICHELLI APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO/ALEXANDRE MARTINS DO NASCIMENTO	00362613	O	18	164	01/05/2024
Despojos de: AGOSTINHO APARECIDO BERNARDINO/BENEDICTO RAMOS/AGOSTINHO BERNARDINO FILHO/AUREA BERNARDINO/FRANCISCA ALBANO BERNARDINO Espólio /Titular: AUREA BERNARDINO/ALINE FRANCISCO	00387342	F	24	152	01/05/2024
Despojos de: LUCIA MARIA PACONIO DA SILVA/CARMEN PARRA GUTIERRE DE MORAES/ ANA LEONEL/MIGUEL PARRA GUTIERRES/MARIA LUIZA CANDIDO DE SOUZA/LAUDICEIA DANTAS CRUZ/CLAUDIO ROGERIO GUTIERRE/CARLOS AFONSO DE MORAES Titulares: CLAUDIO ROGERIO GUTIERRE (ESPÓLIO)/ANTONIA PARRA PEREIRA/CARMEM PARRA GUTIERRE DE MORAES	00355197	O	17	011	01/05/2024
Despojos de: CARIDADE DOS REIS Titulares: RICARDO DA COSTA NUNES/RAQUEL NUNES DE CAMARGO	00358959	Q	13	057	01/05/2024
Despojos de: FRANCISCO TERUEL SANCHEZ/ADELINA CATTAI TERUEL Titulares: IZABEL MARIA TERUEL MONTORO/FREDERICO MONTORO FILHO	00270002	Q	12	016	01/05/2024
Despojos de: AMABILE BRIGOLIN DOS SANTOS/FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS Titulares: IVANETE ALVES COSTA/ROBERTO RODRIGUES COSTA	00329891	M	05	011	01/05/2024
Despojos de: JOEL GUERINO FERIANI/MARIA APARECIDA TOZADORI FERIANI Titulares: MARCIO APARECIDO FERIANI/ADRIANO APARECIDO FERIANI	00353527	O	16	045	01/05/2024
Despojos de: DAYSE MARIA MELLERO DE MELO Titular/Espólio: HELOISA ELAINE COSTA/DAYSE MARIA MELLERO DE MELO	00314555	O	05	073	01/05/2024
Despojos de: LAURENTINA JESUS BENTO/ANTONIO CARLOS BENTO PADRAO/JOSE MARIA PADRAO Titular/Espólio: JOSE LUIS BENTO PADRAO/ANTONIO CARLOS BENTO PADRAO	00317252	O	05	114	01/05/2024
Despojos de: CLAUDEMIR ANDRE BARROSO DOS SANTOS/JOSE FRANCISCO DOS SANTOS/ENEDINA BARROSSO DOS SANTOS/CLAUDINEI JOSE BARROSO DOS SANTOS Espólio: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	00020265	D	13	041	01/05/2024
Despojos de: ROMEU CAETANO SPLENDORE/ANGELO SPLENDORE/ANGELA SCAPIN Espólio: ROMEU CAETANO SPLENDORE	00059446	A	27	067	01/05/2024
Despojos de: IRENE HEVIA DE CARVALHO ALMEIDA Titular: ROSALIA CARVALHO DE ALMEIDA	00182186	C	18	061	01/05/2024
Despojos de: GERSON GOMES/MARIA DAS DORES BASSILIERI/HERMENEGILDO GOLBI/ ESPERANCA MARIA DOS ANJOS GOLBI Espólio /Titular: GERSON GOMES/ANA MARIA MENDES GOMES	00309413	P	19	090	01/05/2024

SANTOS

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: KIMIE NISHIDA/REGINALDO FRANCISCO LOPES RIBEIRO/JOSE DEL CARLO/ CLARA DE MEDEIROS DEL CARLO/MIGUEL DEL CARLO Espólio: JOSE DEL CARLO	00051969	A	12	094	01/05/2024
Despojos de: JANE EYRE SABINO PATRICIO/NEFFTON ABRAO SIRIO Titulares: MARLENE TEIXEIRA SIRIO/GUIOMAR TEIXEIRA SIRIO	00240443	P	16	074	01/05/2024

SAO BERNARDO DO CAMPO

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: DIVA MARIA SERGIO SILVA Titulares: JUAN SERGIO SILVA/RAMON SERGIO SILVA/RUBEM BARBOSA DA SILVA	03010647	H	02	017	01/05/2024
Despojos de: MARIA DE FATIMA PEREIRA Titulares: EXPEDITO ALVES PEREIRA/TAMIRES APARECIDA ALVES LAGARES	03010388	H	04	002	01/05/2024
Despojos de: DENILSON CAETANO DE CASTRO Titular: DOUGLAS CAETANO DE CASTRO	03009949	H	03	061	01/05/2024
Despojos de: WILSON BORNHOLDT/HELGA SCHIMIDTKE Titulares: WALDEMIR BORNHOLDT/MARGARETH BENDER BORNHOLDT	03002939	N	01	160	01/05/2024
Despojos de: GUILHERME SOARES DA SILVA Titular: REINALDO TAVARES DA SILVA	03001399	N	02	248	01/05/2024
Despojos de: ROSIMIRA SANTANA DE ARAUJO Titular: ANDERSON SANTANA DE ARAUJO	03007468	N	04	163	01/05/2024
Despojos de: ALTAMIRANDO TEIXEIRA PINHAO Titular: MILTON TEIXEIRA ROCHA	03005505	N	03	165	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA Titular: MARIA JOSE DE SOUZA	03003210	N	01	173	01/05/2024
Despojos de: WILIAN ROSA Titular: GUILHERME SENNE ROSA	03001666	N	02	274	01/05/2024
Despojos de: SONIA MARIA DUARTE ANTONIO Titular: ALINE DUARTE ANTONIO	03001438	N	02	252	01/05/2024
Despojos de: IZABELLY RAFAELLY DA SILVA SOUZA/MARIA DOCARMO CABO LOBO Titulares: LUCIANA DOCARMO COELHO CRUZ/MARIA DOCARMO CABO LOBO	00373573	O	14	107	01/05/2024
Despojos de: MARIA LUCIA DIAS DE SOUZA/ADRIANA FAVARO DE SOUZA/PAULO KAZUO GONDO Titulares: DIOGO MASSAYOSHI DE SOUZA GONDO/BRUNO MASSASHI DE SOUZA GONDO/ EDUARDO MASSAYUKI DE SOUZA GONDO	00356135	O	16	175	01/05/2024
Despojos de: ATHAYDE MOREIRA/NOEMA EMERENCIANA MOREIRA Titular: FABIO MOREIRA/ANTONIO CARLOS MOREIRA	00353535	O	16	039	01/05/2024
Despojos de: GENILSON ANTONIO ROCHA/APARECIDA GERALDA RODRIGUES DA SILVA/ GILMAR BENEDITO ROCHA Titular: HUMBERTO GERONIMO ROCHA	00344570	O	13	028	01/05/2024
Despojos de: JOSE ACIR FLORENCIO/ANAIR RAMOS FLORENCIO Titulares: KELI REGINA FLORENCIO LIMA/SERGIO LUIS FLORENCIO	00347552	M	29	007	01/05/2024
Despojos de: NILSON PEREIRA/NILSA LIMA PEREIRA DE ALMEIDA/NELY LIMA PEREIRA Titulares: NILSON PEREIRA FILHO/NELY LIMA PEREIRA/NILZA LIMA PEREIRA	00332143	A	15	114	01/05/2024
Despojos de: CATI LUIZA BONVICINI/GISBERTO BONVICINI/MARIA MASINI BONVICINI Titulares: SUZI BONVICINI/CATI LUIZA BONVICINI	00327718	A	13	046	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO JORGE NETO/LILIANE APARECIDA DE CASTRO/ESTHER DA ROCHA FERREIRA Titulares: NOEL GABRIEL DE MOURA/NILSA DA ROCHA GABRIEL MOURA	00316670	F	17	127	01/05/2024
Despojos de: JOSE RIBEIRO SANTOS/MONIQUE RIBEIRO ROCHA GRIMALDI Titulares: ALMIR RIBEIRO ROCHA/IRACI RIBEIRO ROCHA/IRANI R.ROCHA/JOSE RIBEIRO SANTOS	00291101	O	13	034	01/05/2024
Despojos de: HELENA RIBEIRO/GEROSVALDO SOARES MACEDO/CARLOS RIBEIRO DE SENA Titulares: JOAO ODILIO DE SOUZA/ANGELITA RIBEIRO DE JESUS SOUZA/JEAN NASCIMENTO DE SOUZA	00365580	N	12	15	01/05/2024
Despojos de: JOAO DE SOUZA LIMA Titulares: RAIMUNDO DE SOUZA LIMA/EDMA MARIA MAIA LIMA	00130090	D	17	078	01/05/2024
Despojos de: ISABEL MARIA DA CONCEICAO SA Titulares: CONCEICAO DE MARIA LEITE/MARIA DO NASCIMENTO LEITE	03007044	N	1	69	01/05/2024
Despojos de: ROSIMIRA SANTANA DE ARAUJO Titular: ANDERSON SANTANA DE ARAUJO	03007468	N	04	163	01/05/2024
Despojos de: LUIZA ARGOLO SAMPAIO FERREIRA Titular: FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA	03008838	H	02	080	01/05/2024
Despojos de: PAULO ALBERTO MORANDINI Titular: FELIPE AUGUSTO MORANDINI	03010249	H	03	090	01/05/2024
Despojos de: ELISABETH MALIMPENSA RIBEIRO Titular: JOSE ROBERTO RIBEIRO BRAGA	03004818	N	03	103	01/05/2024
Despojos de: ROSILANE DO CARMO SOFIATI ALVES CORREA Titular: EDSON LUIZ ALVES CORREA	03005563	N	03	170	01/05/2024
Despojos de: PIETRO YOHAN OLIVEIRA DOS ANJOS Titular: EDICARLOS MARQUES COSTA	03009452	H	03	029	01/05/2024
Despojos de: LAECIO ANDRADE DE SOUZA Titular: IARA ROSANGELA DE SOUZA	03003058	N	01	112	01/05/2024
Despojos de: SELMA ALVES DA SILVA Titulares: RUBEM RAIMUNDO DA SILVA/ DEISEANE ALVES SILVA DE OLIVEIRA	03005482	N	03	163	01/05/2024
Despojos de: MICHELLE NUNES BACK/ ALOISIO DA SILVA CARVALHO Titular: LUIZ FLAVIO NUNES CARVALHO	03005911	N	04	031	01/05/2024
Despojos de: ARTHUR GUSTAVO ALVES DA SILVA Titulares: ROGEGLEISON ALVES/ FERNANDA CANDIDA DA SILVA	03007557	N	04	171	01/05/2024
Despojos de: PAULO DA SILVA FLORIANO Titular: REGINALDO FLORIANO	03000872	N	02	196	01/05/2024
Despojos de: MARCOS DE CARVALHO/ AGEMIR DE CARVALHO Titulares: ISAC DE CARVALHO/ VERA LUCIA DE CARVALHO	03001268	N	02	235	01/05/2024
Despojos de:NATI MORTO ALMEIDA SILVA/ JONATHAN OLIVEIRA CORNELIO DA SILVA/ OLIVEIRA CORNELIO DA SILVA Titular: FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA	03002793	N	01	146	01/05/2024
Despojos de: LOURDES MARIA GOMES Titulares: SALVANY DE SOUZA CASTRO/ VALTER GOMES DA SILVA	03003066	N	01	002	01/05/2024
Despojos de: SABRINA DE ARAUJO SA Titulares: JUCENILDO FRANCISCO DE SA/ TATIANA DE ARAUJO RAMOS	03006056	N	03	125	01/05/2024
Despojos de: MIGUEL TADEU EIDE Titular: PAULO RICARDO EIDE	03009208	H	03	018	01/05/2024
Despojos de: JOSE CARLOS DE BARROS Titular: ANDRE PAULO RODRIGUES SANTOS	02001932	H	02	020	01/05/2024
Despojos de: GERALDO AVELINO Titulares: MARIA APARECIDA GARCIA LUNA/MEGARON DE LUNA	03002450	N	01	147	01/05/2024
Despojos de: JOSE MIGUEL DE SA Titular: JESSICA VASCONCELOS DE SÁ LAZZARO	03009583	H	03	037	01/05/2024
Despojos de: ARNALDO JOSE DA SILVA Titulares: ELITERIA BORGES DA SILVA/ JOSE ELIESIO BENTO BORGES	03009698	N	04	038	01/05/2024
Despojos de: DANIEL DA SILVA DO VALE Titular: JOSE GLEDSON PINHEIRO DO VALE	03009703	H	03	045	01/05/2024
Despojos de: MARIA NATALIA DOS SANTOS Titular: FELIPE AUGUSTO MORANDINI	03007549	N	04	170	01/05/2024
Despojos de:ROSANGELA ARAUJO GUILHERME DOS SANTOS/ EDUARDA ARAUJO LIMA Titular: JANAINA ARAUJO NAVAS	03007230	N	01	073	01/05/2024
Despojos de: ALZIRA ALVES PEREIRA Titulares: MARCIA PEREIRA/ MARIANA PEREIRA ASSUNÇÃO	03009892	H	02	013	01/05/2024
Despojos de: NOEMIA PASSOS LIMA Titular: VINICIUS CHIODO PASSOS	03010029	H	03	067	01/05/2024

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: JOACILDO ALVES DE AMORIM Titular: FRANCILENE PEREIRA ALVES	03000165	N	02	127	01/05/2024
Despojos de: SOLANGE NASCIMENTO ROCHA Titulares:LUANA CRISTINA ROCHA DA SILVA/ AMADEU NASCIMENTO DA ROCHA	03001111	N	02	220	01/05/2024
Despojos de: LIZETTE LUZIA RIBEIRO Espólio: LIZETE LUZIA RIBEIRO	03001234	N	02	232	01/05/2024
Despojos de: JOAQUIM NICOLAU DE SOUSA Titular: JAILSON SANTOS DE SOUSA	03001789	N	01	027	01/05/2024
Despojos de: TERESA DE JESUS DE SOUZA FERRAZ/ JOSE DE SOUZA FERRAZ Espólio: TERESA DE JESUS DE SOUZA FERRAZ	03003032	N	01	165	01/05/2024
Despojos de: IGOR SANTOS DA SILVEIRA/ DEODATO PEIXOTO DE ARAUJO Titular: TEREZINHA DO ROCIO ANTUNES DE ARAUJO	03003537	N	01	039	01/05/2024
Despojos de: FRANCISCO JOSE DE SOUSA Titular: MARIA DO SOCORRO COELHO BARBOSA	03004397	N	03	050	01/05/2024
Despojos de: BENEDITO TEIXEIRA LOPES Titulares: ALAIDE TEIXEIRA LOPES/NEIDE TEIXEIRA LOPES	00311743	O	02	070	01/05/2024
Despojos de: ANA DOS SANTOS MACAL/MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS Titulares: JOSE ROBERTO DOS SANTOS/MARIA BENEDITA GUERREIRO EGEA	00361227	N	17	009	01/05/2024
Despojos de: UMBERTO GARBIN/ WILSON RAIMUNDO Titulares:BIANCA GARBIN BONOMI/ BRENDA XAVIER GARBIN/ LINDOLFA MARIA XAVIER GARBIN	00383615	C	22	166	01/05/2024
Despojos de: LINDAURA MARIA DA UNIAO/MILTON DE SELES SANTOS/GERMINO VENCES-LAU DA SILVA Titular: ANGELA DE SELES SANTOS	00367956	O	3	133	01/05/2024
Despojos de: PAULO ABILIO DA SILVA/MARCOLINA MARQUES BASTOS/ GUSTAVO PEDRO DA SILVA BASTOS/IZABEL AUTA DA SILVA Titulares: PAULA ISABEL DA SILVA BASTOS/AMILTON MARQUES BASTOS/IZABEL AUTA DA SILVA/MARIA IZABEL DA SILVA BORTOLUCI	00365475	N	13	024	01/05/2024
Despojos de: JOAO TEIXEIRA DA SILVA/VALDIRIA DE OLIVEIRA VALADARES/MARIA DE JESUS/RONALDO TEIXEIRA DA SILVA Titulares: ZILDA RODRIGUES MORAIS/ EDIMILSON TEIXEIRA DA SILVA	00306635	P	16	026	01/05/2024
Despojos de: FILOMENA VIEIRA DE JESUS Titulares: APARECIDO MARTINS DE JESUS/MARIA DO SOCORRO LINS PENHA MARTINS	00258533	M	26	044	01/05/2024
Despojos de: MAURICE TANNOUS KHAZEN Titulares: EVANI CHAVIER KHAZEN/KARLA KHAZEN/LILIAN KHAZEN/VIVIAN KHAZEN	00261738	Q	11	097	01/05/2024
Despojos de: PAULO CESARIO ALVES/SEBASTIAO DE CAMPOS/RONALDO DA SILVA BAR-ROS Titulares: BERNADETE MARTINS SILVA/FRANCISCA MARIA DE JESUS/NILZA M. DOS SAN-TOS FERNANDES	00263845	Q	11	107	01/05/2024
Despojos de: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA/ERINEUDO FERREIRA LIMA/JULIA PEREI-RA DE SOUZA/ANTONIO FERREIRA DE SOUZA/MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA/ MIGUEL FERREIRA DE SOUZA/FRANCISCO VILMAR DE SOUZA/RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA/RAMUNDO FERREIRA NETO/NEIDE DE OLIVEIRA SANTOS/DORGIVAL ALVES PEREIRA Titulares: ANTUNINO FERREIRA DE LIMA/OTAVIO FERREIRA DE SOUZA	00280013	Q	06	068	01/05/2024
Despojos de: VICENTE VIEIRA DOS SANTOS/ALAYDE VIEIRA MANHANI/EUCLIDES DE ALMEIDA/PAULO MANHANI Titulares: ROBERTO MANHANI/ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS/MARIA DE LOURDES LIMA MANHANI/REGINA MANHANI/RONALDO MANHANI/ROSELI TADEU MANHANI/STEFANO LIMA MANHANI	00140807	C	12	064	01/05/2024
Despojos de: JOSE RAUL DOS SANTOS/GERTRUDES COSTA PEREIRA/PEDRO ALVES PEREIRA/JOSE ALEXANDRE NASCIMENTO SANTOS Titulares: GENI APARECIDA DOS SANTOS/GISELA APARECIDA DOS SANTOS/ROBSON FERNANDES DOS SANTOS	00144738	A	08	025	01/05/2024
Despojos de: JOAO GABRIEL SOBRINHO/VICENTE GABRIEL DE SOUSA/ROBERSON DA CRUZ/RAIMUNDO NILSON DO NASCIMENTO Titulares: DENISE MARIA NASCIMENTO/IGOR NASCIMENTO GUALTIERI	00307932	P	17	045	01/05/2024
Despojos de: ISAURA MENDES REGES/ADEMIR LOIOLA ARAUJO/MARIA DE FATIMA BAR-ROS CARRASSARI Titulares: ALEXANDRE SILVEIRA ARAUJO/LINDOIA SILVEIRA ARAUJO	00308239	O	04	032	01/05/2024
Despojos de: JOANA SANTANA DE SOUZA FRANCA/ADELINA DA GAMA/JOSE BARBOSA DOS SANTOS/MARIA GERTRUDES DE SOUZA FRANCA/ANTONIO DE SOUZA FRANCA/ JOSE LOURIVAL MEIRA Titulares: LUIZ ROBERTO MEIRA/TANIA CELESTE DE SOUZA FRANCA/VALMIR FRANCA DOS SANTOS	00204160	F	14	060	01/05/2024
Despojos de: FRANCISCA FERREIRA BARBOSA/TEREZINHA BARBOSA ROCHA Titulares: FRANCISCO LOPES DA SILVA/MARCELA BARBOSA DA SILVA/MARIA DO SOCOR-RO BARBOSA DA SILVA	00205140	F	23	247	01/05/2024
Despojos de: IVA BATISTA RODRIGUES/ILVA BONIFACIO/HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA/ LEONARDO BONIFACIO/GABRIELA RODRIGUES BONIFACIO/GERALDO BONIFACIO Titulares: WALDEMAR BONIFACIO/MARIANA BENTO BONIFACIO/RODRIGO LEANDRO BONI-FACIO/VITOR DE JESUS BONIFACIO	00209479	F	19	014	01/05/2024
Despojos de: CONCEICAO LUIZA DE JESUS/TEREZINHA MARIA NETO Titulares: CLEUZA INACIO/MARCO AURELIO INACIO	00226485	F	19	107	01/05/2024
Despojos de: SHEILA DE CASSIA D ANGELO/WAGNER DOMINGOS DA COSTA/JULIA DONA DE MELO/MARIA DE SOUZA/FRANCISCA DONES DA COSTA Espólio /Titular: SHEILA DE CASSIA D ANGELO/THAIS DA COSTA FEQUER	00227570	M	15	069	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO FERREIRA NEVES/DORIVAL VARGAS/REMEDIO ROSAL VARGAS/ LEONOR RIVERTE/DORIVAL VARGAS Titulares: SANDRA CRISTINA NEVES DO VALLE/ESMERALDA VARGAS FERREIRA NEVES	00228869	M	08	089	01/05/2024
Despojos de: VICENCIA HENRIQUE BALOTTA/CELIA DE OLIVEIRA SILVA Espólio /Titulares: VICENCIA HENRIQUE BALOTTA/NELSON CARLOS DE OLIVEIRA/ROBER-TO DE OLIVEIRA BALOTTA	00285893	Q	12	012	01/05/2024
Despojos de: MAURA CARDOSO SAMPAIO/LUZIA CARDOSO PEREIRA/OLAVO JOSE SOA-RES Titular/Espólio: MIRIAM MOREIRA LIMA/MAURA CARDOSO SAMPAIO	00297327	P	12	068	01/05/2024
Despojos de: MANOEL GERALDO/JOAO MATIAS DOS SANTOS/BARBARA PAULINO DA SILVA GERALDO Espólio/Titulares: BARBARA PAULINO DA SILVA GERALDO /CECILIA DO CARMO GERALDO/ CLAUDIO AUGUSTO GERALDO/MARCELO GERALDO/MARIA APARECIDA TADEU GERALDO/ ROBERTO CARLOS GERALDO	00282837	Q	08	085	01/05/2024
Despojos de: JOSELITA GONCALVES FERNANDES/GILDENOR GONCALVES FERNANDES/ FABIO FERNANDES DA ROCHA LIMA/CAIO FERNANDES GARCIA/CAUA DOMINGUES FERNANDES Titular: LUIZ GONZAGA FERNANDES	00265619	O	09	010	01/05/2024
Despojos de: HELIOMAR COELHO SILVA Titular: HELIOMAR COELHO SILVA JUNIOR	00280788	C	18	073	01/05/2024
Despojos de: MANOEL ALVES DA SILVEIRA Titular: JORCILINA MARTIN DA SILVEIRA	00219684	M	05	074	01/05/2024
Despojos de: PATROCINIA DINIZ DA SILVA/JOAQUIM LUIS DA SILVA/PEDRO LUIZ DA SILVA/ SANTA BELIZARIO DA SILVA Titular: BARBARA ANGELA DA SILVA	00227863	F	17	118	01/05/2024
Despojos de: IRINEU IDELFONSO COSTA/JOAO DAS DORES GOMES VIEIRA/GABRIEL ALVES PEREIRA/TALYTA VITORIA COSTA XISTO Espólio: JOAO DAS DORES GOMES VIEIRA	00246407	F	23	210	01/05/2024
Despojos de: MARIA JESUS DE MEIRA SILVA/TERCILIO NUNES DA SILVA/IZABEL DA SILVA Titulares: FRANCISCA S CAMARGO/IVANETE DA SILVA/TEMILTON/IZ	00252391	M	11	041	01/05/2024
Despojos de: MARIA CONCEICAO DA SILVA DOMINGUES Titular: NELSON DOMINGUES	00252414	F	18	104	01/05/2024
Despojos de: CICERA PATRICIA DE MENEZES/ARMINDO DE SA Titular: ARMENIA MARIA MENEZES DE SA VAZ	00243077	F	20	113	01/05/2024
Despojos de: EZUALDO MARAGNA Titulares: MARIA G.OLIVEIRA MARAGNA/EDSON MARAGNA/SANDRA LUISA MARAGNA ANTON	00060487	A	04	081	01/05/2024
Despojos de: CONCEICAO MARIA FERREIRA /PEDRO FERREIRA FRANCO/GABRIELA FRANCO ISABEL /BENEDICTO FERREIRA FRANCO Titulares: JANDYRA DE ARAUJO FRANCO/MARCO ANTONIO FERREIRA FRANCO/MARLI FERREIRA FRANCO ISABEL	00052494	A	07	070	01/05/2024
Despojos de: IZAURA GUIRALDELI PEDRO/JOSE GERALDELI/OLIVIA MARCHEZINI/BENEDI-TO PEDRO/HAROLDO JOSE CESARINO Titulares: MARLENE GUIRALDELI CESARINO/CELIO GUIRALDELI PEDRO	00086853	C	17	105	01/05/2024
Despojos de: ROSEMEIRE ARISTIDES Titular: ROBERTO DE SOUZA	00382211	G	09	041	01/05/2024
Despojos de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA Titular: VANIA MARCIA DE OLIVEIRA	00382960	F	14	023	01/05/2024
Despojos de: JOSE FERRAZ DA SILVA Espólio /Titular: JOSE FERRAZ DA SILVA/ROSA PAULINO FERRAZ DA SILVA	00013414	D	15	135	01/05/2024
Despojos de: ELISA SALES DANTAS Espólio /Titular: ELISA SALES DANTAS/ELIZANGELA SALES DANTAS	00013595	A	29	067	01/05/2024
Despojos de: KIYOMI WATABE Titulares: KATSUMI WATABE/EDSON HIROAKI WATABE	00016739	A	28	132	01/05/2024
Despojos de: ELOISA VIEIRA DA SILVA/BERENICE MACHADO DA SILVA/MARIA MACHADO DA SILVA/DANIEL VIEIRA DA SILVA/JULIO TADEU VIEIRA DA SILVA Titulares: IRAILDES VIEIRA DA SILVA/EDUARDO VIEIRA DA SILVA	00024714	D	17	136	01/05/2024
Despojos de: JOSE DE MOURA/MARIA JOSE PINTO DE MOURA/MARIA LEOCARDIA DE MOURA/FATIMA APARECIDA DE MOURA/MARGARIDA DE MOURA ALMEIDA/BRUNO CESAR MOURA DE ALMEIDA/ELENA MOURA DA SILVA Espólio /Titulares: MARIA JOSE PINTO DE MOURA/FATIMA APARECIDA DE MOURA/NADIA APARECIDA DE MOURA	00026766	C	20	010	01/05/2024
Despojos de: MARINO ANTONIO DOS SANTOS Titular: OLGA GALEANO DOS SANTOS	00363774	O	18	168	01/05/2024
Despojos de: TADEU PEREIRA DE GODOI/ANESIA AUGUSTA DE SOUZA BEIJO Titular: ROBERTO BEIJO	00371490	O	15	205	01/05/2024
Despojos de: JOSUE JORGE DE SOBRAL Titular: DORIVAL AVELINO QUINTAS	00052004	A	15	022	01/05/2024
Despojos de: CLARICE GUERINO TORRES/ANTONIO AUGUSTO TORRES Espólio: CLARICE GUERINO TORRES	00072042	A	07	040	01/05/2024
Despojos de: NOVELLO CARMINE/BRUNO NOVELLO/BRENO NOVELLO/JUDITH RODESHE-RI NOVELLO Espólio: BRENO NOVELLO	00022241	D	02	077	01/05/2024
Despojos de: SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA/JOSE GOMES DA SILVA/REGINA CELIA GOMES DA COSTA/TEREZINHA GOMES DA COSTA/ELISABETA LAGUNA Titular: CARLOS ROBERTO HENRIQUES DA COSTA	00028247	D	16	043	01/05/2024
Despojos de: MARIA RIBEIRO DE CARVALHO/OSVALDO FIALHO DE CARVALHO/WANDER-LEY MACHADO DE MELO Titular: ANTONIO GOMES DE MELO	00035501	A	12	074	01/05/2024
Despojos de: EURIDES MACHADO PEREIRA Titular: REGINALDO QUEIROZ	00083334	C	24	103	01/05/2024
Despojos de: IZAURA ALVES MAIA/UBALDO CARLOS MAIA Titular: PAULO CARDOSO DOS SANTOS	00140043	D	22	058	01/05/2024

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: JOSE BENEDITO DOS SANTOS/APARECIDA FLAUZINO DOS SANTOS Titular: IZILDO COPPA/EDISON SINEZIO M SANTOS/DORINHA S S	00096440	A	04	067	01/05/2024
Despojos de: LOURDES GODOY LUCIANO/ARLINDO CORDEIRO Espólio: LOURDES GODOY LUCIANO	00118288	A	17	112	01/05/2024
Despojos de: HERMINIA VASCONCELLOS FLORES/JOSE ROBERTO FLORES/NORBERTO FOGLIO FLORES Espólio /Titulares: JOSE ROBERTO FLORES/FABIANA FLORES/HARIETTE BERNARDO FLO-RES/PATRICIA FLORES NASCIMENTO/ROBERTO FLORES	00314903	O	05	019	01/05/2024
Despojos de: MARIA FERNANDA ALEIXO/NARCISO ALEIXO Titulares: CARLA VERONICA GIOLO PASSARELI/SABRINA GIOLO	00312919	O	06	096	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO SALVADOR MARTINS Titulares: RONE DE ARAUJO MARTINS/CARMEM DE ARAUJO MARTINS	00313826	O	04	065	01/05/2024
Despojos de: DIRCE FERRAZ DA SILVA/JOAQUIM ALVES TEIXEIRA Titulares/Espólio: VANILDA CORREA TEIXEIRA/NILCE TEIXEIRA OLIVEIRA/JOAQUIM ALVES TEIXEIRA	00313957	O	03	101	01/05/2024
Despojos de: MIRIAN MINATTO PINTO CARVALHO BARROS /JOSE CARVALHO BARROS/ OSWALDO PINTO Titulares: LEANDRO BARROS/STELA BARROS	00324045	O	07	119	01/05/2024
Despojos de: MATUO UMEMURA/KIMIKO UMEMURA Espólio /Titular: KIMIKO UMEMURA/ANA KIYOE UMEMURA	00327019	O	08	119	01/05/2024
Despojos de: JOSEFA MARIA DOS SANTOS/MARIA AVELINA DOS SANTOS/JOSE MARTINS DOS SANTOS Espólio/Titular: JOSE MARTINS DOS SANTOS/NELSON JOSE DOS SANTOS	00327988	O	09	041	01/05/2024
Despojos de: MARIA BERTOLINA RASPA PINHEIRO/RAFAEL BUENO/WALDEMAR RASPA Titulares: ANA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA /RENATA BUENO/RICARDO BUENO/ROBERTA BUENO	00337224	P	02	086	01/05/2024
Despojos de: WALDIR ALVES DOS SANTOS/PAULO FAGUNDES DE MARCO/VILMA SANTANA DO NASCIMENTO/ZULEICA ALVES SANTOS Titulares: VITOR SANTANA DOS SANTOS/VANESSA SANTANA DOS SANTOS/WILLIAM SANTANA DOS SANTOS	00269443	Q	09	087	01/05/2024
Despojos de: AMARANTINO SANTOS MARTINS/EDILSON SA DOS SANTOS/EDILSON JOSE LUIZ JUNIOR/PEDRO FARIAS PINHEIRO Titulares: ECIOMAR MARTINS SA/ANDREIA MARTINS SA	00340819	O	10	131	01/05/2024
Despojos de: MARIO DE SOUZA/GILSON DE SOUZA Titulares: ADEMAR DE SOUZA/ANDRE MANDETTA DE SOUZA/JUDITE APARECIDA SCAFI	00359989	O	18	004	01/05/2024
Despojos de: MICHITAKA YOSHIDA/MIYOKO TSUTSUMIUCHI YOSHIDA Titulares: SAMUEL KENDI YOSHIDA/ERIKA NOMOZI YOSHIDA TEIXEIRA	00360077	N	19	008	01/05/2024
Despojos de: JOSE GUEDES FILHO/MILTON ALVES MEIRA Titulares: MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA/MARCELO GUEDES DE OLIVEIRA	00358129	O	19	078	01/05/2024
Despojos de: JOSE CARLOS FRANCISCO Titulares: DOUGLAS DA SILVA FRANCISCO/ROSALINA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO/TALI-TA DA SILVA FRANCISCO SAMPAIO	00358713	O	19	082	01/05/2024
Despojos de: DEMETRIO BULGARO NETTO/VLADIMIR BULGARO/IRENE DE MELO BULCA-RO Titulares: LAURA FRANCO DE SOUZA VILLELA/GABRIELLA BULGARO/GUILHERME BULGA-RO/LARISSA PELLEGRINO BULGARO/MANUELA FRANCO DE SOUZA VILLELA BULGARO/ MARIA EDUARDA FRANCO DE SOUZA VILLELA BULGARO	00354468	B	08	021	01/05/2024
Despojos de: JOSE NONATO SOBRINHO Titulares: ROBERTA DONATANGELO NONATO/SANCLER DONATANGELO NONATO	00354531	F	21	211	01/05/2024
Despojos de: IVO NOGUEIRA Espólio /Titulares: IVO NOGUEIRA/CARLA REGINA NOGUEIRA/IVAN CARLOS NOGUEIRA/ RICARDO NOGUEIRA	00353250	O	16	023	01/05/2024
Despojos de: AMBROSINA ESCOLASCA GRILO/ALMERINDA FRANCISCO DE BRITO/JOSE JUSTINO/GERALDO GASPAR DA SILVA Titulares: IDELMO CARLOS DE BRITO/SANDRA MARIA GRILO DE BRITO	00350870	O	14	188	01/05/2024
Despojos de: SEVERINO MOREIRA DE FIGUEIREDO/VERALDINO PEREIRA SILVA Titulares: VANESSA PEREIRA DA SILVA/MARIA EUNICE BEZERRA DA SILVA	00352076	O	15	171	01/05/2024
Despojos de: ANTONIA ALVES HENRIQUE/MARCOS ANTONIO DE LIMA Titulares: MARCIA REGINA DE LIMA/ALZENIR BEZERRA DE LIMA	00342489	O	11	151	01/05/2024
Despojos de: AMERICO PERRONI/LUIZ AMERICO PERRONI/VALTER PERRONI Titulares: ORLANDO FRANZINI/TERESA MARLENE FRANZINI	00342633	O	11	175	01/05/2024
Despojos de: GASPAR LUJAN/ANTONIA BATOCHIO LUJAN Titulares: CELSO BATOCHIO LUJAN/NELIA SUZI DE OLIVEIRA	00342722	O	11	179	01/05/2024
Despojos de: LYDIA LOPES REZENDE DE MELO/RAQUEL NELLY ARBENOIZ RODRIGUEZ Titulares: ENIO ASSALIN/LUCIA LOPES REZENDE DE MELO ASSALIN	00345102	O	09	082	01/05/2024
Despojos de: ERCELINO ALVES DA SILVA Titulares: MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA/FRANCISCA ALVES DA SILVA/MARIA LUIZA DA SILVA/MARILENE ALVES DA SILVA/PEDRO AUGUSTO DA SILVA	00348752	O	14	131	01/05/2024
Despojos de: JOAO CAMPOS TAVARES Titulares: MARCIO SANTOS TAVARES/ADRIANO SANTOS TAVARES/MARINA SANTOS TAVA-RES FERNANDES/ROGERIO CAMPOS TAVARES/ROSELIA CAMPOS TAVARES/WILLIAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE	00349091	O	14	119	01/05/2024
Despojos de: MARILENE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA Titulares: MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA/ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA/MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA	00349368	B	24	121	01/05/2024
Despojos de: ALBERTO JOSE DE SOUZA/JOSE DE SOUSA NETO Titulares/Espólio: MATIAS JOSE DE SOUZA/RAIMUNDA LEOPOLDINA DE SOUSA/SANDRA LEOPOLDINA DE SOUSA/SOLANGE LEOPOLDINA DE SOUSA/SUELI LEOPOLDINA DE SOUSA/ALBERTO JOSE DE SOUSA	00382821	G	09	119	01/05/2024
Despojos de: CAMILA RODRIGUES CONTINI/JOAO PAULO MORAIS PESSOA/ALBINA DE JESUS MORAIS AGUIEIRAS Titulares: EDUARDO PESSOA DA CUNHA/DINIZ BARBOZA PESSOA	00377585	G	06	070	01/05/2024
Despojos de: NEUSA MARIA ALVES DA CRUZ/MARCOS OSEAS LUIZ DA CRUZ Titulares: GERSON LUIZ DA CRUZ/JAMIL LUIZ DA CRUZ JUNIOR/VIVIANE ALVES DOS SANTOS	00380057	A	17	106	01/05/2024
Despojos de: ANA CLAUDIA MAXIMIANO DE BARROS Titulares: INES MAXIMIANO MOL/ALEXANDRE MAXIMIANO MOL	00376717	G	02	035	01/05/2024
Despojos de: PEDRINA DOS SANTOS/ALCINO DE MIGLIO/IDALINA MOUTINHO DE MIGLIO Titulares: SIDNEI ROBERTO DE MIGLIO/ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	00372836	O	19	204	01/05/2024
Despojos de: JAIRO SOARES DE MACEDO Titulares: HARLLEY VEGGI DE MACEDO/DEYSE CACEFO DE MACEDO	00372878	O	06	147	01/05/2024
Despojos de: CRISTOVAM GARCIA MORALES/CRISTIANE GARCIA Espólios /Titular: CRISTOVAM GARCIA MORALES/CRISTIANE GARCIA/ELDER ALEXANDRE GARCIA	00363067	N	14	051	01/05/2024
Despojos de: TAEKO YOKOI Titulares: WILLARD SEIITI YOKOI/ MIRIAM YOKOI	00369673	N	07	004	01/05/2024
Despojos de: IRANI DE ANGELO MENCARELLI Titulares: MARCOS ANTONIO MENCARELLI/CRISTINA MENCARELLI/LUIZ ROBERTO MEN-CARELLI/PAULO ROGERIO MENCARELLI/PRISCILA MENCARELLI	00366227	F	26	091	01/05/2024
Despojos de: MARIA THEREZA GALEMBEK NUNES/EDNEI AMARO DA COSTA Titulares: ROSA FERREIRA/PATRICIA MARIA NUNES PEREIRA	00366251	N	11	052	01/05/2024
Despojos de: IZAURA MASSAROTTO/MARIA VERONEIDE BARROS MASSAROTTO/DEOCLE-SIO MASSAROTTO Titulares: ANA CAROLINA MASSAROTTO/DEMAISE CLARA MASSAROTTO	00361926	N	16	011	01/05/2024
Despojos de: ONADIR AUGUSTO NOVAES/ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR/JOSE PEREIRA BRITO/EURIDICE ODETE BRITO/JOSE ACERBISPO SIQUEIRA/LINDAMAR EUDE-TE NOVAES/EUNICE DE OLIVEIRA/JOAO PEREIRA BRITO/ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA Espólio: EURIDICE ODETE BRITO	00208481	F	19	103	01/05/2024
Despojos de: CLAUDIO RESTA/DELPHINA DE OLIVEIRA ALMEIDA/SANTINO RESTA Espólios: SANTINO RESTA/CLAUDIO RESTA	00167164	A	22	047	01/05/2024
Despojos de: EURIPEDINA PIRES DOS SANTOS/JOAO APARECIDO MOLINA Titular: WILSON ROGERIO MOLINA	00336032	O	04	134	01/05/2024
Despojos de: SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS/JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS Espólio: JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS	00152543	F	20	081	01/05/2024
Despojos de: PEDRO LUIZ AZEVEDO MARQUES/PEDRO AUGUSTO AZEVEDO MARQUES/ CARMEN ALONSO AZEVEDO MARQUES Titular: NANCI AZEVEDO MARQUES FELIPPE	00155787	D	21	050	01/05/2024
Despojos de: FIORAVANTE ZAMARO/MARIA MOLINARI/LUIZ ZAMARO Titulares: OVIDIO ZAMARO/JOAO JOSMAR ZAMARO	00183027	D	26	052	01/05/2024
Despojos de: SHIZUE KIZAKI/KITARO KIZAKI Titular: HIDEKI KIZAKI	00193591	B	11	057	01/05/2024
Despojos de: SEBASTIAO CAVALCANTE DA SILVA/FRANCISCO SOARES LEITE/JOSE CA-VALCANTI DA SILVA/MARIA CAVALCANTE DA SILVA/FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA/ JOSE CAVALCANTE DA SILVA Espólio: JOSE CAVALCANTI DA SILVA	00195535	C	21	036	01/05/2024
Despojos de: LUZIA DA COSTA/RADAMES ANTONICI Titular: VAGNER ANTONICI	00178765	D	23	031	01/05/2024
Despojos de: EDSON DE OLIVEIRAS FLORES/LAURO TIBURCIO RODRIGUES Titular: ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA	00180825	F	04	021	01/05/2024
Despojos de: AIZIO MARCELO DA SILVA/ROSA MARIA DA CONCEICAO/LUIZ CARLOS PEREI-RA DE SANTANA/DOMINGOS PEREIRA DE SANTANA Titular/Espólio: MARIA NOEMIA DE OLIVEIRA/DOMINGOS P DE SANTANA	00199563	C	02	018	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO FRANCO/NEUSA FRANCO/APARECIDA DE SOUZA FRANCO/ANA ROSA FERREIRA/BENEDITO DE FATIMA FRANCO Titular: JOSE CARLOS FRANCO	00275955	Q	14	101	01/05/2024

SAO CAETANO DO SUL

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: MARIA IGNEZ SEGATTO MINELLO/JEFERSON RIAN ZAIM Titulares: NAIR SEGATTI/ROBINSON JORGE CEGATTI	00043691	A	12	040	01/05/2024
Despojos de: JORDAO RIBEIRO AYRES/CATHARINA DE OLIVEIRA AYRES Espólio: JORDAO RIBEIRO AYRES E FAMILIA	00240508	P	18	059	01/05/2024
Despojos de: JOSE ANTONIO SIMAO MELHADO/MARIA SIMAO MELHADO/ANTONIO MELHA-DO AVILLA Titulares: CLAUDIA MELHADO CARBONIERI/IZAUNIRA AP.M.SIMAO BARBOSA	00284431	Q	12	063	01/05/2024
Despojos de: DOMINGAS TEODORO GALLO/ANTONIA HERNANDEZ/LUIZ PIZZOL/NELIA GALLO PIZZOL/MARIA WANDA HERNANDES GALLO Titulares: LUIZ VALTER GALLO/LUCIANO GALLO/RAFAEL MATOS GALLO/TATILENE GALLO/ THAIS MATOS GALLO	00287293	P	05	002	01/05/2024
Despojos de: YOSHI FUJII/HEIICHI FUJII/MYOKO FUJII/LEICA MATSUDA FUJII/PAULO JOSE BOCCA FILHO/SUEKITI FUJII Espólio/Titulares: HEIICHI FUJII/ELIANA KAZUE FUJII BOCCA/ERICA FUJII DOS REIS	00191599	C	07	012	01/05/2024

SAO PAULO

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: NAIDE GOMES DA SILVA/JOAO MARIANO DA SILVA Titular:SANDRA CRISTINA SOUZA CRUZ	00353349	O	16	053	01/05/2024

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ROBERTO ALVES BARBOSA/MARIA DE LOURDES PACHECO MARCZUK/ISABEL PACHECO RUBINHO/AMABILE PACHECO GUIRADO/IRENE PACHECO BOHEME/PAULO FERNANDO BOHEME/ARLINDO GAVRILENCO MARCZUK/PASCHOAL DI SESSA/THELMA DAICY PACHECO/CARMEM PACHECO DI SESSA/FRANCISCA PACHECO ALVES Espólio /Titulares: MARIA DE LOURDES PACHECO MARCZUK/DOMINGOS DI SESSA NETO/ FRANCISCA PACHECO ALVES	00318999	F	18	030	01/05/2024
Despojos de: CARLOS RUFINO DOS SANTOS/ROSALVO RUFINO DOS SANTOS FILHO/JOVENTINA DOS SANTOS SILVA/EUGENIA DE SOUZA SANTOS Espólio/Titulares: CARLOS RUFINO DOS SANTOS/MAGALY ELAINE RUFINO DOS SANTOS	00313614	C	04	057	01/05/2024
Despojos de: MIGUEL AZNAR ACER/ALMERINDA MOTA AZNAR Titular:ANA MARIA MOTA AZNAR	00294840	P	02	035	01/05/2024
Despojos de: NATI MORTO Titulares: AMAURI CARLOS DA SILVA / JOSANIA APARECIDA SOUZA MARTINS	00371424	O	04	151	01/05/2024
Despojos de: SAMUEL DOS ANJOS FILHO Titulares: MARIA MAGDALENA DE OLIVEIRA GUILHERME (ESPÓLIO)/DIONISIO DE OLIVEIRA GUILHERME/MARISA DE OLIVEIRA GUILHERME	00168526	B	20	037	01/05/2024
Despojos de: MERCEDES VICENTE FONTOLAN Titular: FERNANDA VICENTE FONTOLAN	03007484	N	04	165	01/05/2024
Despojos de: CLAUDIO APARECIDO VICENTE Titular:RAFAEL FERREIRA VICENTE	03008202	H	02	011	01/05/2024
Despojos de: ARLINDA SAPUCAIA DE OLIVEIRA Titular:VILMA SAPUCAIA OLIVEIRA SANTANA	03008626	H	02	055	01/05/2024
Despojos de: CLAUDETE DE ARRUDA Titular: SELMA DA SILVA COSTA BARBOSA	03009185	N	04	071	01/05/2024
Despojos de: MARIA EMILIA DE JESUS CORREIA COSTA Titulares: ANABELA CORREIA DA COSTA PALMARINI/ MARIA TERESA CORREIA DA COSTA	03000741	N	02	183	01/05/2024
Despojos de: ADAMILTON VIEIRA DA SILVA/JOAQUIM PEREIRA DA SILVA/JOSE BARROS MAIA/ARNALDO ALFREDO CANUTO/ANTONIA VIEIRA DA SILVA/LUNDINALVA VIEIRA CANUTO /ADALBERON VIEIRA DA SILVA/ADEMAR PEREIRA VIEIRA Titulares: LENICE DA SILVA CERONI/EWERTON GARCIA DA SILVA/INGRID GARCIA CURY/ MARIA HELENA GARCIA DA SILVA	00198680	B	10	043	01/05/2024
Despojos de: ERNESTO ALVES DO REGO/PEDRO DA COSTA CARVALHO/DEOLINDA SILVERIO ROSSIGNOLI/TEREZA MARQUES BENEDICTO/MARIA MARCIONILA MARINHO/JOSE VALDIR ROCHA SANTIAGO/FRANCISCA PEREIRA ALVES/OLDINA ALVES DE ANDRADE/ PAULO ROSSIGNOLI/MARLENE BENEDICTO CARVALHO Espólio /Titulares: MARLENE BENEDICTO CARVALHO/KELI DE CARVALHO/WELITON DE CARVALHO	00139280	B	12	012	01/05/2024
Despojos de: VAGNER PEDROSO BENTO/FRANCISCO BENTO Titulares: NAIR PEDROSO BENTO/ANA MARIA PEDROSO BENTO DE OLIVEIRA/ELIZABETE PEDROSO BENTO/FRANCISCO PEDROSO BENTO/IVONE PEDROSO BENTO/MARINA PEDROSO BENTO/ROBERTO PEDROSO BENTO/RUTE PEDROSO BENTO DE SOUZA/VALDEMIR PEDROSO BENTO	00151953	C	08	026	01/05/2024
Despojos de: OLGA SALGUEIRO FERNANDES/ESTHER FERNANDES AUGUSTO Titulares/Espólio: LILIAN GABRIEL KRAYCHETE/HILDA SALGUEIRO FERNANDES/OLGA SALGUEIRO FERNANDES	00102899	C	13	123	01/05/2024
Despojos de: CELIA RANDO PIMENTA/VIRGILIO ROSA PIMENTA/CARMEN RANDO MUNHOZ PIMENTA Titulares: ADHEMAR RANDO PIMENTA/MARLI RANDO PIMENTA ROCHA/NEUZA PIMENTA SERRALHEIRO	00086463	A	02	019	01/05/2024
Despojos de: NICOLAU NUNES Espólio/Titular: NICOLAU NUNES/LIDIA BARDELI NUNES	00288794	P	08	049	01/05/2024
Despojos de: PEDRO POLIMANTE/DIRCEU DYONISIO Titulares: MARIA APARECIDA DYONISIO/MARLIANE DYONISIO	00290684	P	08	047	01/05/2024
Despojos de: ANNITA MARIA GIMENES BENTI/WALDEMAR BENTI Titulares: LOURENCO CASSIANO GIMENES BENTI/ ANA LUIZA GIMENES BENTI	00303920	P	08	083	01/05/2024
Despojos de: JOSE ROCCA BONADIE/MARIA HELENA BONADIE/JOSE CARLOS BONADIE/ VERA LUCIA TARDELLI/AURORA BONADIE Espólio/Titular: JOSE CARLOS BONADIE/RICARDO BONADIE	00296630	P	07	081	01/05/2024
Despojos de: GABRIEL GUEDES SILVA/ALZIRA MARIA DE JESUS/ELVIRA DE JESUS VALENTIM GUEDES/JOAO RODRIGUES DE SANTANA FILHO Titulares: MARCELO VALENTIM GUEDES/JOSE FERNANDO VALENTIM GUEDES	00284504	Q	11	005	01/05/2024
Despojos de: THEREZA GARCIA DE SIQUEIRA/OSWALDO SIQUEIRA/ELFISTON ROMALDO VALADARES Titulares/Espólio: SONIA MARIA SIQUEIRA/RENATO GARCIA SIQUEIRA/ELFISTON ROMALDO VALADARES	00279917	Q	01	078	01/05/2024
Despojos de: ADORACAO GARCIA AUDI/JULIO AUDI Espólios: JULIO AUDI/ADORACAO GARCIA AUDI	00285348	Q	12	027	01/05/2024
Despojos de: WILSON BENEDITO DA CRUZ/MARIA JOSE BENEDITO OLIVEIRA Titulares: REGINA CELIA DA CRUZ/LEILA FRANCISCO BENEDITO DA CRUZ/MIRIAM CRISTINA DA CRUZ FERRAZ/PATRICIA MARIA DA CRUZ/WILLIAM JOSE DA CRUZ/WILSON ROBERTO DA CRUZ	00230270	M	08	019	01/05/2024
Despojos de: SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA/MARIA CELUTA CALAZ/ELEUZA INES SANTOS E SILVA/ROBERTO FERREIRA DA SILVA/IVANETE FERREIRA DA SILVA/CINCINATO FERREIRA DA SILVA/LUIZA NEIVA DOS SANTOS/JOSE ZUZA DE OLIVEIRA/ANDRE RIBEIRO DE LIMA Titulares: WAGNER GONCALVES SOBRADO JUNIOR/BRUNO SOBRADO CALAZ/DOMINGOS SALVIO CALAZ/WAGNER GONCALVES SOBRADO	00228039	M	02	079	01/05/2024
Despojos de: MARIA APARECIDA CHITELLI/ANTONIO AUGUSTO/LUIZ FERREIRA/MARLENE FERREIRA AUGUSTO Titulares: GABRIEL DE OLIVEIRA/EMERSON FERREIRA/ROBSON FERREIRA	00308263	O	09	052	01/05/2024
Despojos de: ISMAEL NICOLAU DE LIMA/IRACY GERONIMO DE LIMA/MARIA DO CARMO SILVA/AMARO NICOLAU DE LIMA/IVAN NICOLAU DE LIMA Espólio: IVAN NICOLAU DE LIMA	00216301	O	18	112	01/05/2024
Despojos de: ARTHUR MOSOL Titular: LEONARDO MOSOL	00257985	M	11	032	01/05/2024
Despojos de: AMELIA FONSECA PRADO/FUZIO SASAKI Espólio/Titular: FUZIO SASAKI/MARCIA HELENA PRADO VANALLI	00280819	Q	05	079	01/05/2024
Despojos de: ANGELINA VITRIO/JULIO VITRIO Titular: MARIA DO CARMO VITRIO LEITAO	00277923	Q	08	108	01/05/2024
Despojos de: NELSON BENEDITO SALVATERRA/SEBASTIANA ALVES SALVATERRA/JORGE ITAMAR DE OLIVEIRA/LUANA SALVATERRA Espólio: SEBASTIANA ALVES SALVATERRA	00270434	Q	05	081	01/05/2024
Despojos de: ANA PAULA GONCALVES DA SILVA/NILTON VIEIRA DA SILVA/NILCE DA SILVA RECHE/ANGELITA VIEIRA DA SILVA Titular: OLIVEIRO HENRIQUE DA SILVA	00217705	F	17	004	01/05/2024
Despojos de: APARECIDA DE LUCCA RAMOS/MARCOS ANTONIO RAMOS/JOSE EUGENIO LEITE Titular: MARINA ANGELICA RAMOS	00380633	G	08	120	01/05/2024
Despojos de: BERNADETTE DA COSTA/JOSE APARECIDO HERMOGENES/MARIA APPARICIO HERMOGENES Espólio: JOSE APARECIDO HERMOGENES	00359523	O	18	097	01/05/2024

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: HAROLDO WAGNER PEREIRA/JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA/LUIZ FRANCISCO PEREIRA Titulares: LUIZ ANDRE PEREIRA /EDNA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	00378311	G	07	049	01/05/2024
Despojos de: GLAUCO MARTINS DE REZENDE/DANTE PIZZO FERRATO/MARTHA DOMINGAS BRUNO/MARLI MARTINS/LEONIDAS MARTINS/FILOMENA PIZZOFERRATO MARTINS/ JOAO PIZZO FERRATO Titulares: FILOMENA P.MARTINS/MARLI MARTINS/DANTE P.FERRATO	00142786	C	11	024	01/05/2024
Despojos de: OLGA DINIZ DIMOW/ALBERTINA PAPPIANI/CATHARINA PAPIANI/CATHARINA DINIZ/JOAO JOSE DINIZ Titular/Espólio: CELIA PAPPIANI/CATHARINA PAPIANI	00083130	A	03	119	01/05/2024
Despojos de: OSCAR ABREU DE ALENCAR Titulares: MARIA DAS GRACAS SEPULCIO SANTOS DE ALENCAR/LEANDRO ABREU DE ALENCAR	00350074	O	11	070	01/05/2024
Despojos de: JORGINA DOS REIS ALVARES Titulares: PAULO DE MOURA REZENDE COSTA/MAURO SERGIO ZANCHETA/VALDIR BRIZOLA DE OLIVEIRA	00349342	O	13	173	01/05/2024
Despojos de: AGOSTINHO AMANCO DE SOUZA Titulares: JOSIBIAS LOPES DA SILVA/MIRIAM DE SOUZA LOPES	00348508	D	28	014	01/05/2024
Despojos de: ODETE ALVES DO NASCIMENTO/MARIA ISIDORO ALVES Titulares: NEUSA ALVES DO NASCIMENTO/CLAYTON VAZ/CLEUSA AP. ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA	00384784	N	13	035	01/05/2024
Despojos de: JOAO CARLOS DE SOUZA/WALDEMAR LIBERATO DE SOUZA JUNIOR/NEY MIRA DE SOUZA/CICERO MARCOLINO DE SOUZA NETO Espólio/Titular: JOAO CARLOS DE SOUZA/HUGO SANTOS DE SOUZA	00348223	C	09	021	01/05/2024
Despojos de: ARISTIDES ROSSETTO/GRACIA VITELLO ROSSETTO Titulares: CELIA REGINA DELBOSQUE ROSSETTO/ADRIANA DELBOSQUE ROSSETTO MARRACCINI	00352482	B	19	012A	01/05/2024
Despojos de: MERCEDES MENEGHETTI NAVARRO/ANTONIO MENEGUETTI Titular: ANTONIO MARCOS MENEGUETI	00014876	D	17	100	01/05/2024
Despojos de: MARTHA DE CARVALHO GRECHI WEHRMANN/HORST WEHRMANN/RICHARD MAX WEHRMANN Espólio: MARTHA DE CARVALHO GRECHI WEHRMANN	00019428	A	18	117	01/05/2024
Despojos de: THEREZA DE ASSIS CHAVES/OSMAR DA SILVA CHAVES/LUIZ DE ASSIS CHAVES Espólio: THEREZA DE ASSIS CHAVES	00007334	A	28	071	01/05/2024
Despojos de: ESPERANCA MENDES CORREA/CLAUDIO EDUARDO FERREIRA Titular /Espólio: FLAVIA DE FREITAS FERREIRA/CLAUDIO EDUARDO FERREIRA	00330620	F	21	118	01/05/2024
Despojos de: PALMYRA ANGELA Titulares: JOSE CARLOS DE FARIA/WALDIRA GOMES DE ARAUJO FARIA	00326568	B	08	032	01/05/2024
Despojos de: ARMINDO DELFIN VICENTE PIRES/NATALINA ROSA VICENTE/ANTONIO PIRES Espólio: ARMINDO DELFIM VICENTE PIRES	00118856	A	20	035	01/05/2024
Despojos de: SALVADOR RICARDINO DE BRITTO/MARIA DE OLIVEIRA BRITTO Espólio: MARIA DE OLIVEIRA BRITTO	00120283	F	23	145	01/05/2024
Despojos de: RENI BATISTA LOBO/JACYRA BAPTISTA LOBO Espólio: RENI BATISTA LOBO	00136216	C	16	047	01/05/2024
Despojos de: VICTORIO VERZINI/ANGELO DOMINGOS PASTORI/SYLVIA VERZINI PASTORI/ AMELIA DA SILVA PASTORI/ROSA PASTORI BUCHAIN/LUIZA ORTOLAN VERZINI Espólio: ANGELO DOMINGOS PASTORI	00091181	D	10	108	01/05/2024
Despojos de: MARIA DE LOURDES ILDEFONSO/ESPERANCA DO CEU/ARTUR DOS SANTOS/ VIRGINIA DA ENCARNACAO DOS SANTOS Espólio: ARTUR DOS SANTOS	00112842	B	24	107	01/05/2024
Despojos de: MARIA JOSE DA SILVA/PEDRO APOLONIO DA SILVA Espólio/Titulares: EDINEUSA AP VICENTE/REGINALDO APOLONIOS/MARIA JOSE DA SILVA	00117127	C	16	014	01/05/2024
Despojos de: SUMAKO OHARA/KENICHI OHARA Titular: TATSUO OHARA	00074662	D	01	110	01/05/2024
Despojos de: SERGIO EVA/MARIA DO SACRAMENTO EVA Espólio: SERGIO EVA	00069083	A	05	069	01/05/2024
Despojos de: JANDIRA ALVES SEIXAS ROLDAN Titular: REGINA MARIA APARECIDA SEIXAS ROLDAN	00200425	M	18	080	01/05/2024
Despojos de: ANTONIO PAULA/JOAO ANTONIO CARNEIRO PAULA/NASCIMENTA DAS GRACAS CARNEIRO PAULA Espólio: ANTONIO PAULA	00207809	F	16	019	01/05/2024
Despojos de: MARIA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM/BENEDITO AMORIM/ODUVALDO AMORIM/ERIVALDO AMORIM Espólio: MARIA APARECIDA DOS SANTOS AMORIM	00195593	F	10	023	01/05/2024
Despojos de: BRUNO GIOVANNI AMBROSI/ALBERTINA BOTTI AMBROSI Titular: GERSON AMBROSI	00319709	O	08	092	01/05/2024
Despojos de: OSAIR FRIAS SBRISSA Titular: ROSANGELA APARECIDA FRIAS SBRISSA	00320203	F	11	046	01/05/2024
Despojos de: SUELY CAPELETTO DE MORAIS/ALTINO CAPELETTO/OSORIO MENDONCA DE MORAIS/PHILOMENA LOPES DE ARRUDA PINHEIRO/WANDERLINA LOPES DONATO Espólio: SUELY CAPELETTO DE MORAIS	00173943	B	09	031	01/05/2024
Despojos de: ARTHUR KECHICHIAN/OVIDIO LUIZ VIGATTO/APOLINICES DE CARVALHO/ ANGELINA MANZUTTI VIGATTO Espólio: APOLINICES DE CARVALHO	00176836	B	17	017	01/05/2024
Despojos de: MERIKO IOKOMIZO/TAKEO IOKOMIZO Titulares: MARCOS TETSUO IOKOMIZO/MERICO IOKOMIZO	00268497	Q	11	114	01/05/2024
Despojos de: AFFONSO FONSECA/ALZIRA CAETANO FONSECA/MARCO AURELIO PECORA Titular: VICENTE PAULO PECORA	00289130	P	02	13	01/05/2024

SOROCABA

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: ANTONIO VICENTE RIBEIRO PINTO Titulares: UMBELINA JACAO PINTO/PATRICIA RIBEIRO PINTO/RENATO JACAO PINTO	00058652	F	22	008	01/05/2024

TATUI

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: HELIANA MAGUOLLO Espólio: HELIANA MAGUOLLO	00273505	Q	13	055	01/05/2024
Despojos de: NATI MORTO BOCCATO Titular: ALDO CARLOS BOCCATO JR	00156848	D	23	008	01/05/2024

TAUBATE

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: DOUGLAS BEZERRA PENHA/SEVERINO FERREIRA DA PENHA/MARIA DE LOURDES BEZERRA DA PENHA Titular/Espólio: DENIZE BEZERRA PENHA/DOUGLAS BEZERRA PENHA	00207875	M	10	059	01/05/2024

VINHEDO

NOME	CONTRATO	QUADRA	SETOR	LOTE	DATA
Despojos de: JORGE ANTONIO SAAVEDRA SANCHEZ Titular: IDALINA DE SOUZA SAAVEDRA	00309489	P	19	092	01/05/2024

São Bernardo do Campo, 05 de Abril de 2024
Épica Empreendimentos Comerciais Ltda.
Concessionária do "Cemitério Jardim da Colina"
Rua Jardim da Colina, 265 - São Bernardo do Campo - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WILSON MELIANI, REQUERIDO POR MARIA HELENA TANFERRI MELIANI - PROCESSO Nº 1004183-28.2022.8.26.0001

O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/08/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **WILSON MELIANI**, CPF23147024849, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Maria Helena Tanferri Meliani**, CPF: 040.736.428-55. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no **dia 03.05.2024**, na Rua Araguari, 835 - 3º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP- 04514-041 (estacionamento no prédio). A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 15hs e, em segunda convocação, as 15:30hs. **Ordem do Dia**: **a)** deliberar sobre a constituição de um Instituto de Economia, para atuar em estudos, estratégias, ESG e tudo mais ligado ao ambiente social e econômico; **b)** deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social; **c)** deliberar sobre o local da sede da associação; **d)** deliberar e promover a eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que irão compor o primeiro mandato; **e)** escolha, aprovação e posse do presidente do Conselho de Administração; **f)** discussão e elaboração do plano de trabalho da primeira gestão; **g)** outros assuntos emanados do plenário. São Paulo, 4 de abril de 20224. Comissão Voluntária Responsável pela convocação da Assembleia. **Economistas:** Synésio Batista da Costa, Carlos Roberto de Castro, Carlos Alberto Safatle, Waldir Pereira Gomes, Jin Whan Oh, Gilson de Lima Garófalo e Francisco Prisco.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

JOWI SUCOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.691.971/0001-63, com endereço na Rua Gonçalves Crespo, 78, CEP 03066-030, Tatuapé, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 10/04/2024, com início às 14:30 e término às 15:30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornada 12 por 36, pagamento do vale transporte em espécie e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 05 de abril de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

NOTIFICAÇÃO DE MORA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADO(S): Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - CPF: 226.382.678-56. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Avenida Pablo Casals, nº 993, Vila Dalva, São Paulo-SP, CEP: 05.386-130. **DADOS DO CONTRATO:** Quadra AC lote 01, datado em 17 de julho de 2022 – LOTEAMENTO DENOMINADO COMVIVA COTIA. Nos termos do §1° do Art. 26 da **Lei 9514/97** e advento da Lei 14.711/2023, em face da mora do devedor(es) abaixo identificado(s), a credora a seguir descrita NOTIFICA o(s) devedor(es) para que no prazo de 15 (quinze), satisfaça(m) as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento nos termos das condições indicadas abaixo, dando ciência ao(s) devedor(es) que o não cumprimento da referida obrigação garante a rescisão/cancelamento do contrato. **NOTIFICANTE/CREDORA: SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571 – 17º andar, Cj. 17-C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24 812 503/0001-20, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35229864430, neste ato por sua procuradora Dra. Marcela Roque Rizzo de Camargo, inscrita na OAB/SP 253.360, Telefone/Whatsapp de contato: (19) 98206-0989 e endereço profissional no rodapé. **VALOR DA DÍVIDA**: valor principal de R$ 26.669,01 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta nove reais e um centavo) referente aos meses de agosto de 2022 até março de 2024, acrescido de honorários advocatícios de R$ 2.534,53 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O valor total será sujeito à atualização monetária, juros convencionais, penalidades e demais encargos, somando-se também os débitos que se vencerem até a data do pagamento, os encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições associativas eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança em decorrência do presente requerimento e honorários advocatícios. O não pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação importará na constituição da mora e a consequente **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato. Assim, diante do exposto, aguarda-se o pagamento das parcelas vencidas, caso contrário, o contrato firmado entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO encontra-se rescindido. ISTO POSTO, rescindido o contrato a NOTIFICANTE, independentemente de qualquer outra formalização, estará autorizada a proceder a alienação da unidade autônoma/lote a terceiros sem qualquer a anuência de V.Sa. Por fim, fique V. Sa ciente do rompimento do referido contrato. Caso haja sido feito o devido pagamento, pedimos para desconsiderar a presente. São Paulo, 28 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE MORA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADOS: Sr. JEFFERSON DOMINGO SANTOS - CPF: 306.912.678-20; Sra. JULIETE CRISTINA RIBEIRO SANTOS - CPF: 339.656.208-94. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Estrada Ribeirão, nº 300 - BL 2, AP 31, Chácara Roselândia, Cotia-SP, CEP: 06.702-567. **DADOS DO CONTRATO:** Quadra E lote 07, datado em 30 de julho de 2021 – LOTEAMENTO DENOMINADO COMVIVA COTIA. Nos termos do §1° do Art. 26 da **Lei 9514/97** e advento da Lei 14.711/2023, em face da mora do devedor(es) abaixo identificado(s), a credora a seguir descrita NOTIFICA o(s) devedor(es) para que no prazo de 15 (quinze), satisfaça(m) as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento nos termos das condições indicadas abaixo, dando ciência ao(s) devedor(es) que o não cumprimento da referida obrigação garante a rescisão/cancelamento do contrato. **NOTIFICANTE/CREDORA: SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571 – 17º andar, Cj. 17-C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24 812 503/0001-20, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35229864430, neste ato por sua procuradora Dra. Marcela Roque Rizzo de Camargo, inscrita na OAB/SP 253.360, Telefone/Whatsapp de contato: (19) 98206-0989 e endereço profissional no rodapé. **VALOR DA DÍVIDA**: valor principal de R$ 31.247,33 (trinta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) referente aos meses de julho de 2022 até março de 2024, acrescido de honorários advocatícios de R$ 3.019,24 (três mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos). O valor total será sujeito à atualização monetária, juros convencionais, penalidades e demais encargos, somando-se também os débitos que se vencerem até a data do pagamento, os encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições associativas eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança em decorrência do presente requerimento e honorários advocatícios. O não pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação importará na constituição da mora e a consequente **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato. Assim, diante do exposto, aguarda-se o pagamento das parcelas vencidas, caso contrário, o contrato firmado entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO encontra-se rescindido. ISTO POSTO, rescindido o contrato a NOTIFICANTE, independentemente de qualquer outra formalização, estará autorizada a proceder a alienação da unidade autônoma/lote a terceiros sem qualquer a anuência de V.Sa. Por fim, fique V. Sa ciente do rompimento do referido contrato. Caso haja sido feito o devido pagamento, pedimos para desconsiderar a presente. São Paulo, 28 de março de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.459.646, em 10 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Especial – artigo 1.240-A do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA JOSÉ DA COSTA MOREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.093.889-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 164.896.268-88, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo - SP, na Rua Da Gaita de Foles, 316, Jardim Tangará, CEP 04933-040, casada sob o regime da comunhão universal de bens com RAIMUNDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.675.270-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 585.138.848-04, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de Escritura de Venda e Compra, datada de 17 de fevereiro de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua da Gaita de Foles, nº 316, e seu terreno com área de superfície de 120,00m², correspondente ao lote nº 02-B da quadra "B" do loteamento denominado "Estância Tangará", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.146.0030-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 101.730. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAIMUNDO DE JESUS MOREIRA, RAYANE BARBOSA MOREIRA, MARCELO BARBOSA MOREIRA, RUBENS LOPES DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS VILAS VERDES SANTOS, JOÃO DANTAS GAMA, TANGARÁ SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA e NEUSA DONA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de abril de 2024. O Oficial.

NOTIFICAÇÃO DE MORA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADOS: Sra. SILVIA REGINA PIRES DE AS - CPF: 115.123.068-51; Sr. GERALDO CARDOSO DE SA FILHO - CPF: 099.903.688-21. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Amapá, nº 433, Jardim Rosalina, Cotia - SP, CEP: 06.703-740. **DADOS DO CONTRATO:** Quadra S lote 96, datado em 22 de outubro de 2022 – LOTEAMENTO DENOMINADO COMVIVA COTIA. Nos termos do §1° do Art. 26 da **Lei 9514/97** e advento da Lei 14.711/2023, em face da mora do devedor(es) abaixo identificado(s), a credora a seguir descrita NOTIFICA o(s) devedor(es) para que no prazo de 15 (quinze), satisfaça(m) as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento nos termos das condições indicadas abaixo, dando ciência ao(s) devedor(es) que o não cumprimento da referida obrigação garante a rescisão/cancelamento do contrato. **NOTIFICANTE/ CREDORA: SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571 – 17º andar, Cj. 17-C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24 812 503/0001-20, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35229864430, neste ato por sua procuradora Dra. Marcela Roque Rizzo de Camargo, inscrita na OAB/SP 253.360, Telefone/Whatsapp de contato: (19) 98206-0989 e endereço profissional no rodapé. **VALOR DA DÍVIDA**: valor principal de R$ 17.816,68 (dezessete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) referente aos meses de novembro de 2022 e janeiro de 2023 até março de 2024, acrescido de honorários advocatícios de R$ 1.668,43 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). O valor total será sujeito à atualização monetária, juros convencionais, penalidades e demais encargos, somando-se também os débitos que se vencerem até a data do pagamento, os encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições associativas eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança em decorrência do presente requerimento e honorários advocatícios. O não pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação importará na constituição da mora e a consequente **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato. Assim, diante do exposto, aguarda-se o pagamento das parcelas vencidas, caso contrário, o contrato firmado entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO encontra-se rescindido. ISTO POSTO, rescindido o contrato a NOTIFICANTE, independentemente de qualquer outra formalização, estará autorizada a proceder a alienação da unidade autônoma/lote a terceiros sem qualquer a anuência de V.Sa. Por fim, fique V. Sa ciente do rompimento do referido contrato. Caso haja sido feito o devido pagamento, pedimos para desconsiderar a presente. São Paulo, 28 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE MORA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADO(A): Sra. JOELMA SOARES PEREIRA - CPF: 322.883.898-69. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Beija-Flor, nº 40, CS. 1, Jd. Nossa Senhora de Fátima, CEP 06.624-155, Jandira/ SP. **DADOS DO CONTRATO:** Quadra J lote 61, datado em 23 de janeiro de 2023 – LOTEAMENTO DENOMINADO COMVIVA COTIA. Nos termos do §1° do Art. 26 da **Lei 9514/97** e advento da Lei 14.711/2023, em face da mora do devedor(es) abaixo identificado(s), a credora a seguir descrita NOTIFICA o(s) devedor(es) para que no prazo de 15 (quinze), satisfaça(m) as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento nos termos das condições indicadas abaixo, dando ciência ao(s) devedor(es) que o não cumprimento da referida obrigação garante a rescisão/cancelamento do contrato. **NOTIFICANTE/CREDORA: SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571 – 17º andar, Cj. 17-C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24 812 503/0001-20, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35229864430, neste ato por sua procuradora Dra. Marcela Roque Rizzo de Camargo, inscrita na OAB/SP 253.360, Telefone/Whatsapp de contato: (19) 98206-0989 e endereço profissional no rodapé. **VALOR DA DÍVIDA**: valor principal de R$ 18.741,04 (dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) referente aos meses de fevereiro de 2023 até março de 2024, acrescido de honorários advocatícios de R$ 1.717,53 (um mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). O valor total será sujeito à atualização monetária, juros convencionais, penalidades e demais encargos, somando-se também os débitos que se vencerem até a data do pagamento, os encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições associativas eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança em decorrência do presente requerimento e honorários advocatícios. O não pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação importará na constituição da mora e a consequente **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato. Assim, diante do exposto, aguarda-se o pagamento das parcelas vencidas, caso contrário, o contrato firmado entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO encontra-se rescindido. ISTO POSTO, rescindido o contrato a NOTIFICANTE, independentemente de qualquer outra formalização, estará autorizada a proceder a alienação da unidade autônoma/lote a terceiros sem qualquer a anuência de V.Sa. Por fim, fique V. Sa ciente do rompimento do referido contrato. Caso haja sido feito o devido pagamento, pedimos para desconsiderar a presente. São Paulo, 28 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE MORA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADOS: Sr. IVANILDO DE JESUS ANDRADE - CPF: 020.256.515-70; Sra. ANA PAULA SAMPAIO DE MATOS - CPF: 308.775.488-97. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Jonas Gorgono dos Santos, nº 183, Conceição, Osasco-SP, CEP: 06.140-240. **DADOS DO CONTRATO:** Quadra N lote 20, datado em 02 de abril de 2022 – LOTEAMENTO DENOMINADO COMVIVA COTIA. Nos termos do §1° do Art. 26 da **Lei 9514/97** e advento da Lei 14.711/2023, em face da mora do devedor(es) abaixo identificado(s), a credora a seguir descrita NOTIFICA o(s) devedor(es) para que no prazo de 15 (quinze), satisfaça(m) as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento nos termos das condições indicadas abaixo, dando ciência ao(s) devedor(es) que o não cumprimento da referida obrigação garante a rescisão/cancelamento do contrato. **NOTIFICANTE/CREDORA: SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571 – 17º andar, Cj. 17-C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24 812 503/0001-20, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35229864430, neste ato por sua procuradora Dra. Marcela Roque Rizzo de Camargo, inscrita na OAB/SP 253.360, Telefone/Whatsapp de contato: (19) 98206-0989 e endereço profissional no rodapé. **VALOR DA DÍVIDA**: valor principal de R$ 21.809,01 (vinte e um mil oitocentos e nove reais e um centavo) referente aos meses de setembro de 2022 até março de 2024, acrescido de honorários advocatícios de R$ 2.075,48 (dois mil e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor total será sujeito à atualização monetária, juros convencionais, penalidades e demais encargos, somando-se também os débitos que se vencerem até a data do pagamento, os encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições associativas eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança em decorrência do presente requerimento e honorários advocatícios. O não pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação importará na constituição da mora e a consequente **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato. Assim, diante do exposto, aguarda-se o pagamento das parcelas vencidas, caso contrário, o contrato firmado entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO encontra-se rescindido. ISTO POSTO, rescindido o contrato a NOTIFICANTE, independentemente de qualquer outra formalização, estará autorizada a proceder a alienação da unidade autônoma/lote a terceiros sem qualquer a anuência de V.Sa. Por fim, fique V. Sa ciente do rompimento do referido contrato. Caso haja sido feito o devido pagamento, pedimos para desconsiderar a presente. São Paulo, 28 de março de 2024.

Para voltar ao sucesso de antes, novelas precisam resgatar seus principais valores

Por ser um brinquedo tão caro, vários aspectos precisam ser levados em conta sobre produzir ou não uma determinada novela. Antes, é necessário fazer um levantamento de tudo e ter bem definidos os limites ou possibilidades de cada trabalho e, principalmente, as suas condições de poder agradar e segurar o telespectador por mais de 150 capítulos. Não é uma tarefa fácil. Ao contrário. Além de expertise e uma boa dose de conhecimento, também tem que enxergar pela ótica do público. E o telespectador, diante das tantas possibilidades que vieram a existir, passou a se dar ao luxo de escolher aquilo que mais lhe agrada. Simples assim. Evidente que ainda estamos longe de uma crise, mas que o interesse pelas novelas, na forma e jeito que viemos conhecer, já não é o mesmo de antes, está provado que não é. Assim como as falhas cometidas na escolha desses muitos trabalhos têm muita responsabilidade nisso. Por exemplo: o que levou a Globo a prescindir dos serviços de Edna Palatnik, em 2021, ela que foi a sua chefe de conteúdo por 23 anos? Não por acaso, os erros e os tantos remakes após sua saída. As novelas devem, se quiserem ser atrativas, resgatar o seu modus operandi de antes. Voltar a observar os cuidados que são essenciais, não só na sua realização ou definição de elencos, mas principalmente naquilo que será colocado no ar.

TV Tudo

Lendas. O Golden Hall do WTC, em São Paulo, recebe no próximo dia 10, a primeira edição do "Legends in Town", plataforma de eventos com grandes estrelas de diferentes segmentos, que tem parceria da Band. Às 9h35, Rodolfo Schneider irá mediar um painel com Elie Horn, Luana Ozemela, Ana Luiza McLaren e Ana Paula Padrão. Às 11h, Oprah Winfrey será entrevistada por Taís Araújo.

Campo esportivo. A informação é que a Liga Forte está tentando, de todas as maneiras, se acertar com uma televisão, para ter a transmissão dos seus clubes a partir de 2025. O apetite dela parece não ser o mesmo das TVs. Por enquanto nada – nem sequer com divisão de pacotes.

Vale ressaltar. Internacional, Cruzeiro, Fluminense, Vasco, Athletico-PR, Botafogo, Coritiba, Goiás, Fortaleza, América-MG, Cuiabá, Sport, Ceará, Avaí, Chapecoense, Juventude, Atlético-GO, Criciúma, CRB, Vila Nova, Londrina, Tombense, Figueirense, CSA e Operário-PR são os clubes da Liga Forte. Pessoal do mercado entende que, no fim, o caminho deve ser mesmo a Cazé TV.

GLOBO/DIVULGAÇÃO

Por outro lado. A Libra, por sua vez, já tem fechado um acordo com a Globo, acertado em fevereiro. Dela fazem parte, ABC, Atlético MG, Bahia, Brusque, Flamengo, Grêmio, Guarani, Ituano, Mirassol, Novorizontino, Palmeiras, Paysandu, Ponte Preta, Red Bull Bragantino, Sampaio Corrêa, Santos, São Paulo e Vitória.

Lobinho independente. Por enquanto, entre todos os principais, o Corinthians é o único que ainda não tem nada fechado para as transmissões dos seus jogos no Brasileirão a partir do ano que vem. Dizem, no entanto, que a qualquer momento deve ser anunciado um acerto com a Brax, fazendo o meio-campo até chegar à Globo.

Organização. Está confirmada a volta da plateia na próxima temporada do "Conversa com Bial" na Globo. Definido também o seu período de apresentações em 2024: vai de 22 de abril a 13 de dezembro.

Das antigas. Angelo Máximo, cantor, e esse é dos tempos do quadro "Galãs Cantam e Dançam", do Silvio Santos, será um dos jurados da nova temporada do "Canta Comigo" na Record. Estreia no próximo dia 14.

Prêmio. O jornalismo da Record, com a reportagem do Ari Peixoto, que mostrou o problema do roubo de cabos elétricos e suas consequências, ganhou o prêmio Abracopel. É uma entidade que atua na conscientização para os perigos da eletricidade. Globo e *Gazeta* também concorreram.

O primeiro. Considerado uma das principais apostas do novo comando do SBT, o "Sabadou com Virginia" estreia neste sábado. A apresentadora, nesse começo de jornada na televisão, vai apostar em um ambiente familiar. O marido Zé Felipe e o sogro Leonardo estarão no programa.

BATE REBATE

- Reprise de "A Terra Prometida", exibida nas tardes da Record, praticamente "alugou" a vice-liderança de audiência, tanto no Rio quanto em São Paulo.
- Em 20 de junho chegará aos cinemas "Tô de Graça – O Filme", estrelado por Rodrigo Sant'Anna e dirigido por César Rodrigues...
- ... Também no elenco, Gracyanne Barbosa, Evelyn Castro, Roberta Rodrigues, Eliezer Motta, Estevam Nabote, entre outros.
- Mas nem só de comédias vive o nosso cinema. "Vitória", protagonizado por Fernanda Montenegro, entrará em cartaz no dia 15 de agosto.
- Thiago Fragoso, depois de muitos anos contratado da Globo, tem se dedicado ao cinema e analisado propostas do streaming.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

A HUMANIDADE DIZ QUE AS MINHOCAS NÃO PENSAM.
OS HOMENS NÃO CONHECEM O PENSAMENTO DE UMA MINHOCA.
MAS SE EU CUIDO DO SOLO E OS HOMENS JOGAM LIXO NO CHÃO, ELES SÃO IRRACIONAIS
MINHOCA TAMBÉM É GENTE!

Scriptah

A ESTRELA CADENTE É UM METEOROIDE QUE PASSA EM CHAMAS PELA ATMOSFERA DE UM PLANETA!
MAS, MESMO ASSIM, EU FAÇO TRÊS PEDIDOS QUANDO ELE PASSA...

Turma do Oi!

HOJE É DIA DOS SAPOS
EU JÁ DISSE QUE ESSE DIA NÃO EXISTE!!!

CAÇA-PALAVRA

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Monteiro Lobato

Nascido em 18 de abril de 1882, na cidade de **TAUBATÉ**, em São Paulo, José Renato Monteiro ~~LOBATO~~ se formou em Direito e atuou como promotor público, até se tornar fazendeiro com a herança deixada pelo avô. Seus primeiros **ESCRITOS** foram publicados em **JORNAIS** e revistas, e, mais tarde, reunidos na **COLETÂNEA** "Urupês". Sua obra de maior **DESTAQUE** na Literatura **INFANTIL** é "O Sítio do Picapau Amarelo", que ganhou adaptações para a televisão e cuja **FAMA** ultrapassou as fronteiras do Brasil. Os personagens principais do célebre escritor são **EMÍLIA**, uma boneca de pano com ideias próprias; Narizinho; Pedrinho; o Visconde de Sabugosa, na verdade, uma **ESPIGA** de milho culta; Rabicó; a Cuca; o **SACI**-Pererê; Tia Nastácia e Dona **BENTA**, entre muitos outros que até hoje encantam as **CRIANÇAS**. No período entre 1927 e 1931, **MONTEIRO** Lobato foi nomeado **ADIDO** Cultural nos Estados Unidos, somando mais uma às diversas **ATIVIDADES** a que se dedicou. O autor morreu em 1948, na capital **PAULISTA**, deixando uma extensa **OBRA**.

ILUSTRAÇÃO: AMORIM

```
L C E S I A N R O J G Y A R B O L N I B G G
F N N E B B R G D M D C N Y C D Y C T C F B
M G T D L B M Y T C D R E F F D A C N G A D
D T L A B E M N O O T L U R C S D N A F M N
O T H D N N M T F L Y N Q D G I C L G L A L
R C C I T T F D R E F L A N I N L T I C N S
I L T V R A F B F T E T T D N N T F P M D O
E N D I C N T O Y A T N S N F T A C S L Y T
T C C T B G F T N N A F E N A L D L E F L I
N C L A H H H A T E B R D N N L I F H C T R
O E N T B F H B D A U T M R T G D B Y D N C
M Y N Y T R D O F N A H T M I N O G L R M S
L B N T P A U L I S T A R G L Y E T C H C E
F T F F T H L L L N G N T F F M T N I T Y H
R E M I L I A H R S N I N F C R I A N Ç A S
```

19

Solução

FIM DO CASAMENTO

Deborah Secco se divorcia

Atriz anunciou o fim do casamento com Hugo Moura nesta quinta-feira; relação chegou ao fim há alguns meses

O fim do casamento de Deborah Secco e Hugo Moura, anunciado nesta quinta-feira (4) pela equipe da atriz, pegou os fãs do agora ex-casal de surpresa. De acordo com nota divulgada pela equipe de Deborah, o relacionamento dos dois chegou ao fim "há alguns meses", por preocupação com a filha do ex-casal, Maria Flor, de 8 anos. "Os dois estão separados há alguns meses. Mas, estão fazendo isso de forma discreta, em respeito ao Hugo, que não é uma pessoa pública e por preocupação com a filha", diz o comunicado. A nota ainda esclarece que Hugo e Deborah seguem amigos A nota ainda esclarece que Hugo e Deborah seguem amigos.

REPRODUÇÃOINSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃOINSTAGRAM

CARNAVAL. A Portela anunciou, nesta quinta-feira (4), que o samba-enredo de 2025 de escola de Carnaval vai homenagear Milton Nascimento sob o tema "Cantar será buscar o caminho que vai dar no Sol". O cantor escreveu nas redes sociais que recebeu com muita emoção o convite para que sua história seja retratada no "maior espetáculo da terra." "Que honra ser homenageado pela escola com mais títulos na história, a Majestade do Samba! Vejo vocês na avenida!", disse.

NOTAS

2,4 milhões de alunos estão no 'Pé-de-Meia'

O programa Pé-de-Meia, que oferece incentivo financeiro para jovens permanecerem matriculados e concluírem o ensino médio, já tem 2,43 milhões de estudantes cadastrados. As contas desses alunos já foram abertas na Caixa e eles estão aptos a receber os valores pagos pelo programa.

Com o Pé-de-Meia, os alunos receberão um pagamento mensal de R$ 200, além de um bônus anual de R$ 1.000. A primeira parcela já foi paga aos estudantes entre o fim de março e o início deste mês, de acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana.

Segundo as regras do programa, que é coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), os R$ 200 serão pagos por dez meses a cada ano e podem ser sacados a qualquer momento pelo estudante. Já os R$ 1.000 pagos ao fim de cada ano letivo, só podem ser usados pelo jovem após sua formação no ensino médio. A contrapartida é que o aluno frequente pelo menos 80% das aulas.

"Segundo o último Censo Escolar, o Brasil perdeu quase meio milhão de estudantes, que saíram da escola [no ensino médio], em um ano. E não é por escolha, é por necessidade. Dados do IBGE mostraram agora que o grande motivo de o aluno abandonar a escola é a questão financeira", disse Santana, durante lançamento do programa no Rio de Janeiro, nesta quinta-feira (4).

Com o programa, os alunos receberão um pagamento mensal de R$ 200, além de um bônus anual de R$ 1.000

Os valores recebidos individualmente pelos estudantes, somando o adicional de R$ 200 pagos pela participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), chegam a R$ 9,2 mil ao fim desta etapa da educação básica.

De acordo com o MEC, o programa estima atender a 2,5 milhões de estudantes e terá um investimento de R$ 7,1 bilhões este ano. Alguns alunos ainda não estão cadastrados devido a problemas no CPF.

BENEFICIADOS. Segundo o MEC, para receber a poupança do ensino médio, o aluno precisa ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) e matrícula em série do ensino médio público, registrada até dois meses após o início do ano letivo.

Outros requisitos são ter de 14 a 24 anos e ser integrante de família beneficiária do Programa Bolsa Família, que será prioridade no início do incentivo financeiro-educacional. **(AB)**

TSMC vai retomar produção de chips

A TSMC (Taiwan Semiconductor Manufacturing Co.), maior fabricante de chips do mundo, disse que está empregando "todos os recursos disponíveis" para garantir que a produção possa voltar aos trilhos após o terremoto que atingiu Taiwan nesta quarta-feira (3).

Dez horas depois do tremor, o mais forte a atingir a ilha desde 1999, a empresa tinha mais de 70% de seus equipamentos em operação, com esse número chegando a mais de 80% em algumas de suas fábricas mais novas.

"Uma pequena parte dos equipamentos foi danificada em algumas fábricas, impactando parcialmente suas operações. No entanto, não há danos aos nossos equipamentos críticos, incluindo todas as nossas máquinas de litografia ultravioleta extrema", afirmou a empresa em comunicado.

Máquinas de litografia ultravioleta extrema são usadas para desenhar padrões complexos nos chips, podendo custar dezenas ou até centenas de milhões de dólares cada.

Numa declaração à agência Caixin na quarta-feira, a TSMC disse que algumas das fábricas foram evacuadas após o terremoto, mas os trabalhadores já tinham começado a regressar.

A United Microelectronics Corp., rival local da TSMC, também suspendeu parcialmente a produção e transferiu funcionários de certas instalações em seus centros de Hsinchu e Tainan, também segundo a agência.

No entanto, mesmo pequenas quebras na produção podem afetar a produção.

"Alguns dos chips de última geração precisam de operações contínuas 24 horas por dia, 7 dias por semana, em estado de vácuo por algumas semanas", disseram os analistas do Barclays Bum Ki Son e Brian Tan. "A interrupção das operações nas áreas industriais do norte de Taiwan pode significar que alguns chips de alta qualidade em produção podem ser estragados."

O relatório também apontou que os níveis mais baixos de estoque entre os clientes poderiam permitir que os fabricantes taiwaneses e coreanos aumentem os preços.

Em 2023, Taiwan respondia por cerca de 46% da capacidade mundial de fundição de semicondutores, seguida pela China com 26% e pela Coreia do Sul com 12%, de acordo com um relatório da empresa de pesquisa de mercado TrendForce.

Dan Hutcheson, vice-presidente da empresa de pesquisa canadense TechInsight, afirmou à agência Reuters que a paralisação não deve chegar a afetar as receitas da TSMC no trimestre.

"Para muitas das máquinas que entram em desligamento automático, pode levar no máximo 36 ou 48 horas para trazê-las de volta e requalificá-las", disse. "Quando você analisa o lado comercial da questão - isso afetará as receitas trimestrais? As chances são de que não. Mas será uma verdadeira dor de cabeça para todos os envolvidos."

A empresa de pesquisa TrendForce espera que as remessas de telas para aparelhos de televisão também sejam afetadas, uma vez que os fabricantes já estão operando com capacidade quase total em todo o mundo e que o terremoto provavelmente reduzirá os suprimentos. **(FP)**

CAFÉ. Preço da saca de 60 quilos ultrapassa os R$ 1 mil no campo e cotações disparam nas bolsas internacionais

Robusta bate recorde e pode mudar 'blends'

A saca de 60 quilos do café robusta atingiu na última quarta-feira o maior valor da história no Espírito Santo, o maior produtor dessa variedade no Brasil, seguido pelo estado da Rondônia. Pela primeira vez, a cotação da saca do robusta atingiu os R$ 1 mil. Na Bolsa de Londres, a tonelada do grão também quebrou recordes nesta semana. Apesar da disparada nos preços no campo e nas bolsas internacionais, a Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC) não cogita repasses imediatos ao consumidor. O robusta tem menos qualidades sensoriais que o café arábica, e é usado principalmente nos cafés expressos devido ao seu alto teor de cafeína. Mas, ele também entra na composição dos 'blends', que é a mistura de grãos que depois é torrada, moída e chega às gôndolas dos supermercados.

O motivo para toda essa alta nas cotações do robusta, que no Brasil também é conhecido como conilon, são eventos climáticos extremos que derrubaram a produção no Vietnã e na Indonésia, dois grandes produtores e exportadores dessa variedade. Sem grão suficiente para atender a demanda, os asiáticos têm vindo buscar conilon no Brasil. Em dezembro, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) indicou que a produção vietnamita poderia cair 12% na comparação com as previsões iniciais da safra.

No acumulado de março, a valorização foi de expressivos 13,3% ou R$ 111,67 em cada saca, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), vinculado à Escola de Agronomia da USP. Na comparação com março de 2023, a alta é de 38,1%.

ARQUIVO/ PREFEITURA DE SANTOS

No acumulado de março, a valorização foi de expressivos 13,3% ou R$ 111,67 em cada saca, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea)

E o temor, especialmente da indústria é que a alta nas cotações do conilon comece a contaminar também o café arábica, que começa a ser colhido neste mês em SP, MG, RJ, Bahia e Paraná. A expectativa é de um terceiro ano seguido de crescimento na colheita neste ano-safra no Brasil.

E a indústria brasileira passou a utilizar mais do café conilon em seus 'blends' nos últimos anos, o que acabou sendo aceito pelo consumidor final. Mas, os altos preços do robusta agora trazem nova preocupação para o setor. Historicamente, o conilon sempre foi mais barato que o arábica devido à sua menor riqueza sensorial e à sua rusticidade. Agora, com o rally internacional pelo robusta, o preço dos das duas variedades está parelho. **(Nilson Regalado)**

Fique ligado

Conab: aumento na produção de carnes deve manter preços baixos

Um aumento de 3,9% na produção das carnes bovina, suína e de aves deve assegurar o abastecimento do mercado brasileiro em 2024 e manter os preços em patamares mais baixos, aponta a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A avaliação foi divulgada pela instituição com o quadro de suprimento de carnes para 2024.

A estimativa é que o Brasil alcance a produção de 30,88 milhões de toneladas neste ano, com disponibilidade de 21,12 milhões de toneladas destinadas a abastecer o mercado interno. "Além desse aumento na produção, os preços dos insumos para alimentação animal estão menores para o criador. Essa combinação de fatores tende a sustentar os preços das carnes em patamares mais baixos para os brasileiros e as brasileiras", afirmou o presidente da Conab, Edegar Pretto.

Para a produção de ovos, também informada pelo quadro de suprimentos da Conab, a expectativa é que este ano haja um recorde

Da estimativa total de produção, cerca de 10 milhões de toneladas deverão ser de carne bovina, com 6,6 milhões de toneladas disponibilizadas para o Brasil. No caso da carne suína, devem ser produzidos este ano 5,55 milhões de toneladas, das quais 4,22 milhões de toneladas serão para consumo dos brasileiros. Já a avicultura de corte tem estimativa de produção de 15,4 milhões de toneladas e poderá disponibilizar para o mercado interno 10,3 milhões de toneladas.

A exportação desses produtos também tem projeção de crescimento, de 6,6% para a carne suína, de 0,9% para a carne de frango e 15,7% para a carne bovina. **(AB)**

Nome de Mercadante é citado no Planalto para Petrobras

Integrantes do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) passaram a cogitar, em conversas, a possibilidade de o presidente do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Aloizio Mercadante, vir a suceder o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, caso ele seja afastado do cargo.

De acordo com a colunista da Folha Mônica Bergamo, Prates pediu uma audiência com Lula para conversar sobre o bombardeio disparado contra ele por pessoas do próprio governo. Ainda segundo múltiplos veículos de comunicação, apenas após esta conversa é que Prates deverá definir se permanece, ou não, à frente da Petrobras.

Segundo aliados, o próprio presidente já teria admitido em conversas a possibilidade de demissão do comandante da empresa, tendo Mercadante como uma das hipóteses para seu lugar.

Contra a escolha, pesa uma possível reação negativa do mercado, além da necessidade de busca de um nome para o BNDES. Nelson Barbosa está sendo cotado para o posto.

Desde a crise dos dividendos extraordinários, Lula motiva Jean Paul Prates, que comanda a estatal, a resistir à fritura de adversários pelo cargo, enquanto pede que os ministros Rui Costa (Casa Civil) e Alexandre Silveira (Minas e Energia) garantam mais atuação do governo na estatal.

Essa política de Luiz Inácio Lula da Silva abriu espaço para um processo de desgaste de Prates.

Em entrevista concedida ao jornal Folha de São Paulo, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, reconheceu haver conflito entre seu papel e o do presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, mas diz ver as divergências como salutares e não pessoais. **(FP)**

De acordo com a colunista da Folha Mônica Bergamo, Prates pediu uma audiência com Lula para conversar sobre o bombardeio disparado contra ele por pessoas do próprio governo

Edital de Intimação de Winston Ressutti

EXPEDIDOS NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SEENTENÇA DIGITAL Nº 0045623-83.2020.8.26.0100 - PRAZO: 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 15ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr. VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, na forma da lei e nos termos da r. decisão de fls. 106/107, **FAZ SABER** a **WINSTON RESSUTTI**, RG 20475538, CPF 114.216.938-36 que, frente ao esgotamento dos meios de tentativa de localização do executado, e em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À INTIMAÇÃO POR EDITAL da(s) pessoa(s) indicada(s) acima para, pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). ADVERTÊNCIAS: 1) Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2) Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007179-21.2020.8.26.0566. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RM CONSTRUTORA E ACABAMENTOS EIRELI,** CNPJ 10.159.486/0001-69, e **RIVAIL MACHADO,** CPF 129.213.128-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: Que tornou-se legítimo credor do(s) Executado(s), da quantia líquida e certa de R$ 167.963,29 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo anexo (art. 798, II, parágrafo único do CPC), referente a(s) Cédula(s) de Crédito Bancário 2736986 , Emissão: 20/03/2020, Parcela vencida em 20/05/2020, Valor do contrato: R$ 153.097,53, Vencimento inicial em 20/05/2020– Vencimento final em 20/02/2024, Valor do débito corrigido R$ 167.963,29 e que, embora insistentemente cobrado(s), o(s) executado(s) não se demonstrou(aram) propenso(s) a solucionar a questão relativa ao débito pela via amigável, não deixando assim alternativa ao credor, senão perseguir seus haveres por intermédio da via judicial deduzida na inicial (art. 798 do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor executado, acrescido das custas e dos honorários de advogado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, será providenciada a tentativa de bloqueio de ativos financeiros via SISBAJUD,. Efetivada a indisponibilidade de ativos financeiros, o executado será intimado para eventual objeção em cinco (05) dias, nos termos do art. 854, §3º do CPC. No silêncio, a indisponibilidade será convertida em penhora e determinada a transferência para conta judicial e, a seguir, o executado poderá, dentro do prazo de 15 dias, apresentar eventual objeção, nos teremos do art. 917, § 1º do CPC. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 01 de abril de 2024. 1x

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RONALD COLOMBINI, REQUERIDO POR MONICA COLOMBINI - PROCESSO Nº 1088817-14.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/03/2024, foi decretada a interdição parcial do Sr. Ronald Colombini, conforme segue: "POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Ronald Colombini, dados de qualificação conforme documento pessoal de fls. 13, nomeando-lhe como curadora a Sra. Monica Colombini, dados de qualificação conforme documento de fls. 10. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei." **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2024. 1x

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020534-03.2021.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WANDERLEY BRAZ,** CPF 06365013884**,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **GINO FERNANDO GOMES SALERIO**, alegando em síntese ser credor em razão do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, no qual houve o reconhecimento da dívida pelo valor de R$ 12.600,00 referente aos cheques n.º 000102 a 000116, todos do Banco 033, agência 0509; conta corrente 13039930, devolvidos por insuficiência de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03 dias, pague a dívida de R$34.624,78, devidamente atualizada, acrescida de 10% dos honorários advocatícios, estes serão reduzidos pela metade se o pagamento for efetuado dentro do prazo assinalado (art. 827, § 1º, do CPC). O réu poderá apresentar embargos no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo do edital, no mesmo prazo, poderá comprovar o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas, honorários advocatícios, requerendo o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022408-28.2023.8.26.0562. O Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz Saber a FLÁVIO MIRANDA BERALDO, CPF nº 056.840.207-39 que por parte de TECAFE INCORPORACOES, CONSTRUCOES E FACTORING LTDA. foi ajuizada ação de Cobrança de Alugueis pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 75.075,81 (Agosto/2023) referente débitos relativos ao Contrato de locação do imóvel comercial localizado na Avenida Conselheiro Nébias, 607 ? Bairro Boqueirão, Santos/SP. Estando o correu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028550-53.2021.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RADMED SERV COMERCIO RADIOLOGIA LTDA (NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. ROGÉRIO APARECIDO DE LIMA),** CNPJ 06862611000125, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.**, para que pague o valor de R$ 30.077,10 (10/21) com base no contrato de compra e venda com reserva de domínio acertado em 20/10/2014. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de junho de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.157, em 27 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CRISTIANO MARCOS FRIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.817.181-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 261.348.168-41 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELISAMA MOL FRIAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.480.231-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 223.057.828-61, residentes e domiciliados na Estrada do Alvarenga 1.915, CEP 04462-140, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2000, adquirida por seu genitor em meados do ano de 1979 através de Instrumento Particular de Compra e Venda extraviado, após o falecimento do pai em 2003 passou a exercer a posse, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Engenheiro Flávio da Costa, nº 124, Antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 43 da quadra I, do loteamento denominado Jardim da Pedreira, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.187.0012-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 74.149 e inscrição nº 244, sob a titularidade dominial de IMOBILIARIA NOVAES LIMITADA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos IMOBILIARIA NOVAES LIMITADA, JOSÉ MONEZI, HAYDÉE FAGARAZ FRIAS, MARIA HELENA FRIAS CIOFFI, MARIA CACILDA FRIAS DUARTE, CARLOS ROBERTO FRIAS, ANTONIO CARLOS FRIAS, JOEL LUIZ FRIAS, GERSON ALEXANDRE FRIAS, MARTA DA CRUZ MARCELO DO VAL, INACIA MARIA MONTEIRO COELHO, PAULO GIOVANI MONTEIRO COELHO, LUCIANA MONTEIRO COELHO, ALESSANDRA MONTEIRO COELHO ANGELIN, EDGAR DENIS ANGELIN e JOSE HENRIQUE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao procedimento administrativo, bem assim aos confrontantes, sob pena de ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.464.386, em 10 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALTER FRANCO DA ROCHA FILHO**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.603.776-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 043.553.568-41, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão universal de bens com **ALIA DA LUZ CARVALHO SA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.876.787-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 054.016.428-30, residentes e domiciliados no município de Itapevi, na Alameda Caneleiras, n° 430 – CEP 06670-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 18 de abril de 1997, celebrado com Gildásio Sales de Jesus e Maria Claudenir Sales de Jesus; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Marguerite Louise Riechelman, n° 260, apartamento n° 113, localizado no 11° andar do Edifício Ana Luísa, no 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte n° 120.402.0297-7 e que se acha registrado conforme a matrícula n° 155.043 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GILDASIO SALES DE JESUS, MARIA CLAUDENIR SALES DE JESUS e COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008223-73.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Paulo Sérgio Rossi, CPF 142.703.398-61, e Janet Zaude Beheydt, CPF 055.451.408-75, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Vagner dos Santos e Elaine Cristina Monier dos Santos, objetivando a outorga da escritura definitiva do apto. nº 14, no 1º andar do Bloco 01, do "Edifício Azaléia", do Conjunto Parque Residencial "Jardim das Flores", situado na Rua Claudino Barbosa, nº 628 (atual nº 665), Bairro Macedo, matrícula nº 77.841 do 2º CRI de Guarulhos – SP. Alegam os autores terem adquirido os "direitos do imóvel" de Zoraide dos Santos Bobillo, titular dos direitos do imóvel", por força do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre Imóveis, firmado com os re-queridos em 28/08/2004. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Transportes **COOPERGUARU - COOPERATIVA DE GESTÃO EM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES URBANOS E METROPOLITANO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita na Receita Federal sob CNPJ 02.276.605/0001-35, estabelecida à Rua Marcolina Moreira, 52 - Sala 1 - Vila Moreira - Município de Guarulhos/SP - CEP 07021-010, convoca todos seus Cooperados para **Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 24 de Abril de 2024** no seguinte horário: primeira chamada às 09h30 com a presença de 2/3 dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, segunda chamada às 10h30 com a presença mínima de 10 dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, na sede da Cooperativa onde será discutida os seguinte da pauta: • ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE; • OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DE TODOS.

Guarulhos 01 de Abril de 2024
Luiz Carlos Amorim - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convoca-se Sr(a). Ilmar Lopes Pereira, (endereço desconhecido), para que compareça de terça a sexta-feira, das 13h às 16h, ao Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo, sito à Av. Nazaré, 993, Ipiranga - São Paulo - SP (Telefone 3826-5143), para tratar de assunto que lhe diz respeito.
São Paulo,

Mons. Sérgio Tani
Vigário Judicial

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001928-97.2015.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSE ADAO STAROSTA**, Brasileiro, CPF 421.698.600-53, com endereço à Rua Joel Carlos Borges, 60, complemento 507, Cidade Monções, CEP 04571-170, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Santander Brasil Sa**, alegando em síntese: Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que, em 03 dias úteis, após o 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado nesse prazo, ou reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30 % do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007978-23.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADRIANO APARECIDO CARIDADE**, Brasileiro, CPF 193.907.498-32, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, objetivando o recebimento da quantia de R$212.463,99 (junho/2018), oriunda do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívidas - Juros pré e Correção pós fixada, nº 385/1687413, de 30/08/2006. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após os 20 dias supra, pague o débito atualizado sob pena de penhora, ou ofereça embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0005591-86.2023.8.26.0405A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, CPF 02321560851, com endereço à Rua Luiz Carlos Freitas, 22, Cs 41, 48 e/ou 53, Jardim São Judas Tadeu, CEP 06786-060, Taboão da Serra -SP, sobre bloqueio de valores pelo sistema SISBAJUD, no valor de R$ 3.409,05 (Caixa Econômica Federal), conforme extrato disponibilizado na internet, em cumprimento de sentença proposto por Lemar Logística e Transportes Ltda, bem como do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação, nos termos do art. 854 §§ 2º e 3º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de março de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010040-18.2023.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 15083563000168, com endereço à Rua Armando Salles de Oliveira, 68, Centro, CEP 12935-000, Vargem - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Grafopel Serviços Gráficos Ltda, alegando em síntese, foi ajuizada ação Monitoria para cobrança de R$ 26.958,24, (vinte e seis mil, novecentos e ciquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), (Outubro/2023), referente débitos relativos as notas e documentos em anexos ao autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 08 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012230-64.2023.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, FAZ SABER a Imobiliária e Construtora Continental Ltda, CNPJ. 61.740.528/0001-91, na pessoa de seu representante legal, que JOÃO DA SILVA AGUILAR NETO, RG. 5.307.042-SSP/SP e CPF. 655.309.348-20 e MARIA ALVES AGUIAR, RG. 6.387.214-SSP/SP e CPF. 282.268.518-58, ajuizaram ação de Usucapião do Lote situado á Rua Interlagos, Lotes P10, Quadra CH10G, N° 192 (Antigo n° 9), Bairro Presidente Dutra, Guarulhos/SP, com inscrições cadastrais n° 092.34.36.0019.04.001 e 092.34.36.0016.07.000 e encontra-se neste endereço desde Agosto de 1973 de forma mansa e sem interrupções. Estando o supracitado em local ignorado expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000746-64.2024.8.26.0338. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dra. Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados nos termos da r. Sentença proferida em 19/03/2024 e acolhimento de Embargos de Declaração proferido em 21/03/2024, o Sr. JOAO ABEL BUCK, Brasileiro, Casado, Médico Veterinário, RG. 13.821.286 e CPF. 098.436.668-79, pai Francisco Alexandre Buck, mãe Leda Martha Buck, Nascido em 27/09/1969, Alameda Lausanne, 151, Loteamento Suiça da Cantareira, Mairiporã – SP, foi nomeado ADMINISTRADOR PROVISÓRIO de ASSOCIAÇÃO SUIÇA DA CANTAREIRA, CNPJ. 01.745.847/0001-68, sito à Alameda Geneve, s/n, Loteamento Suiça da Cantareira, Roseira, Lote 1 – "U" Quadra "J", (sede do Geneve Club), Mairiporã - SP, conferindo-lhe poderes para o fim de nomear o autor como administrador provisório da associação apontada, pelo período de 90 dias, a contar da data desta sentença, para convocar e presidir assembléia e recomposição dos quadros diretivos para a Diretoria e Conselho Diretivo da entidade, durante o lapso remanescente do ano de 2023 e do biênio integral de 2024/2025, conferindo-lhe também poderes para honrar os compromissos financeiros, podendo quando necessário representá-la perante o Banco Itaú S/A e órgãos públicos, em especial, Receita Federal e Estadual e Caixa Econômica Federal, como emissão do necessário certificado digital, além de autorizá-lo a efetuar pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços. Deixo consignado que fica expressamente à prática de atos que impliquem em alienação de patrimônio e oneração da pessoa jurídica, à exceção dos gastos ordinários com manutenção e funcionamento, realizando a devida prestação de contas dos valores gasto, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente por prejuízo que causar a associação, bem como informar as datas das eleições antes da realização destas. Expede-se o Edital, com prazo de 15 dias, que fluirá a partir do prazo acima, para o conhecimento de eventuais interessados. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Mairiporã, aos 25 de março de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - 12º andar - sala 1218 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9107 - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1036855-83.2022.8.26.0100**. O Dr. **DANILO FADEL DE CASTRO**, MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. **FAZ SABER** ao **ESPÓLIO** de **MILTON DE CARVALHO FILHO**, na pessoa de **DÉA MARIA DE LIMA CARVALHO** (RG 2.854.022; CPF 077.301.668-60) que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SETE QUEDAS** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$54.558,21 (no ajuizamento) mais atualização e acréscimo legais, representada por taxas condominiais vencidas, mais as vincendas, relativas ao aparamento 302 do condomínio situado na R. Marquês de Paranaguá, 164, Consolação. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o **DÉBITO ATUAL** ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito do exequente e **DEPOSITANDO 30%** da dívida, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida e ciente também de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21/03/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006535-53.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível,do Foro de Mauá,Estado de São Paulo,Dr(a).José Wellington Bezerra da Costa Neto,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) DIDA COMERCIO DE LATICINIOS LTDA,CNPJ 23.512.862/0001-07,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Província Cisplatina, alegando em síntese: o pagamento da quantia de R$ 48.954,04 (ago/23),referente a débitos do apto.52,bloco 5, à Av. Valdemar Celestino da Silva 621, Pq. São Vicente - Mauá/SP, que deverá ser atualizada até a data de sua efetiva satisfação,além do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a dívida e/ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos à execução, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |4,5|

EM FEVEREIRO

Contas externas têm saldo negativo

As contas externas do país tiveram saldo negativo em fevereiro de 2024, chegando a US$ 4,373 bilhões, informou nesta quinta-feira (4) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2023, o déficit foi em nível semelhante, de US$ 4,355 bilhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A diferença na comparação interanual é resultado do superávit comercial, que aumentou R$ 1,2 bilhão, e do déficit em renda primária (pagamento de juros e lucros e dividendos de empresas), que diminuiu R$ 343 milhões, contribuindo para melhora do resultado. Em sentido contrário, houve aumento nos déficits em serviços, de US$ 1,5 bilhão.

Em 12 meses encerrados em fevereiro, o déficit em transações correntes foi US$ 24,705 bilhões, 1,11% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US$ 24,687 bilhões (1,12% do PIB) no mês anterior, janeiro de 2024. A retração foi mais significativa em relação ao período equivalente terminado em fevereiro de 2023, quando o déficit em 12 meses somou US$ 52,328 bilhões (2,63% do PIB).

No mesmo mês de 2023, o déficit foi em nível semelhante, de US$ 4,355 bilhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços

De acordo com o BC, as transações correntes têm um cenário bastante robusto, com déficits decrescentes e baixos, principalmente em razão dos resultados positivos da balança comercial.

Já no acumulado de janeiro e fevereiro de 2024, o déficit ficou em US$ 9,472 bilhões, contra saldo negativo de US$ 13,318 bilhões no primeiro bimestre de 2023.

BALANÇA COMERCIAL E SERVIÇOS.
As exportações de bens totalizaram US$ 23,855 bilhões em fevereiro, alta de 12,2% em relação a igual mês de 2023. As importações somaram US$ 20,415 bilhões, aumento de 7,3% na comparação com fevereiro de 2023. Com esses resultados, a balança comercial fechou com o superávit de US$ 3,440 bilhões em fevereiro, ante saldo positivo de US$ 2,247 bilhões no mesmo período de 2023.

O déficit na conta de serviços – viagens internacionais, transporte, aluguel de equipamentos e seguros, entre outros – somou US$ 3,669 bilhões em fevereiro, ante os US$ 2,149 bilhões em igual mês de 2023. Houve aumento nas despesas em viagens, transporte e aluguel de equipamentos.

O déficit na rubrica de transportes passou de US$ 946 milhões em fevereiro de 2023 para US$ 1,163 bilhão no mesmo mês de 2024, alta de 22,9%. **(AB)**

EM MARÇO

Dívidas aumentam entre as famílias

O endividamento das famílias brasileiras cresceu em março. No mês, 78,1% das famílias afirmaram ter dívidas a vencer, o que representa um aumento de 0,2 ponto percentual (p.p.) em relação a fevereiro. Em comparação com março de 2023, porém, o índice ficou 0,2 p.p. abaixo.

É o que aponta a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

"O momento mais favorável dos juros, com menor custo, tem contribuído para uma maior demanda das famílias por crédito, sobretudo, parcelado", afirma o presidente da CNC, José Roberto Tadros.

O percentual de consumidores considerados "muito endividados" registrou aumento de 0,1 p.p, interrompendo a queda contínua dos últimos quatro meses. Por outro lado, cresceu, em 0,2 p.p., o número de famílias consideradas "pouco endividadas".

A quantidade de famílias com dívidas atrasadas também aumentou, em 0,5 p.p., após cinco meses em queda, alcançando 28,6% das famílias. Entretanto, o indicador manteve-se abaixo do registrado em março de 2023 (29,4%).

"A alta da inadimplência também é vista pelo crescimento do percentual de famílias que afirmam que não terão condições de pagar as dívidas atrasadas em março, que é o grupo mais complexo dos inadimplentes. Nesse caso, o percentual já supera o do mesmo mês do ano passado", disse a economista da CNC Izis Ferreira.

MENOR RENDA.
As famílias consideradas de baixa renda (até 3 salários mínimos) impulsionaram o endividamento no mês (79,7%), com alta mensal de 0,5 p.p. e anual de 0,8 p.p. Já os outros grupos apresentaram redução ou estabilidade no percentual. Além disso, a faixa de famílias com menor renda foi responsável pelo aumento das dívidas em atraso, na comparação mensal, um acréscimo de 0,6 p.p.

Já o aumento das famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso ocorreu apenas nas faixas de renda intermediárias (de 3 a 5 e de 5 a 10 salários mínimos).

A faixa de baixa renda apresentou a maior necessidade de recorrer ao crédito, assim como a maior dificuldade de amortizar essas dívidas. Porém, teve melhora do indicador de expectativa para pagar essas contas atrasadas, reflexo dos programas sociais e de auxílio ao crédito.

O valor médio das dívidas registrou queda, pelo segundo mês seguido, entre os consumidores que relataram ter mais da metade dos seus rendimentos comprometidos. A redução foi 0,5 p.p. no primeiro trimestre do ano, alcançando 20,7% dessas famílias.

"Para ampliar a renda disponível, as famílias buscaram aumentar o prazo para pagamento das suas dívidas. Tanto que o tempo de comprometimento com dívidas atingiu 7,1 meses em março de 2023, o maior nível desde abril de 2022", afirma a economista da CNC. **(AB)**

EXPOÁQUA – EXPOSIÇÃO DE AQUÁRIO DE COTIA LTDA

CNPJ: 14.457.815/0001-09 - NIRE: 35.226.021.687

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 05/11/2021, na sede da sociedade empresária E.C.F PARTICIPAÇÕES LTDA, situada na avenida Rua Caminho do Furquim, nº 1490 – Jardim Santa Paulo, Cotia/SP – CEP: . CEP: 0620-360, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.226.021.687 em sessão 03/11/2011, representada por seus sócios **ECF PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede e foro à Av. José Giorgi, nº 280 – sala 10 – Bairro Granja Viana II, Cotia/SP – CEP: 06707-100, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.603.064.085 em sessão 19/12/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 13.447.201/0001-83, neste ato representada pelo sócio: EDUARDO CARDOSO FRANCO, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/07/1975, portador da cédula de identidade RG nº 30.063.814 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 191.050.988-40, residente e domiciliado à Rua Diogo Álvares, 1022 – Jardim São Paulo II – Cotia/SP – CEP: 06706-050; e **ANAEL UBIRATÃ CERQUEIRA FAHEL**, pessoa física, empresário, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 040.091.368-20, portador da Carteira de Identidade nº 10.243.819 SSP/SP, domiciliado na Rua Xavier de Almeida, nº 918, Bairro Ipiranga, CEP 04.211-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; deliberou-se acerca da transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima, observadas as disposições legais em vigor. [illegible] Advogado Cristiano Araújo Catêb – OAB/SP 327.407. Íntegra da Ata e Estatuto encontra-se disponível no site: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora, Local: 18.03.2024, às 17h00, de forma semipresencial, na sede da Companhia e por meio do link do aplicativo de videoconferência *Zoom*. Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto na IN DREI nº 81/2020. **Presença:** Editais de convocação publicados, nas edições dos dias 08, 11 e 12.03.2024 do jornal "Gazeta de São Paulo", nas páginas A7, A7 e A7, respectivamente, e na versão eletrônica do referido jornal nas datas acima indicadas (https://publicidadelegal.gazetasp.com.br). Os membros da mesa (indicados abaixo) atestam que os acionistas titulares de 26.599.251 ações ordinárias e 47.192.907 ações preferenciais de emissão da Companhia, representando, em conjunto, 94,71% do capital social votante da Companhia, compareceram de forma remota à presente Assembleia, conforme Lista de Presença consolidada no **Anexo I**, por meio de acesso ao *link* do aplicativo de videoconferência *Zoom*, disponibilizado pela Companhia. Presentes, ainda, (i) os Srs. **Peter Lohken** e **Victor do Nascimento Leal Junior**, membros da administração da Companhia, para esclarecer eventuais dúvidas dos acionistas; e (ii) o Sr. **Caio Mallone A. De Conti**, gerente jurídico da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Peter Lohken**, Secretário: **Victor do Nascimento Leal Junior**. **Deliberações Aprovadas: 1.** A alteração do número de membros da Diretoria da Companhia, de forma que passe a ser composta por, no mínimo, 1 e, no máximo, 4 membros, sendo ao menos 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor de Expansão, sendo que, atualmente, o Diretor Presidente está cumulando o cargo de Diretor Financeiro e o cargo de Diretor de Expansão atualmente vago. Alteração da redação do caput do Artigo 18 do Estatuto Social: "***Artigo 18.*** *A Diretoria será composta por no mínimo 1 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo ao menos 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor de Expansão. Os membros da Diretoria poderão acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, observadas as disposições dos acordos de acionistas registrados na sede da Companhia.*" **2.** Alteração da regra de representação da Companhia, para fins de consignar que, caso apenas um Diretor tenha sido devidamente eleito e estando investido em seu cargo, a Companhia poderá outorgar procurações para terceiros, desde que especificado os poderes outorgados, por meio da assinatura de um único Diretor. Alteração da redação do caput do Artigo 23 do Estatuto Social: "***Artigo 23.*** *As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 Diretores em conjunto, exceto se um único Diretor estiver investido no cargo, caso em que a Companhia poderá outorgar procurações por meio da assinatura de um único Diretor. As procurações outorgadas pela Companhia devem mencionar expressamente os poderes conferidos, sendo certo que, com exceção daquelas para fins judiciais, tais procurações deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 1 ano, observadas as regras dos artigos 1.172 e seguintes do Código Civil.*" **3.** A consolidação do Estatuto Social. **4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 18.03.2024. **Mesa: Peter Lohken** - Presidente, **Victor do Nascimento Leal Junior** - Secretário. JUCESP nº 130.461/24-6 em 28.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANUCIBUS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 20.212.090/0001-91 NIRE 35.300.465.130

ATA RCA DE 19 DE MARÇO DE 2024

LOCAL E HORA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, às 10 (dez) horas, na sede social da Anucibus Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Elias Bauab, nº 665, Distrito Industrial José Antônio Boso, CEP 15.803-155. **REUNIÃO DIGITAL:** A presente reunião foi feita de forma inteiramente digital. A ata desta reunião foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração por meio da plataforma digital Docusign. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata. **MESA:** Rafael Sottili, Presidente. João Artur Trama Torres Fontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) a aprovação da emissão, pela Enova Foods S.A., [illegible] formalizem, implementem ou aperfeiçoem a sua participação na Oferta, a emissão das Debêntures e a outorga das Garantias Reais; e (f) quaisquer aditamentos aos instrumentos mencionados nos itens "a" a "e" acima (que, em conjunto, serão denominados os "Documentos da Operação"); 4) autorização à Devedora, na qualidade de sociedade investida da Companhia, e aos seus representantes para que, uma vez aprovadas as matérias constantes nos itens (1) a (3) da ordem do dia, pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas e/ou convenientes à formalização da emissão das Debêntures, da outorga das Garantias Reais e da Oferta, incluindo, sem limitação, a discussão, negociação, definição dos termos e condições dos Documentos da Operação, bem como a contratação dos prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Devedora e/ou pela Companhia; e 5) a ratificação de todos os atos já praticados anteriormente pela Companhia e pela Devedora e seus representantes relacionados às deliberações descritas nesta ordem do dia, acima. DELIBERAÇÕES: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: 1) autorizar a emissão das Debêntures pela Devedora, na qualidade de sociedade investida da Companhia, para subscrição privada pela Securitizadora, que terá as características e condições a serem oportunamente negociadas livremente e definidas pelos representantes da Devedora na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação; 2) autorizar a constituição, pela Devedora, na qualidade de sociedade investida da Companhia, (i) da Cessão Fiduciária, a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) da Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser formalizada por meio dos Contratos de AF de Imóveis, como forma de assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas, observada a Formalização dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; 3) autorizar a Devedora, na qualidade de sociedade investida da Companhia, e seus representantes a negociar todos os termos e condições da emissão das Debêntures dos documentos ou instrumentos que formalizem, implementem ou aperfeiçoem a sua participação na Oferta, a emissão das Debêntures e a outorga das Garantias Reais, bem como celebrar os Documentos da Operação, observadas as diretrizes a serem definidas pelos representantes da Devedora; 4) autorizar a Devedora, na qualidade de sociedade investida da Companhia, e seus representantes para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nos itens (1) a (3) da ordem do dia e/ou convenientes à formalização da emissão das Debêntures, da outorga das Garantias Reais e da Oferta, incluindo, sem limitação, a discussão, negociação, definição dos termos e condições dos Documentos da Operação, bem como a contratação dos prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Devedora e/ou pela Companhia; e 5) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e pela Devedora e seus representantes relacionados às deliberações acima. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme previsto na legislação aplicável, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 19 de março de 2024. JUCESP 130.409/24-8

ENOVA FOODS S.A.

CNPJ nº 46.948.287/0001-87 NIRE 35.300.381.386

ATA RCA DE 19/03/2024

LOCAL E HORA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, às 9 (nove) horas, na sede social da Enova Foods S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Elias Bauab, nº 665, Distrito Industrial José Antônio Boso, CEP 15.803-155. **REUNIÃO DIGITAL:** A presente reunião foi feita de forma inteiramente digital. A ata desta reunião foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração por meio da plataforma digital Docusign. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença constante no Anexo I na presente ata. **MESA:** Rafael Sottili, Presidente. João Artur Trama Torres Fontes, Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 1) A aprovação da emissão, pela Companhia, de 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 4ª (quarta) emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão (conforme adiante definido), perfazendo o montante total de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a serem subscritas e integralmente integralizadas, de forma privada, pela Opea Securitizadora S.A., [illegible] nados às deliberações descritas nesta ordem do dia, acima. DELIBERAÇÕES: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: 1) autorizar a emissão das Debêntures pela Companhia, para subscrição privada pela Securitizadora, que terá as seguintes características e condições principais, sem prejuízo de outras características a serem oportunamente negociadas livremente e definidas pelos representantes da Companhia na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação: (i) Número da Emissão: 4ª (quarta) emissão de Debêntures da Companhia; (ii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (iii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (iv) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (v) Quantidade: Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Debêntures. (vi) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (vii) Distribuição Parcial: Não será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures; (viii) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data de Integralização (conforme definida abaixo) das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); (ix) Forma das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, não havendo emissão de certificados representativos de debêntures; (x) Garantias: Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas serão constituídas (a) a Cessão Fiduciária, a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; (b) a Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser formalizada por meio dos Contratos de AF de Imóveis, observado o prazo para a Formalização dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; [illegible] veis, como forma de assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas, observada a Formalização dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; 3) autorizar a Companhia e seus representantes a negociar todos os termos e condições da emissão das Debêntures dos documentos ou instrumentos que formalizem, implementem ou aperfeiçoem a sua participação na Oferta, na emissão das Debêntures e a outorga das Garantias Reais, bem como celebrar os Documentos da Operação, observadas as diretrizes definidas nesta ata; 4) autorizar a Companhia e seus representantes para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nos itens (1) a (3) da ordem do dia e/ou convenientes à formalização da emissão das Debêntures, da outorga das Garantias Reais e da Oferta, incluindo, sem limitação, a discussão, negociação, definição dos termos e condições dos Documentos da Operação, bem como a contratação dos prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia; e 5) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e seus representantes relacionados às deliberações acima. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme previsto na legislação aplicável, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 19 de março de 2024. JUCESP 129.747/24-5 de 28/03/2024.

ENOVA FOODS S.A.

CNPJ nº 46.948.287/0001-87 NIRE 35.300.381.386

ATA AGE DE 19/03/2024

LOCAL E HORA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, às 11 (onze) horas, na sede social da Enova Foods S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Elias Bauab, nº 665, Distrito Industrial José Antônio Boso, CEP 15.803-155. **ASSEMBLEIA DIGITAL:** A presente assembleia foi feita de forma inteiramente digital. A ata desta assembleia foi assinada eletronicamente por todos os acionistas por meio da plataforma digital Docusign. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas e Lista de Presença, conforme Anexo I constante na presente ata, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor. **MESA:** Rafael Sottili, Presidente. João Artur Trama Torres Fontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1)** a aprovação da emissão, pela Companhia, de 10.000 (dez mil) debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, para colocação privada, da 5ª (quinta) emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão (conforme adiante definido), perfazendo o montante total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a serem subscritas e integralmente integralizadas, de forma privada, por **(i) Guilherme Lopes Ávila**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 349.592.248-27 ("Guilherme"); **(ii) Adriano Lopes Ávila**, inscrito no CPF sob o n° 349.592.378-05 ("Adriano"); e **(iii) Order Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.124.193/0001-00 ("Order" e, quando em conjunto com o Guilherme e o Adriano, os "Debenturistas"), sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados, conforme termos e condições previstas na "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, para Colocação Privada, da Enova Foods S.A.*", a ser celebrada entre a Companhia, os Debenturistas e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de interveniente anuente ("Escritura de Emissão"); **2)** autorização à Companhia e aos seus representantes para que, uma vez aprovadas as matérias constantes no item **(1)** da ordem do dia, pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas e/ou convenientes à formalização da emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, a discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, bem como a contratação dos prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia; e **3)** a ratificação de todos os atos já praticados anteriormente pela Companhia e seus representantes relacionados às deliberações descritas nesta ordem do dia, acima **DELIBERAÇÕES:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **1)** autorizar a emissão das Debêntures pela Companhia, em favor dos Debenturistas, que terá as seguintes características e condições principais, sem prejuízo de outras características a serem oportunamente negociadas e definidas livremente pelos representantes da Companhia na Escritura de Emissão: **(i)** Número da Emissão: 5ª (quinta) emissão de Debêntures da Companhia; **(ii)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); **(iii)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; **(iv)** Quantidade: Serão emitidas 10.000 (dez mil) Debêntures; **(v)** Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(vi)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Nominal Unitário"); **(vii)** Distribuição Parcial: Não será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures; **(viii)** Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data de Integralização (conforme abaixo definida) das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); **(ix)** Forma das Debêntures: As Debêntures serão nominativas e escriturais, não havendo emissão de certificados representativos de debêntures; **(x)** Garantias: Não serão constituídas garantias reais ou pessoais em relação às Debêntures; **(xi)** Espécie: As Debêntures serão da espécie subordinada; **(xii)** Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Conversão (conforme abaixo definido), liquidação antecipada e de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão; **(xiii)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas, pelos Debenturistas, por meio da assinatura do boletim de subscrição das Debêntures. As Debêntures serão integralizadas, pelos Debenturistas, em uma única data ("Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Preço de Integralização"); **(xiv)** Colocação, Negociação e Transferência: As Debêntures serão objeto de colocação privada aos Debenturistas, sem qualquer esforço de venda perante terceiros. Adicionalmente, as Debêntures serão negociáveis de forma privada, não sendo admitida sua distribuição pública, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), e ao registro perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA; **(xv)** Registro das Debêntures: As Debêntures não serão depositadas ou registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; **(xvi)** Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão serão integralmente utilizados para usos corporativos gerais; **(xvii)** Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(xviii)** Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de *spread* de 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, calculado durante o respectivo Período de Capitalização (conforme será definido na Escritura de Emissão), desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"). A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula a ser livremente negociada e prevista na Escritura de Emissão; **(xix)** Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo da possibilidade de liquidação antecipada das Debêntures, conforme as hipóteses a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão, caso a Conversão não ocorra, nos termos previstos na Escritura de Emissão o pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito anualmente, a partir do 13º (décimo terceiro) mês (inclusive) contados da Data de Emissão nas datas a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Os pagamentos da Remuneração serão realizados em cada Data de Pagamento da Remuneração observado que, caso ocorra a Conversão, as Debêntures serão extintas na Data de Conversão (conforme será definido na Escritura de Emissão) e não serão devidos quaisquer valores pela Companhia aos Debenturistas; **(ii)** Amortização do Principal: Sem prejuízo da possibilidade de liquidação antecipada das Debêntures, conforme as hipóteses a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão, caso não corra a Conversão, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela (*bullet*) na Data de Vencimento. Caso ocorra a Conversão, as Debêntures serão extintas na Data de Conversão e não serão devidos quaisquer valores pela Companhia aos Debenturistas; **(iii)** Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia serão realizados fora de qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários por meio de transferência eletrônica (TED) para a conta corrente de titularidade dos Debenturistas indicada à Companhia; **(iv)** Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); **(v)** Conversibilidade: As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; Observados os termos da Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser total e integralmente convertidas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, da mesma classe e com os mesmos direitos que as ações ordinárias existentes na data de conversão ("Ações"), a qualquer tempo, a critério exclusivo dos Debenturistas, até o Dia Útil imediatamente anterior à Data de Vencimento ("Data Base de Conversão"), nos termos e condições a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão ("Conversão"); **(vi)** Subordinação: O cumprimento das obrigação da Companhia de efetuar o pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures está condicionado e subordinado à quitação integral de todos os valores devidos no âmbito da emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio da 132ª (centésima trigésima segunda) emissão, em série única, da Opea Securitizadora S.A. ("Securitizadora" e "CRA", respectivamente), a serem emitidos no âmbito de uma operação de securitização com lastro em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada da Companhia ("Debêntures da 4ª Emissão"), nos termos da *"Escritura Particular da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Enova Foods S.A."* ("Escritura de Emissão – Operação Securitização"), a ser celebrada entre a Companhia, a Securitizadora, e, na qualidade de fiadores, Gilberto Junqueira Zancopé e Anucibus Participações S.A. ("Operação de Securitização" e "Subordinação", respectivamente). Observados os termos e condições da Escritura de Emissão, os Debenturistas somente farão jus a quaisquer pagamentos de que tratam a Escritura de Emissão, após a quitação integral, irrevogável e irretratável de todos e quaisquer valores devidos sob os CRA no âmbito da Operação de Securitização; **(vii)** Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(viii)** Resgate Antecipado Facultativo Total: Exclusivamente após a integral quitação dos CRA, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, mediante pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures, objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total, será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido: **(a)** da Remuneração, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de eventuais despesas que sejam de responsabilidade da Companhia; e **(d)** do prêmio *flat* determinado conforme termos e condições a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão, incidente sobre o somatório dos valores (a) e (b) acima ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"); **(ix)** Amortização Extraordinária Facultativa: Exclusivamente após a integral quitação dos CRA, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária das Debêntures, aplicada a sua totalidade, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Companhia poderá amortizar extraordinariamente as Debêntures, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, somente se os CRA tenham sido anteriormente e integralmente quitados, observada a Subordinação. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa será a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas, acrescido: **(a)** da Remuneração, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de eventuais despesas que sejam de responsabilidade da Companhia; e **(d)** do prêmio *flat* determinado conforme termos e condições a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão, incidente sobre o somatório dos valores (a) e (b) acima; **(x)** Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: Exclusivamente após a integral quitação dos CRA, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures que venham a ser resgatadas, que deverá ser endereçada aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"); **(xi)** Resgate Antecipado Obrigatório: A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, na ocorrência da impossibilidade de substituição da Taxa DI, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, de acordo com os termos e condições a serem livremente negociadas e previstas na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Obrigatório"); **(xii)** Aquisição Facultativa: Não é permitida aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia, seja total ou parcial; **(xiii)** Eventos de Vencimento Antecipado: Para todos os fins e efeitos legais, os eventos de vencimento antecipado das Debêntures serão aqueles livremente negociados pelos representantes da Companhia e previstos na Escritura de Emissão; e **(xiv)** Demais características: Todas as demais características e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão livremente negociadas pelos representantes da Companhia, observadas as condições gerais dispostas acima, e serão disciplinadas nos termos da Escritura de Emissão. **2)** autorizar a Companhia e seus representantes para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas no item **(1)** da ordem do dia e/ou convenientes à formalização da emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, a discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, bem como a contratação dos prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia; e **3)** Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e seus representantes relacionados às deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, lavrando- se a presente ata na forma de sumário, conforme previsto na legislação aplicável, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 19 de março de 2024. JUCESP 130.069/24-3 de 28/03/2024.

Via Verona Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.764.368/0001-05 - NIRE 35.300.385.616

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01/04/2024

Realizada às 11h00 em São Paulo, SP. Presidida por Fernanda Garrelhas Miranda e secretariada por Daniel Nascimento. **Ordem do dia: (i)** Aumento do capital social e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** Ratificação da empresa para avaliação das ações da Superfrio para contribuição ao capital social; **(iii)** Aprovação do laudo de avaliação contábil das ações da Superfrio; **(iv)** Autorização para Diretores realizarem atos necessários à implementação das deliberações. Deliberações aprovadas sem restrições, com destaque para o aumento do capital social de R$ 113.951.106,00 para R$ 420.520.196,95, mediante a emissão de novas ações integralizadas pela SF 752 Participações Societárias S.A. Encerramento e assinaturas conforme registro. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

SF 752 Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 53.741.584/0001-12 - NIRE 35.300.631.412

RESUMO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 01/04/2024

Reunião às 15h00 em São Paulo, SP, com a totalidade dos membros do Conselho presentes. Presidida por Fernanda Garrelhas Miranda e secretariada por Daniel Nascimento. **Ordem do dia: (i)** Aprovação da celebração do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" para aquisição total das ações da Via Verona Investimentos e Participações S.A. pela Companhia, envolvendo Pátria Brazilian Private Equity Fund IV e Brazilian Private Equity IV como vendedores; **(ii)** Autorização aos administradores para atos necessários à efetivação das deliberações. **Deliberações:** Aprovação unânime da operação e autorização para implementação. Encerramento com assinaturas conforme registro. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 40.956.800/0001-03 - NIRE nº 35.300.565.380

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora, Local: 7.03.2024, às 9 horas, na sede social, Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Jin Whan Oh**, Secretário: **Marcelo Moreira de Souza**. **Deliberações Aprovadas:** A eleição do Conselho de Administração para um mandato de 03 anos, a findar na data em que for realizada a AGO que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2026. O Conselho de Administração da Companhia terá com a seguinte composição: i. Presidente do Conselho de Administração: **Jin Whan Oh**, brasileiro, casado, economista, RG (SSP/SP) 8.523.087-X SSP/SP e CPF 054.776.218-69. ii. Conselheiro de Administração - Titular: **Jean Marques Ambrosio**, brasileiro, casado, corretor de seguros, RG (SSP/SP) 23.877.843 e CPF 147.018.878-38. iii. Conselheiro de Administração - Titular: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, RG (SSP/SP) 45.183.510-4 e CPF 357.190.858-90, com endereço em Sorocaba/SP. iv. Conselheiro de Administração - Titular: **Túlio Saraval da Silva**, brasileiro, solteiro, acionista, RG (SSP/SP) 44.096.091-5 e CPF 317.880.888-40, com endereço em Sorocaba/SP. v. Conselheiro de Administração – Suplente: **Claudio Takashi Yamaguti**, brasileiro, casado, contador, RG (SSP/SP) 7.227.222 e CPF 519.745.768-68, com endereço em Sorocaba/SP. vi. Conselheiro de Administração – Suplente: **Mary Helen Souto Rodrigues**, brasileira, divorciada, jornalista, RG (SSP/SP) 25.430.761-9 e CPF 291.683.158-48, com endereço em Sorocaba/SP. vii. Conselheiro de Administração – Suplente: **Luiz Guilherme Gomes Primos**, brasileiro, casado, advogados, RG (SSP/SP) 21.232.487 e CPF 143.898.588-66. viii. Conselheiro de Administração – Suplente: **Jorge Sogayar Júnior**, brasileiro, casado, advogado, RG (SSP/SP) 14.184.250-7 e CPF 152.577.968-05, todos com endereço em São Paulo/SP, exceto quando citado. Os Conselheiros eleitos desde já declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis, e serão empossados em seus cargos, mediante a assinatura do termo de posse. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 7.03.2024: **Acionista:** Holding Afinz S/A, representada por Cláudio Takashi Yamaguti, Luiz Francisco Maciel de Lima e Túlio Saraval da Silva **Acionista:** Pluriholdings Participações LTDA., representada por Jin Whan Oh. Conselho de Administração: Jin Whan Oh, Jean Marques Ambrosio, Luiz Francisco Maciel de Lima, Túlio Saraval da Silva, Claudio Takashi Yamaguti, Jorge Sogayar Júnior, Luiz Guilherme Gomes Primos, Mary Helen Souto Rodrigues. JUCESP nº 123.932/24-5 em 19.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA - Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90011/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00043287/2024-61**, com data da sessão pública agendada para o dia 18**/04/2024 às 9:00 horas**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA - Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90012/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00044306/2024-76**, com data da sessão pública agendada para o dia **18/04/2024 às 9:00 horas**.

BANCO DO BRASIL — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital De Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário O cial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO APARECIDO IVAN CAVASSO	MUTUARIO PRINCIPAL	249800786
ESPOLIO MARIO SOARES LEMOS	MUTUARIO PRINCIPAL	9701603

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 18 de abril próximo, com início às 11 horas, na Rua Boa Vista, 150 – 8o andar – Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1) Assembleia Geral Ordinária:
1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
1.2 - Eleição de membros do Conselho de Administração, para novo mandato;
1.3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes).
2) Assembleia Geral Extraordinária:
2.1 - Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o artigo 3º, para expressar o aumento do capital social; (ii) alterar os artigos 10 e 25 para excluir a menção aos artigos 239 e 240 da Lei federal nº 6.404/1976; (iii) alterar os artigos 14, 29 e 31 e excluir o artigo 30, para extinguir as funções de aconselhamento do Comitê de Elegibilidade; e (iv) renumerar os artigos a partir do atual artigo 31;
2.2 - Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade;
2.3 - Fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários;
2.4 - Outros assuntos de interesse social.
Informamos que será garantido aos Acionistas a participação e o voto à distância na assembleia geral ordinária e extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável. São Paulo, 03 de abril de 2024.
PAULO MENEZES FIGUEIREDO - Presidente do Conselho de Administração

EMTU — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3165/2024

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – carnes
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**.
Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.
TIPO: "menor taxa administrativa"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA), NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO – "CARTÃO SOCIAL", COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, com prazo limite para apresentação das propostas, marcada para o dia 08/04/2024 às 09h15min, foi **SUSPENSA** por tempo indeterminado. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (18)3401-9200 – ramal 230 – Dep. de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br.
OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.
Valparaíso-SP, 04 de abril de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº01/2024
SOLICITAÇÃO Nº 91/2023
PROCESSO Nº 85/2023
OBJETO: Contratação de empresa para edição e administração de conteúdos multimídia das atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme descrição deste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 05/04/2024 até 18/04/2024, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420 com Mario Emílio Piato.
DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS DE FORMA ELETRÔNICA
A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**
DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia 19/04/2024 às 09h59min
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DO CERTAME
Dia 19/04/2024 às 10h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 05/04/2024, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, pelo site: ***https://pncp.gov.br***.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – EDITAL Nº 26/2024 – Proc. 1Doc nº 1.968/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preços para eventuais prestações de serviços de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip em espécies caninas e felinas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. **SESSÃO DE DISPUTA: 19/04/2024**, a partir das **09**h**30**min. **LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "LICITAR" - **www.licitardigital.com.br.**
Sergio Galvanin Guidio Filho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024.
TIPO: "menor preço por lote"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2024, ONDE HAVERÁ APRESENTAÇÃO CULTURAL DE RODEIO E SHOWS EM COMEMORAÇÃO AOS 87 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 29/05/2024 A 02/06/2024, BEM COMO A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAR A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO AS ÁREAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ESTACIONAMENTO, CAMAROTE, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E PARQUE DE DIVERSÕES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **09h15min do dia 22/04/2024**. A sessão pública será iniciada às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br, ou ainda, pela Plataforma – Bolsa Nacional de Compras – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: **contato@bnc.org.br**.
Valparaíso-SP, 04 de abril de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 078/2024"

O Sr. Aparecido Ferrari, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, corroborado pelo Parecer da Secretaria Municipal de Justiça, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024**, com base nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação do **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA.** em cumprimento de decisão Judicial, Processo Digital nº 0001432-17.2022.8.26.0347.
Matão, 04 de abril de 2024.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300002575/2024-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ADAPTADO PARA ALUNOS CADEIRANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, NA ESCOLA ESPECIAL DE AUTISTAS E NAS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de abril de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 05 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 04 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF , **INTIMA** a devedora fiduciante: **IVONE DIAS**, RG nº 21.466.228-7-SSP/SP, CPF/MF nº 128.729.908-36, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$326.460,52**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **175.448** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de abril de 2024. (Protocolo 742.245).

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1012524-13.2022.8.26.0011 A MM.Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra.Erika Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LTW Gestão Financeira e Consultoria de Ensino Ltda. [illegible] ... Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS. PROCESSO Nº 1094618-42.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS ROBERTO DE BARROS TINOCO, CPF nº 114.967.688-41, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário em decorrência do falecimento de ROBERTO EVANDRUS TINOCO, óbito ocorrido em 11/04/2013, proposta por Janine Aparecida Figueiredi Ribeiro e outro. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta [illegible] ... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091199-48.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CUSTOM WATER COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ 11304146000147; e ZAIDA MARIA MARTINS CAL GONÇALEZ, CPF nº 37.739.757-15, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de André Luiz da Fonseca Palmeira Nunes, alegando em síntese: recebimento de duplicatas indicadas no contrato de cessão, valor atualizado R$ 99.810,79 (Ago/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa; ou apresente embargos (art. 701 do CPC). Decorridos os prazos supras, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072281-62.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TANIA REGINA GONZAGA DE SOUZA, CNPJ 33210002000164, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Jorge Machado Luz e outro, postulando em síntese: a rescisão da relação locatícia do imóvel não residencial sito à Rua Amador Bueno, n° 599/601, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04752-005, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e acessórios inadimplidos a partir de maio de 2022, no valor de R$ 15.238,97 (Out/22). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003040-28.2021.8.26.0010 (Processo principal nº 1002443-47.2018.8.26.0010) O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à executada RENATA KOIKE BRAGA PASCOAL, CPF nº 358.812.268-01 (CNPJ 14.404.502/0001-92) e seu cônjuge SÉRGIO PASCOAL JÚNIOR, CPF Nº322.198.088-40, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MOTOR DRIVE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as INTIMAÇÕES por EDITAL para conhecimento de que foi realizada a penhora de 25%, correspondente a sua cota parte do imóvel descrito na matrícula nº 97.336, registrado no 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e para que, que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, possa oferecer impugnação, nos termos dos artigos 525, §11 e 771, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001315-13.2020.8.26.0142 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Colina, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANO MOTA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TUANA APARECIDA MACHADO, CPF nº 463.770.718-84, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 5.279,70 (Dez/20) decorrente do inadimplemento das mensalidades de janeiro a junho de 2016, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2015231572. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Colina, aos 11 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002006-46.2022.8.26.0210 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaíra, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Carolina Nicodemos Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIEL FERREIRA MACEDO, CPF nº 455.837.481-7, que ASSOCIAÇÃODE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 2.343,42 (Set/22) ante o inadimplemento do acordo realizado referente as mensalidades de setembro a dezembro de 2018, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2013227873. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias, decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaíra, aos 17 de janeiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000426-72.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RITA CONCEIÇÃO DA ROCHA FRANCO, Brasileira, Casada, RG16250363, CPF 015.545.188-06, com endereço à Rua Europa, 188, Edicfício Quebra Mar, Jardim Itanhaem, CEP 11740-100, Itanhaém - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sebastião Rodrigues da Silva, CPF - 027.569.258-29, RG– 2.838.306.9, Guilherme Bude, 86, Jardim Ataliba Leonel, 02324-010 - São Paulo - SP, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 88.503,75 (atualizado até novembro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0003043-17.2020.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDMUNDO POPPI, CPF 058.042.058-20, que nos autos da ação Monitória em cumprimento de sentença, proposta por Lourival Summa em face de Elisali Garcia Poppi, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se acerca da penhora do imóvel registrado no CRI de Praia Grande-SP (matrícula nº 226.399), o qual anteriormente era objeto da matrícula nº 89.016 do CRI da Comarca de São Vicente-SP, em que foi nomeada depositária a própria executada ELISALI; ressalte-se que a meação do cônjuge, em caso de arrematação do imóvel, recairá sobre o produto da alienação do bem (NCPC, artigo 843). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007640-64.2022.8.26.0590 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, etc. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de São Vicente da Comarca de São Vicente, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da lei, Faz saber que INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, para ser INTIMADA a executada VLS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 23.830.129/0001-22,representada por VALTO LUIZ DA SILVA, para efetuar a satisfação voluntária da condenação, no valor de R$ 46.154,94 (Out/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, o valor do débito será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento, poderá a executada apresentar impugnação, em até 15 dias úteis, conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital e publicado na forma da lei. São Vicente, aos 21 de fevereiro de 2024. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR Juiz de Direito. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018913-12.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiago Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAUDABILLE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 28.115.071/0001-59, que CIPOLLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança [illegible] ... Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022421-21.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Cristina Nascimento Frederico e Ricardo Gabriel, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial para o regime da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. P-04/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045745-19.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTÔNIO NELO SANTOS SOUZA, CPF nº 843.554.848-15, que MARIA DO SOCORRO DA SILVA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 3.457,62 (Ago/19), decorrente do inadimplemento do valor contratado a título de honorários advocatícios. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047694-70.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABIANO ALVES DE SOUZA, CPF nº 893.820.641-68, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 2.480.868,85 (Mai/22) decorrente do inadimplemento da obrigação firmada na Cédula de Produto Rural Financeira. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056751-52.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARGARETE APARECIDA, RG 277467408, CPF 26364295819, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Hader Tadeu Ramos Ltda-me, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 11.135,01 (Setembro/2021), devidamente atualizado, decorrente das mensalidades escolares inadimplidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066193-42.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR (NOME FANTASIA: H.L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 33.427.818/0001-44, que CONDOMINIO EDIFICIO SUNSETBLUE ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação no pagamento de R$ 31.795,76 (Nov/21), decorrente do acordo realizado para rescisão do Contrato Particular de Prestação de Serviços e inadimplido. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021614-28.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANDRO SÉRGIO DE JESUS, CPF 140.143.048-17, na qualidade de terceiro interessado de que foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Jorge Kevork Semerdjian, em face de Rivaldo Santanna e de que foi realizada PENHORA sob os direitos que o Executado possui na ação de usucapião do Imóvel localizado na Av. Riachuelo, s/nº, Bairro Portinho, Ilhabela/SP, cadastrado sob inscrição nº 5910.0000.0100 com área de 33.516,55m, autos eletrônicos nº 1000955-88.2019.8.26.0247. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022653-89.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRAU LOG COMÉRCIO ATACADISTA BEBIDAS LTDA, CNPJ07.016.307/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Solutta Contabil S/s Ltda Epp, ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da ré MALAGUETA COMUNICAÇÃO LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R$ 3.918,93 (Dez/16). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000604-61.2021.8.26.0210 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaíra, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Carolina Nicodemos Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE PAIXÃO SOUZA, CPF 44828395822, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 8.930,30 (Abr/21) ante o inadimplemento das mensalidades de abril de 2017 a março de 2018 advindas do Crédito Educacional – CREDU, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2015232981. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaíra, aos 07 de novembro de 2023. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009363-44.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTOPOSTO NOVA POA LTDA., CNPJ nº 01.200.263/0001-07, que BRO PARTICIPAÇÕES LTDA. ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da ré Auto Posto Montalegre Ltda., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o credito exequendo no valor de R$ 1.628.137,57 (Mar/23). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2023. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011492-74.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERICO JUNIOR ALFREDO NUNES EIRELI EPP, CNPJ 22228781000109, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Nenescar Comercio de Peças e Acessorios Ltda. Me., objetivando o recebimento da quantia de R$ 8.269,28 (outubro/2023). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.269,28 (outubro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.411.260, em 20 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EUCLIDES EVANGELISTA LEITE**, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.819.088-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 649.745.455-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA RAMOS FREITAS LEITE**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 259.769.138-14, residentes e domiciliados na Rua João Chammas, n° 85, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada à de seus antecessores desde 1971, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 02 de outubro de 2018, celebrado Diomédio Lourenço Borges e Antonia Loures de Souza, e que estes pos sua vez, adquiriram conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel celebrado em 12 de outubro de 1971, com o Espólio de LEO NEINHAUSENE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Chamma, n° 87, e seu terreno com área de superfície de 151,00m², correspondente ao lote n° 4-A da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Leila – Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições n°s 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTÔNIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LÉO NEIHAUSENS ou LÉO NEIHAUZENS ou seu Espólio e META NEIHAUSENS ou META NEIHAUZENS ou seu Espólio, DIOMEDIO LOURENÇO BORGES, ANTÔNIA LOURES DE SOUZA BORGES, TANIA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025828-41.2023.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CEZAR GONÇALVES DE BARROS HENRIQUE, CPF nº 025.478.148-97, que JEFFERSON DE OLIVERA e MARLI REGINA PEREIRA ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo já legítimos possuidores do imóvel objeto do cadastro na Prefeitura Municipal de Santos/SP n° 30.018.001.002, descrito como lote de terreno n° 01, da quadra 74, atualmente cadastrado como Rua Doutor Alderico Monteiro Soares n° 171, esquina com a Rua Comendador Luiz Caiaffa n° 14, Bom Retiro, Santos/SP, de matrícula expedida pelo 1º CRI da Comarca de Santos/SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado publicado na forma da lei. SP, 09.02.2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 21 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044745-73.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DARCIO CINQUEPALMI ME, CNPJ nº 13.900.974/0001-73, representado por DARCIO CINQUEPALMI, que INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS – LTDA. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 58.758,17 (mai/22), decorrente das parcelas em aberto da nota fiscal (NF-e N. 000.001.015), vencidas e não pagas. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002355-48.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reparadora de Veículos Laranja de Natal Eireli, CNPJ: 00519503000178,que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Mário Sérgio Ribeiro Nobre Júnior, para cobrança do valor de R$ 68.348,46 (Fev/23), ante a não compensação do cheque de nº413521, Banco Bradesco, Agência 0691, conta nº 13 01407 2, com vencimento em 16/09/18, dado em pagamento pela ré . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002360-70.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO PEREIRA VILAR EIRELI, CNPJ 22175106000169, com endereço à Rua Laranja de Natal, 297, Parque Guarani, CEP 08235-750, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitória, movida por Mário Sérgio Ribeiro Nobre Júnior. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.292,20 (Fev/23),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, suai mpugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002799-87.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Conserpe Empreendimentos Ltda, CPF/CNPJ 51564722000100, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcia Bedinelli e outros, com o seguinte objeto: ação de adjudicação compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel matrícula nº 85.547 do 14º CRI de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006936-41.2016.8.26.0009 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. Faz saber a RIMON HABIB SEMAAN, CPF nº 214.828.338-32, que DANIEL MELO DE SÁ BERTTI ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 13.439,73 (Jul/16), ante a não compensação dos cheques pertencentes a instituição financeira Santander, Agência n. 0264, Conta n. 01 128828 ? 0, nº 989336-9, 989337-7 e 989338-5, dados em pagamento pelo réu. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, sob pena de constituição de título executivo judicial. Em caso de pronto pagamento, ficará o réu isento das custas. Poderá o réu apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do art. 701 do CPC. Fica advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010146-84.2022.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHARLINE VASCONCELOS REIS, RG 1520153454,CPF 04075241505, com endereço à Rua H, 04, apto 04, Residencial dos Pássaros, CEP 46430-000, Guanambi - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros Vert-iouu, objetivando-se o recebimento de R$77.439,69 (Ago/22) ante o inadimplemento do empréstimo realizado junto à instituição financeira, operação esta, endossada em preto à exequente. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um porcento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010850-20.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADALBERTO JOÃO DA SILVA MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ07.316.777/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Jose Antonio Canizares, para recebimento de R$ 3.092,88 (outubro/2019) decorrente da não compensação do cheque nº 000118 do Banco Santander, com vencimento para o dia 30/06/2019 e devolvido sem provisão de fundo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827, § 1º do CPC, podendo ainda, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023. P-04e05/04

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

As pessoas físicas e jurídicas abaixo identificadas, por intermédio do presente instrumento, **I – DECLARAM** sua intenção de: a) adquirir o controle societário da Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF no 62.280.490/0001-84, a qual passará a funcionar com as características abaixo especificadas, negócio cuja concretização depende da aprovação do Banco Central do Brasil, conforme previsto na cláusula 4.1.(ii) do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (Quota Purchase Agreement), celebrado em 09 de junho de 2022, firmado entre as partes: Denominação social: Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Local da sede: Avenida Ipiranga, no 318, Bloco A, 8o andar, conjunto 802, e 9o andar, conjunto 901, bairro República, CEP 01046-010, na Cidade e Estado de São Paulo [illegible] **II – ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de trinta dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2), situado à Av. Paulista, 1.804 - 5º andar - 01310-922 São Paulo (SP). Processo nº 211800. 03 de abril de 2024.

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora, Local: 08.03.2024, às 15 horas, na sede social, Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Barueri/SP. **Presença**: Totalidade dos membros do conselho. **Mesa**: Jin Whan Oh - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. **Deliberações Aprovadas**: A re-ratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07.03.2024, a qual autorizou a Companhia a ser garantidora, prestando aval e em favor da Holding Afinz S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na operação de emissão de Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 107947 no valor de R$ 20.000.000,00, contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não, o Banco Daycoval S/A como administrador/ gestor, com ratificação dos atos anteriormente praticados, uma vez que o valor da garantia é de R$ 20.230.164,10. **Encerramento**: Nada mais. **Mesa**: Jin Whan Oh - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. **Conselheiros**: Jorge Sogayar Júnior, Jean Marques Ambrosio, Claudio Takashi Yamaguti, Mary Helen Souto Rodrigues. JUCESP nº 129.359/24-5 em 27.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora, Local: 07.03.2024, às 12h30, na sede social, na Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Barueri/SP. **Presença**: Totalidade dos membros do conselho. **Mesa**: Jin Whan Oh - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. **Deliberações Aprovadas**: Autorizar a Companhia a ser garantidora, prestando aval e em favor da Holding Afinz S/A - CNPJ. 10.382.064/0001-58, na operação de emissão de Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 107947 no valor de R$ 20.000.000,00, contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não, o Banco Daycoval S/A como administrador/ gestor, com ratificação dos atos anteriormente praticados. **Encerramento**: Nada mais. Conselheiros: Jorge Sogayar Júnior, Jean Marques Ambrosio, Claudio Takashi Yamaguti, Mary Helen Souto Rodrigues. JUCESP nº 123.512/24-4 em 19.03.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SF 752 Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF 53.741.584/0001-12 - NIRE 35.300.631.412

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01/04/2024

Realizada às 10h00 em São Paulo, SP, com a totalidade do capital social presente, presidida por Fernanda Garrelhas Miranda e secretariada por Daniel Nascimento. **Ordem do dia:** **(i)** Aumento do capital social e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(ii)** Ratificação da empresa para avaliação das ações da Superfrio para contribuição ao capital social; **(iii)** Aprovação dos laudos de avaliação das ações da Superfrio; **(iv)** Alienação fiduciária de ações da Via Verona em favor do Winter Fundo de Investimento, como garantia das Obrigações Garantidas da 1ª emissão de debêntures conversíveis da SF 752 Participações Societárias S.A.; **(v)** Outorga de procuração irrevogável e irretratável no âmbito do Contrato de Garantia; **(vi)** Autorização para diretores e procuradores praticarem atos necessários ao cumprimento das deliberações; **(vii)** Ratificação de todos os atos praticados para a consecução das deliberações. Deliberações aprovadas sem restrições, destacando-se o aumento do capital social de R$ 400,00 para R$ 306.569.490,95, com emissão de novas ações. Encerramento e assinaturas conforme registro. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

São Paulo Parcerias S.A.

CNPJ nº 11.702.587/0001-05 – NIRE nº 3530037729-0

Aviso aos Acionistas

A São Paulo Parcerias S.A. informa que estão à disposição, no endereço da sua sede, localizada na Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, São Paulo/SP, bem como por meio eletrônico, no site da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativos ao exercício de 2023. Registra-se que a documentação supracitada foi devidamente submetida à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração e analisada pelo Conselho Fiscal da Companhia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA - FORO DE CARAPICUÍBA - 4ª VARA CÍVEL
Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215, Vila Municipal - CEP 06328-330
Fone: (11) 4164-3376, Carapicuíba-SP - E-mail: carapic4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Citação. Prazo 30 dias. Proc. nº 1003142-36.2022.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba **FAZ SABER** a **W I Construtora Incorporadora e Comércio Ltda,** CNPJ/MF 03.121.591/0001-43; **Eduardo da Silva Santos**, CPF/MF 359.511.998-32 e **Renata Pereira dos Santos**, CPF/MF 282.496.728-52, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhes foi ajuizada, e a **Carlos Bento Batista**, CPF/MF 048.513.948-02, ação de **Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 3.106.856,22, oriunda da Cédula de Crédito Bancário ? Empréstimo ? Capital de Giro n° 237/02565/0001, atualmente contabilizada sob o n° 761/4096301, tendo a ré deixado de efetuar os pagamentos devidos. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Carapicuíba, 02 de fevereiro de 2024.

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS à ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ªRAJ/7ª RAJ/9ª RAJ-SP
EDITAL AVISO AOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃOAO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 53, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **WASCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, PROCESSO Nº 1002050-75.2023.8.26.0260. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS à ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ªRAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. MARCELLO DO AMARAL PERINO, na forma da lei. Faz saber que, as recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial, que se encontra juntado às fls. 1.571/1.593 dos autos eletrônicos, que pode ser acessado por meio de consulta ao Website do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO(www.tjsp.jus.br), sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para a apresentação de eventuais objeções (artigos 53, caput e parágrafo único, e 55, caput e parágrafo único, da lei nº 11.101/2005). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018743-92.2023.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VITOR COLICHIO PRADO SILVA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME "TERRACHOPP", CNPJ 13.782.984/0001-51 e VITOR COLICHIO PRADO SILVA, RG 25.404.760-9, CPF 307.848.958-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Museu da Gula Comercio de Alimentos Ltda. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 82.394,70, *, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 29/02/2024. K-05e06/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066909-95.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) D & V COMERCIO E CONFECCOES DE VESTUARIOS EIRELI, CNPJ 12267166000158, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO SAFRA S/A, para recebimento de R$30.443,75 (maio/23) decorrente do saldo devedor na conta nº 5823024 da agência 02700, oriundo do desconto eletrônico de duplicatas. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2024. K-05e06/04

Edital de Citação -Processo nº 1009157-65.2022.8.26.0565 A MM. Juíza de Direito da 2° Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Ana Lúcia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDERSON DE SOUZA EXPOSITO, inscrito no CPF sob nº 222.778.308-79, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMÍNIO STATUS MBIGUCCI, alegando em síntese que o exequente é credor do executado da importância de R$ 6. 794,33 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) atualizado até 13/12/2022, tendo em vista a dívida de quotas condominiais da unidade apartamento 133 - Bloco 1. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito e, acrescentar-se-ão custas judiciais conforme pedido inicial. Decorrido o prazo para pagamento, realizará penhora e avaliação, de tudo lavrando-se auto, com a intimação do executado. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1°, do CPC). Prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados na forma do art. 231, CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total em execução, poderá o executado valer-se do parcelamento do débito restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. O não pagamento de qualquer das parcelas ou rejeição dos embargos, acarretará elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de março de 2024. K-05e06/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031293-70.2020.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KEILA DE ALMEIDA PELLATIERI, CPF 16381464895, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Externato Santa Teresinha, para o pagamento do montante de R$ 76.693,49 (12/20) referente a serviços educacionais prestados em 2015 e 2016. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14 de junho de 2023. K-05e06/04

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1000151-87.2022.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Paizinho Demezio Sapucaia CPF 012.912.248-31 que Paulo Alves dos Anjos ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.014,41 (ago/23 - fls. 151) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios firmado em 26.05.21. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15.03.24. K-05e06/04

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0050657-34.2023.8.26.0100. A Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo Alexandre da Silva CPF 444.012.168-30 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento Provisório de Sentença requerida por Onias Marcos dos Reis foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$1.350,00 (05.10.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 27.02.24. K-05e06/04

Edital De Citação – Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 0000200-89.2011.8.26.0238 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr. Salomão Santos Campos, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos terceiros interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alfredo Araújo Pedroni e Adriana Kukli Pedroni ajuizaram ação de Usucapião, visando o domínio do imóvel rural situado à Rua 04, nº 40 do Bairro Recreio Residencial de Ibiúna ou Bairro Sorocamirim, Ibiúna/SP com área de 3.362,56m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, na data da assinatura digital. K-05e06/04

ANUCIBUS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 20.212.090/0001-91 NIRE 35.300.465.130

ATA AGE DE 19 DE MARÇO DE 2024

LOCAL E HORA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, às 9 (nove) horas, na sede social da Anucibus Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, conjunto 704, Torre Sky, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000. **ASSEMBLEIA DIGITAL:** A presente assembleia foi feita de forma inteiramente digital. A ata desta assembleia foi assinada eletronicamente por todos os acionistas por meio da plataforma digital Docusign. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas e Lista de Presença, conforme Anexo I constante na presente ata, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor. **MESA:** Rafael Sottili, Presidente. João Artur Trama Torres Fontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) a aprovação da participação da Companhia em operação com partes relacionadas, bem como a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, em favor da Enova Foods S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Elias Baudh, nº 665, Distrito Industrial José Antônio Boso, CEP 15.803-155, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 46.948.287/0001-87 ("Devedora"), na qualidade de parte relacionada à Companhia, em conjunto com Gilberto Junqueira Zancopé, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 7.510.669 SSP – SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 022.733.678-05, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Rocha, nº 25, apartamento 101, Batel, CEP 80420-130 ("Fiador Pessoa Física" e, quando em conjunto com a Companhia, os "Fiadores"; e "Fiança", respectivamente), no âmbito da emissão, pela Devedora, de 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 4ª (quarta) emissão da Devedora, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante total de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a serem subscritas e integralmente integralizadas, de forma privada, pela Opea Securitizadora S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora") [illegible] ... Os documentos constantes do Livro de Presença de Acionistas ... **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme previsto na legislação aplicável, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 19 de março de 2024. JUCESP 130.697/24-2 de 28/03/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019242-98.2019.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YARA MAGALHAES FERREIRA BASTOS SANTOS, Brasileira, Casada, Administradora de Empresas, RG 28.119.996-6, CPF 268.726.668-03, com endereço à Rua Casemiro de Abreu, 435, apto. 62, Vila Seixas, CEP 14020-060, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Brasileira de Educação e Cultura - Abec, objetivando o recebimento da quantia de R$19.144,24 (atualizada até maio/2019), representada pelo contrato de prestação educacional. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor apontado, devidamente atualizado e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDO de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 14 de março de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020730-76.2010.8.26.0068/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIEL BRAZ MAROSTICA CPF147.358.418-30 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Inoxplasma Comércio de Metais Ltda foi deferida a penhora no rosto dos autos do inventário nº 0018000-41.2011.8.26.0009, onde o executado é herdeiro, com valor atualizado de R$45.978,26. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 dias supra, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de abril de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001083-04.2023.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AVS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 41125506000104, com endereço à Avenida Santo Albano, 22, Vila Vera, CEP 04296-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rapido Pagamentos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, alegando em síntese: A executada firmou contrato com a exequente que originou o débito no valor de R$ 39.354,26 (atualizado em fevereiro de 2023). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após os 20 dias supra), em 03 dias pague o débito no valor de R$ 39.354,26 (atualizado em fevereiro de 2023), sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o executado apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024. K-04e05/04

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004251-62.2022.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a M.O. Andrade Consultoria Imobiliária Ltda CNPJ 20.195.310/0001-16 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Igor Matheus de Menezes para recebimento de R$1.064,02 (out/23) foi deferida a penhora sobre os direitos creditórios de titularidade da executada depositados no principal (autos nº 1000379-90.2020.8.26.0011), até o limite do crédito aqui perseguido. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29.02.24. K-04e05/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000502-28.2024.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Valeria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Rosana de Fátima Guerino, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. A alteração do regime de bens da comunhão parcial de bens no casamento para o regime da comunhão de separação total de bens no casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 18 de março de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013427-54.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ANTONIO ANGELOTTI, Brasileiro, CPF 037.432.348-82, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R$ 82.231,78 (Maio/2017) decorrente do inadimplemento do contrato nº 260/2334611 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069605-78.2021.8.26.0002. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1069605-78.2021.8.26.0002. A Dra. Fabiana Feher Recasens, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sky Work Comércio de Antenas Eireli CNPJ 21.809.839/0001-45 que Sky Serviços de Banda Larga Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$58.432,34 - 25.11.21) objetivando a condenação da ré ao pagamento dos custos das ações ajuizadas por consumidores em razão da conduta da ré (R$6.597,98) em relação ao contrato firmado em 11.01.19, assim como os valores futuros a serem despendidos, a restituição dos estornos de comissões (R$41.834,36), além de danos morais (R$10.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004595-22.2023.8.26.0001. A Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana/SP, Dra. Luciana Simon de Paula Leite, FAZ SABER a RAFAEL AKIRA KOBAYASHI ALVARENGA (Qualificação Ignorada) que lhe foi proposta ação de reconhecimento do pai socioafetivo c/c retificação do sobrenome no assento de nascimento por KAYLAINE AYUMI BORGES KOBAYASHI passaporte nº YC810808 e MAURO KIYOSHI HARA, RG. 10.169.683 e CPF. 060.308.328–59, alegando que nasceu no Japão em 13/01/2005, filha de Rafael Akira Kobayashi e Liliane Cristina Borges, uma vez que o pai biológico "desapareceu" e não acompanhou seu crescimento, pois hoje conta com 18 anos. Diante da existência de filiação socioafetiva o requerente (Mauro) requer o reconhecimento jurídico da paternidade e o acréscimo do sobrenome HARA, de: Kaylaine Ayumi Borges Kobayashi para: Kaylaine Ayumi Borges Kobayashi Hara, para que surta os legais efeitos. Estando o réu em lugar incerto, expede-se o EDITAL, para os atos e termos da ação e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.444, em 07 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENISE CERRI OPATRNY,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.448.102-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 116.491.178-33, residente e domiciliada na Rua Espanha, n° 252, Jardim Europa – CEP 01406-040; **ILZA GERA CERRI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.330.308-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 212.645.888-10, residente e domiciliada na Rua José Feliciano, nº 75, apartamento nº 62, Vila Mascote – CEP 04362-040; e **SERGIO OPATRNY**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.696.099-X, inscrito no CPF/MF nº 025.058.558-89, residente e domiciliado e com endereço comercial na Rua Marques de Itu, nº 306, conjunto 32, Vila Buarque – CEP 01223-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Cessão de Direitos de Unidade Autônoma em Construção, datado de 11 de outubro de 2005; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar ou 17º pavimento do BLOCO "G", designado "Edifício Plátano", integrante do "Condomínio Reserva Casa Grande", situado na Avenida Washington Luiz, nº 1.576, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área útil de 370,950m² e área comum de 296,328m², na qual já se acha incluída a área referente a 05 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º, 2º, 3º e 4º subsolos ou 4º, 3º, 2º e 1º pavimentos, para a guarda de igual número de veículos de passeio, com emprego de manobrista/garagista, perfazendo a área total de 667,278m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,2450% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 273 feito na matrícula nº 94.990 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONDOMÍNIO RESERVA CASA GRANDE e RONALDO VALENTINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. O Oficial.

ENOVA FOODS S.A.

CNPJ nº 46.948.287/0001-87 NIRE 35.300.381.386

ATA AGE DE 19/03/2024

LOCAL E HORA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, às 11 (onze) horas, na sede social da Enova Foods S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Elias Baudh, nº 665, Distrito Industrial José Antônio Boso, CEP 15.803-155. **ASSEMBLEIA DIGITAL:** A presente assembleia foi feita de forma inteiramente digital. A ata desta assembleia foi assinada eletronicamente por todos os acionistas por meio da plataforma digital Docusign. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas e Lista de Presença, conforme Anexo I constante na presente ata, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor. **MESA:** Rafael Sottili, Presidente. João Artur Trama Torres Fontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1)** a aprovação da participação da Companhia em operação com partes relacionadas, bem como a outorga de garantia fidejussória pela **Anucibus Participações S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, conjunto 704, Torre Sky, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 20.212.090/0001-91 e inscrita perante a JUCESP sob o NIRE nº 35300465130 ("**Fiadora Pessoa Jurídica**") e do **Gilberto Junqueira Zancopé**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 7.510.669 SSP – SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 022.733.678-05, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Rocha, nº 25, apartamento 101, Batel, CEP 80420-130 ("Fiador Pessoa Física" e, quando em conjunto com a Fiadora Pessoa Jurídica, os "Fiadores"; e "Fiança", respectivamente), no âmbito da emissão, pela Companhia, de 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 4ª (quarta) emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante total de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a serem subscritas e integralmente integralizadas, de forma privada, pela **Opea Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora") [illegible] ... **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme previsto na legislação aplicável, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 19 de março de 2024. JUCESP 130.067/24-6 de 28/03/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013205-77.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER os EXECUTADOS, atualmente em local incerto e não sabido, nos incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC, foi determinada a sua por EDITAL. Resumo da inicial: A r. sentença constituiu de pleno direito o título executivo judicial e determinou o prosseguimento do feito nos termos do art. 701do NCPC. Diante disso, cabe requerer o seu cumprimento na forma dos artigos 523 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. Conforme o demonstrativo de débito anexo, elaborado nos moldes da sentença, o executado deve ao Banco Exequente a importância de R$ 62.898,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).Ante o exposto, respeitosamente requer que se digne Vossa Excelência, com esteio no artigo 523, do NCPC, determinar a intimação pessoal do Executado para efetuar o pagamento de R$ 62.898,90(sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos),conforme demonstrativo em anexo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida ao valor multa no percentual de 10%, prosseguindo-se o processo coma expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação Assim para que não alegue ignorância, expediu-se o presente edital, ficando intimado, conforme o acima exposto. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 18 de janeiro de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001701-60.2019.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUSSARA CLEMENTE TABOAS CARDOSO, RG 339724274, CPF 305.425.068-74, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Mogiana de Educação e Cultura S/s Ltda - Omec. Encontrando-se A ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 24.573,91, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos próprios autos, apresente sua impugnação, a fluir após os 20 supra conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial, bem como, para que, no prazo de 5 dias, manifestese a respeito dos valores bloqueados pelo sistema SISBAJUD. Transcorrido o referido prazo sem manifestação nos autos, fica advertido que a indisponibilidade converter-se-á em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, iniciando-se automaticamente, a partir do sexto dia, o prazo legal para eventual apresentação de Embargos à Execução/ IMPUGNAÇÃO. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 16 de novembro de 2023. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028489-16.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO AUGUSTO PANTANO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 21367774837, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que é credor da importância de R$ 132.632,98 oriunda do instrumento particular de confissão de dívida, contrato número 2614761 emitido em 08/02/2019, que não foi adimplido pelo réu . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, resta deferida a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida por Oficial de Justiça, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado o executado, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC). Fica o executado advertido de que a rejeição dos embargos ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Fica ainda ciente que, em caso de revelia nomear-se-á Curador Especial (CPC, art. 257, inc. IV). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 16 de janeiro de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011192-70.2023.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUSTAVO FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 40.684.042-8, CPF 434.796.218-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz. Foi prolatada sentença nos autos principais (ação MONITÓRIA sob nº 1001000-37.2018.8.26.0309, em trâmite por este Juízo), julgando procedente a demanda, convertendo o mandado inicial de pagamento em mandado de título executivo judicial e determinando que a execução prossiga na forma prevista no artigo 513 e seguintes do CPC, anotando que o débito será acrescido de correção monetária e de juros moratórios, mais multa. Condenou ainda o Réu ao pagamento das custas processuais e verba honorária. Tal sentença confirmada por v. Acórdão, transitou em julgado no dia 05/02/2023. Daí o presente incidente de cumprimento de sentença, em que requer a Autora, ora Exequente, a intimação do Réu, ora Executado, para pagamento do débito atualizado no montante de R$ 342.829,89 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), no prazo de 15 dias, sob pena de acréscimo de multa e verba honorária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia referida, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de abril de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006556-56.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Arcus Construtora e Incorporadora Eireli CNPJ 30.928.817/0001-95 que Murilo Blandino de Picoli ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$67.600,00 - 30.03.21) objetivando a rescisão do contrato firmado em 14.05.18, por culpa das rés, com a restituição dos valores pagos (R$34.600,00), multas contratuais, além de danos morais (30 salários mínimos). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de março de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1037427-05.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTAL JEANS S UNIPESSOAL LIMITADA, CNPJ 34524147000100, com endereço à Sao Bento, 260, Centro, CEP 01010-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de BANCO FIBRA S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da quantia de R$256.681,79, atualizada até maio de 2023, decorrente do protesto da cédula de crédito bancário nº CG 0310621 emitida em 25.11.21. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-04e05/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.374, em 15 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NAUM CRISPIM**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.788.756-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 622.556.818-20 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VALDECI ROMANELI CRISPIM**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.331.890-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 646.904.318-68, residentes e domiciliados na Rua Rafael Proença n° 256, CEP 05777-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Rafael de Proença n° 256, e seu terreno com área de superfície de 198,00m², do loteamento denominado Vila das Belezas, 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.157.0081-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 244.309. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ABEL SOARES CAVAEIRO, OLINDA NUNES DE OLIVEIRA CAVALEIRO, MARIA DE LOURDES SOARES CAVALEIRO, ARMANDO FONSECA, MARIA ISABEL CAVALEIRO PEDRO, ADELINO PEDRO, SONIA MARIA CAVALEIRO NADDEO, ANA MARIA CAVALEIRO MASTRANDONAKIS, ANTONIO ANDRADE DE FARIA, MARIA DALVA PEREIRA FARIA, EDUARDO ASMAR, ANTONIO ASMAR, JOSÉ FRANCISCO VALENTE DUARTE, MARIA AMÉLIA FIGUEIREDO DUARTE, OCTAVIO CARDEAL, EURYDICE DOMINGUES CARDEAL, TATIANA RIPARI CARDEAL VILLAR e ROBERTA RIPARI CARDEAL LEMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. O Oficial.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 02/2024 - Processo 56/24. Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha para veículos e máquinas do SAAESP. Sessão de disputa dos preços: 22 de Abril de 2024 às 09:00 horas. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínas ou originais de primeira linha para veículos e máquinas do SAAESP. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 22 de abril de 2024, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.saaesp.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

São Pedro, 04 de abril de 2024.

José Rubens Françoso - Diretor Presidente do SAAESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1° ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO RESUMIDO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, CALÇADAS, PASSAGEM DE PEDESTRES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS SEGUINTES LOCAIS: 1 - AV. IBIRAMA, 1139 E PASSAGEM ENTRE A AV. IBIRAMA E RUA LAUDENIZ SANTOS PORFÍRIO, S/Nº – PQ. INDUSTRIAL DACI E 2 - RUA MARIA APARECIDA NICOLETI - PQ. LAGUNA. FINALIDADE: PRORROGAR VIGÊNCIA, 90 DIAS, DE 16/05/24 A 13/08/24 E EXECUÇÃO 60 DIAS, DE 08/03/24 A 06/05/24, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-03/23 - ASSINATURA: 08/03/24.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 0583/24, Processo 080/23 que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manipulação de Nutrição Parenteral para o Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua", pelo período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor valor global, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa: Ceqnep – Central De Manipulação De Quimioterapia, Nutrição Enteral E Parenteral Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.083.227/0001-48, pelo valor de R$ 1.279.190,00. O Responsável legal da referida Empresa fica convocado a comparecer ao Serviço de Suprimentos do Consaúde para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, Pariquera-Açú 04/04/2024.

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

PROCESSO Nº 5235/2023

1 DOC 28504/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDYR ALCEU TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Diante da suspensão da sessão pública ocorrida no dia 02/04/2024 para a análise dos documentos de habilitação e dos documentos técnicos de comprovação da capacidade técnico- operacional e profissional das licitantes, da Concorrência em epígrafe, apresentamos a decisão.

Todos os licitantes interessados foram habilitados visto que a Gerência de Obras de Edificações Públicas declarou que os atestados de capacidade técnica estão de acordo com o solicitado no edital e a equipe de agentes de contratação do setor de licitações verificou que os documentos de habilitação dessas também estão de acordo.

Portanto, convocamos as empresas habilitadas e as demais interessadas para abertura da Proposta de Preços, **dia 09/04/2024 às 09h30min** na Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier – Araraquara, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquara, 04 de abril de 2024.

MURILO PEREIRA TIENNE

Agente de Contratação

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 PROCESSO Nº 1440/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 04/04/2024 FELIPE GEFERSON SEMEAMED- PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 16/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5737/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 04 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 04 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DA USF SANTANA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, 3071 VILA SANTANA, NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 04 de abril de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/19, sob o Regime Jurídico Estatutário: **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**: 62º **JÉSSICA MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, RG 54.XXX.221-5; **ASSISTENTE SOCIAL**: 13º **JESSICA FERREIRA MARTINS**, RG 48.XXX.199-7; **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**: 10º **MAYLON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, RG 42.XXX.610-2. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomarem posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/19, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 05 de abril de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através da Comissão, nomeada pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE, torna pública a **aprovação e classificação provisória** dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 – CONSAÚDE**, para as funções de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** 24h/s, **MÉDICO CLÍNICO GERAL** 40h/s, **MÉDICO PATOLOGISTA** 40h/s e **CONTADOR**, conforme abaixo relacionadas:

PSS Nº 003/2024 – CLASSIFICAÇÃO GERAL – PROVISÓRIA

CONTADOR

Class.	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação por Experiência	Pontuação por Especialização	Pontuação por Curso Técnico e Profiz.na área	Pontuação Total
1	Edite Luna Mancio Monteiro	47.179.696-0	17/08/1990	03	01	02	06
2	Mariana Figueira Franco	48.872.682-7	14/03/1993	03	00	00	03

PSS Nº 003/2024 – VAGAS MÉDICAS

1	Médico Clínico Geral 24h/s	Não houve candidatos
2	Médico Clínico Geral 40h/s	Não houve candidatos
3	Médico Patologista 40h/s	Não houve candidatos

Pariquera-Açu, 04 de abril de 2024.

WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

Extrato de Contrato

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, CNPJ.57740490000180, torna público extrato de contrato do Processo nº 080/2023 – Pregão Eletrônico nº 0583/2024 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manipulação de Nutrição Parenteral para o Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua", vigente por 12 (doze) meses a partir de 04.04.24, firmado com a Empresa conforme segue: Contrato Nº 018/24: Ceqnep – Central De Manipulação De Quimioterapia, Nutrição Enteral E Parenteral Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.083.227/0001-48, – Valor/12meses: R$ 1.279.190,00.

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5250/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos através deste, em relação à licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO)", LOCALIZADO NA RUA DR. GENNARO GRANATA- JARDIM BOTÂNICO, NESTA CIDADE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA informar que: A integra das respostas aos questionamentos, encontram-se disponíveis no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Era o que tínhamos a informar.

Araraquara, 04 de abril de 2024.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.951/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 17.951/2024 – Processo Administrativo nº 477/2024-91, cujo objeto é a Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, consistente em 01 (uma) área com 27,50 m², situada no 2º andar do "Teatro Municipal Brás Cubas", para exploração comercial de 01 (uma) bomboniere, localizado na Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 48, Vila Mathias, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A data da sessão pública será em 29/04/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/04/2024, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.951/2024-Download). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br. Vistoria: O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 ou das 15h às 17h30, no seguinte endereço: Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 48, "Teatro Municipal Brás Cubas", no Bairro Vila Mathias, em Santos, mediante agendamento com o Sr. Juracy Acácio das Dores, Coordenador do Teatro Municipal Brás Cubas, registro nº 15.822-0, telefone (13) 3226-8023.

Santos, 03 de abril de 2024.
RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R$ 22,00 por cm/col.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO CM Nº 5508/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
(Versão 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de um Sistema de Telefonia PABX IP Sip Open, desenvolvimento próprio e telefones IP compatíveis com o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), bem como dos demais equipamentos para a solução de telefonia proposta, visando prover tráfego de voz via IP entre ramais, bem como encaminhamento e recebimento de chamadas via rede de telefonia pública (PSTN), atendendo às normas ANATEL para telefonia fixa e a RFC 3261 para o protocolo SIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 11/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público que **NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 07.403.266/0001-24) e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA (CNPJ nº 04.238.297/0001-89)**, conforme razões constantes nos autos em epígrafe e que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** o objeto do certame à empresa **SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.752.995/0001-47)**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R$ 2.348.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais).**

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Nº 21/2023 PROC. Nº 19103/2022. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE. OBJETO: Fica prorrogado o convênio supre descrito, bem como seu Plano de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2024., o valor total de R$ 784.548,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais) sendo que os valores unitários são estabelecidos pelo Ministério da Saúde, atualmente constante da Portaria GM/MS 3.687/2017, específica para o procedimento contratado, no valor unitário de R$ 17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos), com teto de 3.700 procedimentos por mês e teto financeiro de R$ 65.379,00 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais).DATA DA ASSINATURA:19/03/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO: Processo: 2735/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024 – OBJETO: Registro de preços para fornecimento de insumos de bomba de infusão do mandado judicial. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: C.B.S.MÉDICO CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 48.791.685/0001-68 para o LOTE ÚNICO no VALOR TOTAL DE R$ 23.688.650,40 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 15/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 03/04/2024. **São Caetano do Sul**, 04 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 12897/2023 – Locação de Imóvel para implantação de UBS no bairro Santo Antônio. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a locação de imóvel para implantação de UBS no bairro Santo Antônio, no valor total de R$108.000,00 (cento e oito mil reais), correspondente a 12 meses de locação. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 04/04/2024." São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 4420/2024 – Contratação de serviço artístico. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço artístico teatral do Espetáculo "Nasci para ser Dercy", representado pela empresa Ventilador de Talentos LTDA., por meio do responsável Paulo Marcel Mariano de Almeida, no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 04/04/2024. São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4963/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 183/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK-UP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimentos de licitante, expor o que segue:

PERGUNTA: Dúvida a respeito na descrição da MANGUEIRA, no termo de referência o texto informa que o comprimento deverá ser de 60 metros e por extenso consta cento e vinte metros. O correto é «60 metros» ou «cento e vinte metros»?

RESPOSTA: Sim o correto é 60 (sessenta) metros. Desconsiderar o escrito por extenso.

Araraquara, 04 de abril de 2024.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo IP 52/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO IP nº 01/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e áreas verdes no Itapeviprev. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 08/04/2024 até às 09h00 do dia 23/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 23/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 23/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 33/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura no serviço (IaaS) e prestação de serviço de hospedagem de sistema de nuvem pública, incluindo serviços técnicos para definição da arquitetura se software e infraestrutura, instalação, migração, configuração e suporte técnico da plataforma tecnológica. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 08/04/2024 até às 14h00min do dia 23/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 23/04/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10min do dia 23/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 05048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo CM nº 05048/2023, Pregão Presencial nº 08/2023, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção/ execução de serviços gráficos diversos de acordo com a demanda da Câmara Municipal de São Caetano do Sul e com os padrões pré-estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 08/2023, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICOU** os itens a seguir do certame e o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório dos itens adjudicados à empresa abaixo relacionada e com os seguintes valores globais estimados de cada item:

ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
4	Convite Especial (22x9 cm)	BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.866.848/0001-59)	R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
10	Pastas para Certificado	BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.866.848/0001-59)	R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024.
FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024
PROCESSO N.º 1719/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, do tipo menor preço por item, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para serviços de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem desportiva nos campeonatos municipais do ano de 2024, com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais necessários, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 22/04/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 04 de abril de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4679/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADO: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS VÍNCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Empresa: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (lotes 5 e 6)

LOTE 05

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	375	un	Placa de ventilação para telha de fibrocimento, tipo canalete 90	BRASILIT	R$ 15,32
2	150	un	Placa de ventilação para telha de fibrocimento, tipo canalete 49	BRASILIT	R$ 11,37
3	150	sc	Cimento CPII-32, 50 kg	CSN	R$ 37,97
4	150	sc	Argamassa ACIII, uso interno	ARGACOL	R$ 32,23
5	150	sc	Argamassa ACIII, uso externo	ARGACOL	R$ 25,90
6	75	sc	Argamassa ACI	ARGACOL	R$ 11,02
7	22	cx	Revestimento impermeabilizante bicomponente semiflexível SIKA TOP 100, 18Kg	QUARTZOLIT	R$ 61,40
8	22	kg	Arame recozido torcido	BELGO	R$ 21,54
9	15	kg	Arame recozido nº14	BELGO	R$ 20,59
10	22	kg	Arame galvanizado, fio 14	BELGO	R$ 33,25
11	22	kg	Arame galvanizado, fio16	BELGO	R$ 34,51
12	8	kg	Arame galvanizado, fio 26	BELGO	R$ 66,50
13	8	tb	Spray lubrificante multiuso WD40	ORBI	R$ 14,56
14	15	tb	Spray de espuma expansiva de poliuretano 500ml	ORBI	R$ 29,14
15	45	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 1,90m x 60cm	MGM	R$ 442,04
16	45	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 60cm	MGM	R$ 476,59
17	45	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 70cm	MGM	R$ 476,59
18	45	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 80cm	MGM	R$ 476,59
19	45	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 90cm	MGM	R$ 558,91
20	225	un	Jogo dobradiça completo	ROCHA	R$ 25,01
21	90	un	Trinco interno para banheiro para porta de madeira, 7,5 cm	ROCHA	R$ 33,56
22	90	un	Fechadura interna de banheiro para porta de madeira	MGM	R$ 64,29
23	150	un	Fechadura, tipo tambor para porta de madeira	MGM	R$ 77,26
24	15	lt	Aditivo para reboco 1lt	QUARTZOLIT	R$ 20,90
25	8	bl	Resina sintética, aditivo para argamassa 18 kg	QUARTZOLIT	R$ 215,34
26	37	tb	Adesivo PU40 310ml, cinza	ORBI	R$ 22,49
27	15	rl	Manta asfáltica aluminizada autoadesiva 10 metros x 15 cm1	BRASILIT	R$ 60,16
28	1125	mts	Tela galvanizada tipo peneira de feijão, primeira linha	MORLAN	R$ 125,05

LOTE 06

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	125	un	Placa de ventilação para telha de fibrocimento, tipo canalete 90	BRASILIT	R$ 15,32
2	50	un	Placa de ventilação para telha de fibrocimento, tipo canalete 49	BRASILIT	R$ 11,37
3	50	sc	Cimento CPII-32, 50 kg	CSN	R$ 37,97
4	50	sc	Argamassa ACIII, uso interno	ARGACOL	R$ 32,23
5	50	sc	Argamassa ACIII, uso externo	ARGACOL	R$ 25,90
6	25	sc	Argamassa ACI	ARGACOL	R$ 11,02
7	8	cx	Revestimento impermeabilizante bicomponente semiflexível SIKA TOP 100, 18Kg	QUARTZOLIT	R$ 61,40
8	8	kg	Arame recozido torcido	BELGO	R$ 21,54
9	5	kg	Arame recozido nº14	BELGO	R$ 20,59
10	8	kg	Arame galvanizado, fio 14	BELGO	R$ 33,25
11	8	kg	Arame galvanizado, fio16	BELGO	R$ 34,51
12	2	kg	Arame galvanizado, fio 26	BELGO	R$ 66,50
13	2	tb	Spray lubrificante multiuso WD40	ORBI	R$ 14,56
14	5	tb	Spray de espuma expansiva de poliuretano 500ml	ORBI	R$ 29,14
15	15	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 1,90m x 60cm	MGM	R$ 442,04
16	15	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 60cm	MGM	R$ 476,59
17	15	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 70cm	MGM	R$ 476,59
18	15	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 80cm	MGM	R$ 476,59
19	15	un	Porta de madeira lisa p verniz, solida 2,10 m x 90cm	MGM	R$ 558,91
20	75	un	Jogo dobradiça completo	ROCHA	R$ 25,01
21	30	un	Trinco interno para banheiro para porta de madeira, 7,5 cm	ROCHA	R$ 33,56
22	30	un	Fechadura interna de banheiro para porta de madeira	MGM	R$ 64,29
23	50	un	Fechadura, tipo tambor para porta de madeira	MGM	R$ 77,26
24	5	lt	Aditivo para reboco 1lt	QUARTZOLIT	R$ 20,90
25	2	bl	Resina sintética, aditivo para argamassa 18 kg	QUARTZOLIT	R$ 215,34
26	13	tb	Adesivo PU40 310ml, cinza	ORBI	R$ 22,49
27	5	rl	Manta asfáltica aluminizada autoadesiva 10 metros x 15 cm1	BRASILIT	R$ 60,16
28	375	mts	Tela galvanizada tipo peneira de feijão, primeira linha	MORLAN	R$ 125,05

Araraquara, 02 de abril de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº **002/2024**
Processo de Compra nº **999.071/2023**
Pregão Presencial nº **16/2023.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e de limpeza em geral. **Pegadas Doces Ltda EPP,** detentora do **item 01**, no valor unitário de R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos); **Zancapel Comércio de Suprimentos e Serviços em Geral Ltda.,** detentora do **item 02,** no valor unitário de R$ 13,58 (treze reais e cinquenta e oito centavos); detentora do **item 05,** no valor unitário de R$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); detentora do **item 06,** no valor unitário de R$ 11,00 (onze reais); detentora do **item 07,** no valor unitário de R$ 11,00 (onze reais); detentora do **item 08,** no valor unitário de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); detentora do **item 09,** no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais); detentora do **item 10,** no valor unitário de R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos); detentora do **item 12,** no valor unitário de R$ 0,80 (oitenta centavos); detentora do **item 13,** no valor unitário de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos); detentora do **item 14,** no valor unitário de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos); detentora do **item 15,** no valor unitário de R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos); detentora do **item 16,** no valor unitário de R$ 3,10 (três reais e dez centavos); detentora do **item 17,** no valor unitário de R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); detentora do **item 18,** no valor unitário de R$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos); detentora do **item 19,** no valor unitário de R$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos); detentora do **item 20,** no valor unitário de R$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos); detentora do **item 21,** no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais); detentora do **item 22,** no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais); detentora do **item 25,** no valor unitário de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos); detentora do **item 26,** no valor unitário de R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); detentora do **item 27,** no valor unitário de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); detentora do **item 30,** no valor unitário de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); detentora do **item 31,** no valor unitário de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); detentora do **item 33,** no valor unitário de R$ 31,44 (trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); detentora do **item 34,** no valor unitário de R$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos); detentora do **item 36,** no valor unitário de R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos); detentora do **item 37,** no valor unitário de R$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos); detentora do **item 38,** no valor unitário de R$ 32,94 (trinta e dois reais e noventa e quatro centavos); detentora do **item 40,** no valor unitário de R$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos); detentora do **item 41,** no valor unitário de R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos); detentora do **item 42,** no valor unitário de R$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos); detentora do **item 45,** no valor unitário de R$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos); detentora do **item 46,** no valor unitário de R$ 62,11 (sessenta e dois reais e onze centavos); e, detentora do **item 48,** no valor unitário de R$ 20,61 (vinte reais e sessenta e um centavos); **Planeta dos Descartáveis Ltda.,** detentora do **item 04,** no valor unitário de R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos). **RVN Distribuidora de Produtos Ltda.,** detentora do **item 03,** no valor unitário de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); detentora do **item 11,** no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); detentora do **item 23,** no valor unitário de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); detentora do **item 24,** no valor unitário de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos); detentora do **item 28,** no valor unitário de 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos); detentora do **item 29,** no valor unitário de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos); detentora do **item 32,** no valor unitário de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); detentora do **item 35,** no valor unitário de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos); detentora do **item 39,** no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); detentora do **item 43,** no valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos); e, detentora do **item 44,** no valor unitário de R$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos). **Assinatura:** 01/04/2024. São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **28/2024**
Processo Administrativo nº **1416/2023**
Concorrência n° **06/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma nos próprios da Autarquia. **Assinatura:** 28/03/2024. **Valor:** R$ 3.898.630,82 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscent0os e trinta reais e oitenta e dois centavos). **Contratada:** Nobre Correia Engenharia e Construções Ltda. **Prazo:** 06 (seis) meses São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Contrato nº **27/2024**
Processo Administrativo nº **1761/2022**
Concorrência n° **03/2023**

Objeto: Termo aditivo de acréscimo à contratação de empresa para execução de obra de ampliação e modernização de central de triagem no município de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 27/03/2024. **Valor:** R$ 1.559.352,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Contratada:** Consórcio Augusto Velloso Amazonya. São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

ALFA LEILÕES

Edital De Hasta Pública (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Juíza de Direito Dra. Fernanda Silva Goncalves, da 10ª Vara Cível – Foro de Campinas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0010160-87.2010.8.26.0114 - Partes: **OSVALDO NADALON (CPF/MF Nº 849.493.768-53)** em face de **SCORPION TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF Nº 57.971.301/0001-80)** e **SIDNEI GIMENES (CPF/MF Nº 050.707.008-98)** para intimação dos executados: **SCORPION TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF Nº 57.971.301/0001-80)** e **SIDNEI GIMENES (CPF/MF Nº 050.707.008-98);** bem como dos terceiros interessados **OSMAR APARECIDO PEREIRA (CPF/MF Nº 188.144.118-08), EDUARDO BAIZI SMARIERI (CPF/MF Nº 220.812.378-65), EDUARDO JOSE MUMINHAKE (CPF/MF Nº 272.714.748-11)** e **MARCELO AUGUSTO JUNQUEIRA ANDRADE (CPF/MF Nº 059.021.988-01). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Avenida Santino Faraone, nº 1179, Unidade 01 A, Condomínio Residencial Chácaras Portal Lago, Bairro Camargo, Americana/SP – CEP: 13475-600 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial com 478,78m² de área construída e 1.486,23m² de área total, do Condomínio Residencial Chácaras Portal do Lago. **Matrícula Imobiliária nº** 13.602, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Americana/SP. **Inscrição Municipal nº** 30.0720.0020.0002. **Ônus: Av. 45**, 17/12/2015, Indisponibilidade de Bens , Proc. nº 0000351-15.2012.5.15.0129, Osmar Aparecido Pereira; **Av. 46**, 28/11/2016, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000608-08.2010.5.15.0130, Eduardo Baizi Smarieri, Eduardo Jose Muminhake e Marcelo Augusto Junqueira Andrade. **OBS 01:** O imóvel é composto por 2 pavimentos, área externa com paisagismo e piscina (Laudo de Avaliação às Fls. 514/523). **OBS 02:** O imóvel encontra-se cadastrado em área maior na Matrícula Imobiliária nº 13.602 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana/SP. Eventuais regularizações cadastrais/registrais, serão de responsabilidade do arrematante. **OBS 03:** A penhora da unidade imobiliária leiloada deferida às fls. 335 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.723.608,00 (Mai/2020). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 2.205.264,25 (Fev/2024). **Débitos Tributários:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. **Débito Exequendo:** R$ 112.198,18 (Fev/2024). **02** - A 1ª praça terá início em **15 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 18 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 18 de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 08 de maio de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Alyne Sousa da Silva, do Juizado Especial Cível e Criminal – Foro de José Bonifácio, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0001830-24.2021.8.26.0306 – Partes: **NIRLEI LINO (CPF/MF Nº 045.154.548-62)** em face de **BRAZ SALVADOR GARCIA (CPF/MF Nº 033.846.318-62)** para intimação do executado: **BRAZ SALVADOR GARCIA (CPF/MF Nº 033.846.318-62),** e seu cônjuge **NEUZA SANTIAGO DE MESQUITA GARCIA (CPF/MF Nº 181.528.188-01)**, ora coproprietária; bem como os coproprietários **ANTONIO SALVADOR GARCIA FILHO (CPF/MF Nº 039.395.918-07)** e **APARECIDA SANTIAGO DE MESQUITA GARCIA (CPF/MF Nº 181.528.178-21). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Waldomiro Rodante, nº 195 e Rua Maria Aparecida Dias Gonçalves, nº 997, Parque Residencial Novo Mundo – Mendonça/SP - CEP: 15220-000 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno com 317 metros de área total de terreno, situado na cidade de Mendonça, distrito e município do mesmo nome, da comarca de José Bonifácio, constituído pelo lote 07, da quadra 06 no Parque Residencial Novo Mundo, dentro das seguintes medidas e confrontações: 3 metros de frente para a Rua G, 14,14 metros em arco de círculo na confluência das Ruas G e C, 27, 83 metros de um lado confrontando -se com o lote 06, 18, 90 metros do outro lado confrontando-se com Rua C, com a qual forma esquina e 12,01 metros nos fundos confrontando-se com terras de Davino de Paula Ferreira, encerrando a **área total de 317 metros. Matrícula Imobiliária nº** 9.528, registrada perante o Cartório de Cartório de Registro de Imóveis de José Bonifácio/SP. **Inscrição Municipal nº** 51.13.073.0. Ônus: Av. 06, 10/11/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0001830-24.2021.8.26.03.06, Nirlei Lino. **OBS 01:** O imóvel possui 3 (três) casas, sendo que 2 (duas) casas possuem entrada para a Rua Wladomiro Rodante, nº 195. A 1ª construção é composta por 2 (dois) quartos, sala, copa, banheiro, varanda azulejada com cozinha e lavanderia e quarto de despejo. A 2ª construção, sendo uma casa de esquina s/n, é composta por sala/copa, banheiro e quarto. Já a 3ª construção com frente para a Rua Maria Aparecida Dias Goncalves, nº 997, é composta por 2 (dois) quartos, sala, cozinha e banheiro (Auto de Avaliação fls. 208). **OBS 02**: Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 03**: Será leiloada a fração ideal de 25% do imóvel, tendo em vista que a penhora do bem (Decisão de fls. 102/107), e a avaliação foi realizada na proporção de 25% do imóvel (Auto de Avaliação fls. 208). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 32.500,00 (Dez/2023). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 32.865,02 (Fev/2024). **Débitos Tributários:** R$ 3.988,92 (Mar/2024). **Débito Exequendo:** R$ 40.077,80 (Jan/2024). **02** - A 1ª praça terá início em **15 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 18 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 18 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 08 de maio de 2024, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, da 2ª Vara Cível – Foro de Birigui, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0003855-81.2022.8.26.0077 – Partes: **OZÓRIO BOLOGNA (CPF/MF Nº 036.394.218-17)** e **JOÃO VICTOR ROSA BRAGHIN (CPF/MF Nº 419.945.248-63),** em face de **JANDERSON DE AVELA LIMA (CPF/MF Nº 260.162.398-52),** para intimação do executado: **JANDERSON DE AVELA LIMA (CPF/MF Nº 260.162.398-52)**; dos coproprietários: **DAVID SOARES DOS SANTOS (CPF/MF Nº 804.099.628-72)** e **APARECIDA SOARES DOS SANTOS (CPF/MF Nº 055.039.688-83). 01 – IMÓVEL: Localização do Imóvel:** Rua dos Antúrios, nº 278 (com entrada pela Rua das Acácias, nº 278), Cidade Jardim, Birigui/SP, CEP: 16203-133 - **Descrição do Imóvel:** Uma residência com 77,58m² de área construída e 180m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um terreno, constituído de parte do lote nº 01 (um) da quadra "D-2", resultado da subdivisão do lote nº 01 da mesma quadra, situado com frente para o lado par da Rua das Acácias, sem benfeitorias, esquina com a Rua dos Antúrios, no loteamento [illegible] ... **02** - A 1ª praça terá início em **15 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 18 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos.** [illegible] **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 18 de abril de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 08 de maio de 2024, às 15 horas e 30 minutos.** [illegible] **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gustavo Esteves, da 11ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº [illegible] – Partes: **MARIA HELENA PEREIRA** [illegible] em face de **ESPÓLIO JOSÉ RAMOS DA SILVA** [illegible] ... São Paulo, 07 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. [illegible] – Partes: **EUNICE GUEDES** [illegible] em face de **HUBRAS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** [illegible] ... **81,00 metros em dois segmentos, o primeiro com 2,00 metros em linha reta e divindade com a avenida** [illegible] **à esquerda em linha sinuosa e mede 79,00 metros e divide com terrenos de marinha do rio Uma, 40,00** [illegible] **com a área "A" de 95,00 metros no fundo, confrontando com a área "C", encerrando a área de 5.760,0**[illegible] **como área "B", da planta particular. Matrícula Imobiliária nº** 36.998, registrada perante o Cartório de Registro [illegible] **ção Municipal nº** 3132.222.2204.0001.0000 (Reduzido: 17525). Ônus: Av. 03. 19/11/2021, Indisponibilidade, P[illegible] nil Martins; **Av. 04,** 15/06/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 0133700-34.1996.5.02.0066, Haroldo Batista Ferreira; [illegible] Proc. nº 0001724-23.1991.8.26.0562, Eunice Guedes; **Av. 06,** 29/02/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 000[illegible] **OBS 01:** O imóvel possui uma área total de 5.026,37m², inferior em 733,63m² com relação a Matrícula Imobili[illegible] se preservação permanente, encerrando um total de 1.726,64m², correspondente a 34,35% do imóvel. Além d[illegible] (Laudo de Avaliação às Fls. 1696/1764). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 12.503.281,01 (Set/2022). **Valor de** [illegible] (Fev/2024). **Débitos Tributários:** Não há débitos tributários em aberto (Dez/2023). **Débito Exequendo:** R$ 19[illegible] início em **15 de abril de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 18 de abril de 2024, às 16 horas**. Não ha[illegible] nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se** [illegible] **se encerrará em 08 de maio de 2024, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maio[illegible] **iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos P[illegible] regedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas [illegible] eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do [illegible] parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e se[illegible] quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condiçõ[illegible] mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada ve[illegible] lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeir[illegible] matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em [illegible] regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resoluç[illegible] deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação [illegible] sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 05 de março de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Marcio Roberto Alexandre - 3ª Vara Cível [illegible] - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº [illegible] – Partes: **IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** [illegible] em face de **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** [illegible] ... de Bens, Proc. nº 0000093-16.2012.5.03.0104, Renata Aparecida Das Neves; **Av. 32**. 15/08/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 01011100100350; **Av. 33**. 16/08/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000408-69.2012.5.04.0022, Luiz Fernando Moraes Pereira; **Av. 35** 11/09/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000410-91.2011.5.04.0404, Silvana Maria Perini; **Av. 37**. 27/09/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 02581201296509006; **Av.39**,24/01/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000105-33.2012.5.03.0103, Juscelino José Lopes Leite Santos; **Av. 40**, 08/03/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001487-61.2012.5.03.0103, Gislene Gomes da Silva; **Av. 41**. 13/06/2018, Penhora, Proc. nº 001001-21.2013.5.15.0002, Patrícia de Cassia Rodriguez Tavares; **Av. 42**, 08/08/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000566-24.2011.5.04.0002, Teresinha Sirley Goncalves Da Cruz; **Av. 43**. 05/09/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001169-33.2010.5.09.0022, Cleunice Aparecida De Oliveira; **Av. 44**. 15/10/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000583-30.2012.5.18.0101, Dayane Oliveira Aguiar Araujo; **Av. 46,** 18/04/2019, Indisponibilidade de Bens, Proc. **nº 0000446-59.2012.5.03.0010**; **Av. 47**. 12/07/2019, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000583-30.2012.5.18.0101, Dayane Oliveira Aguiar Araujo; **Av. 48**. 02/03/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000755-08.2010.5.09.032; **Av. 49.** 08/04/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000291-14.2012.5.04.0205, Jucara Fagundes Da Silva; **Av. 50**. 15/04/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000276-42.2012.5.02.0030, Juliana Nascimento Costa; **Av. 51**. 04/08/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0002059-75.2012.5.02.0319, Liduina Maria De Araujo Mendes; **Av. 52**. 18/09/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001287-39.2012.5.15.0097, Debora Diana Aguiar da Silva; **Av. 53**. 28/12/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0178800-18.2008.5.02.0316, Adriana Cristina De Sousa; **Av. 54**. 28/12/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000151-14.2017.5.02.0252, Sueli Candido Bispo; **Av. 55**. 22/07/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000132-81.2012.5.02.0252, Jose Cosme Da Silva; **Av. 56**. 07/10/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0002371-70.2012.5.02.0054, Eliseu Lima De Souza; **Av. 57**. 21/02/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000963-68.2012.5.03.0134; **Av. 58**. 21/02/2022, Indisponibilidade de BensProc. nº 000288825-2011.5.02.0082, Tatiane Dos Reis Ferreira; **Av. 59**. 10/03/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000887-08.2012.5.09.0965, Maria Helena Da Silva; **Av. 60**, 30/03/2022, Penhora, Proc. 0001169-33.20105.09.0022, Cleunice Aparecida de Oliveira; **Av. 61**. 19/04/2022, Indisponibilidade de BensProc. nº 0000921-61.2012.5.15.0109, Maria Avani da Silva; **Av. 62**. 19/04/2022, Penhora, Proc. nº 1001304-28.2021.5.02.0704, Gislene Gomes da Silva; **Av. 63**. 22/06/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. 0001365-58.2011.5.02.0411, Jeane Alves Macedo Bertunes; **Av. 64**. 14/09/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000154-42.2012.5.02.0252, Gilberto Soares Alves; **Av. 65**. 27/09/2022 , Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0102200-38.2003.5.15.0099, -; **Av. 66**. 01/03/2023, Penhora, Proc. nº 0000995-81.2013.5.15.0109, Benedita de Barros; **Av. 67**. 15/08/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001225-19.2011.5.02.0251, Rosimeire Pereira dos Santos; **Av. 68**, 07/11/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000921-61.2012.5.15.0109, Maria Avani da Silva Kanashiro; **Av. 69**, 07/11/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. 0000216-96.2012.5.02.0312, Maria Joselda Ferreira; **Av. 70**, 07/11/2023, Penhora, Proc. nº 0000921-61.2012.5.15.0109, Maria Avani da Silva Kanashiro. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.323.000,00 (Mar/2016). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.947.929,63 (Fev/2024). **Débitos Tributários:** R$ 1.248.787,54 (Fev/2024). **Lote 02** - **Localização do Imóvel:** Rua Doutor Laerte Setubal, s/n, Lote 05, Quadra 13, do Loteamento Parque Bairro Morumby, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP: 05665-010 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno, com a área total de 2.508m², anteriormente descrito como um terreno à Rua F- Oito, constituído pelo lote 5 da quadra 13 no loteamento Parque Bairro Morumby, no 13º Subdistrito-Butantã, medindo 50m de frente para o imóvel, onde confronta com o lote 4,55m do lado esquerdo onde confronta com o lote 6 e 41m nos fundos, onde confronta com o lote 2, perfazendo a área de 2.508m². **Matrícula Imobiliária nº 1.145**, 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 170.049.0005-2. **Ônus: Av.16**, 18/04/2012, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 583.00.2012.116987-0, Banco Industrial e Comercial S/A; **Av. 17**. 07/05/2012, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 019.01.2012.000901-9, São João Alimentos Ltda; **Av. 18**, 14/05/2012, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 019.01.2012.006923-4, Supermercado Corrêa de Tatuí Ltda; **Av. 19**. 14/05/2012, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 019.01.2012.006922-1, Clara e Gema Comércio de Ovos Ltda; **Av. 20**, 14/05/2012, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 019.01.2012.006924-7, M.A. Silva Padaria e Confeitaria Ltda Me; **Av. 21**. 08/04/2013, Penhora, Proc. nº 81.914/10, Prefeitura Municipal de São Paulo; **Av. 22**, 20/12/2013, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0007874-62.2012.8.26.00019, Banco Safra S/A; **Av. 24**. 27/02/2014, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0000498-75.2011.5.15.0032, Alexandre Teixeira da Silva; **Av. 25**, 06/06/2014, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000288-22.2012.5.15.0086, Thaiza da Silva Barreto; **Av. 26**. 26/01/2015, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0023510-68.2012.8.26.2011.5.15.0099, HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo; **Av. 27**. 05/06/2015, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001043-41.2011.5.15.0099, Maria Lucia Rodrigues dos Santos; **Av. 28**. 23/03/2016, Penhora, Proc. nº 0376300-43.2009.5.15.001, Ana Paula Pereira; **Av. 29**. 08/09/2016, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000798-62.2012.5.15.0077, Viviane Xavier de Mendonca; **Av. 31**, 04/04/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000288-22.2012.5.15.0086, Thaiza da Silva Barreto; **Av. 32**. 04/04/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001389-86.2013.5.02.0221, Jose Francisco Santos Soares; **Av. 33**. 12/05/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000514-91.2012.5.04.0002, Paulo Fernando Rodrigues; **Av. 34**. 14/07/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000870-23.2011.5.15.0097, Cecilia Maria da Conceição Ferreira; **Av. 35**, 10/08/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 000093-16.2012.5.03.0104; **Av. 36**. 15/08/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 01011100100350, -; **Av. 37** 16/08/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000408-69.2012.5.04.0022, Luiz Fernando Moraes Pereira; **Av. 39**. 11/09/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000410-91.2011.5.04.0404, Silvana Maria Perini; **Av. 42**. 27/09/2017, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 02581201296509006; **Av. 44.** 24/01/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000105-33.2012.5.03.0103, Juscelino José Lopes Leite Santos; **Av. 45**, 08/03/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001487-61.2012.5.03.0103, Gislene Gomes da Silva; **Av. 46**, 13/06/2018, Penhora, Proc. nº 001001-21.2013.5.15.0002, Patricia de Cassia Rodriguez Tavares; **Av. 47**, 08/08/2018,Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000566-24.2011.5.04.0002,Teresinha Sirley Goncalves Da Cruz; **Av. 48** 05/09/2018, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001169-33.2010.5.09.0022, Cleunice Aparecida De Oliveira; **Av. 49,** 15/10/2018,Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000583-30.2012.5.18.0101,Dayane Oliveira Aguiar Araujo; **Av. 51**. 18/04/2019, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000446-59.2012.5.03.010; **Av. 52**. 12/07/2019, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000583-30.2012.5.18.0101, Dayane Oliveira Aguiar Araujo; **Av. 54**. 02/03/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000755-08.2010.5.09.032; **Av. 55** 08/04/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000291-14.2012.5.04.0205, Jucara Fagundes Da Silva; **Av. 56**. 15/04/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000276-42.2012.5.02.0030, Juliana Nascimento Costa; **Av. 57**. 04/08/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0002059-75.2012.5.02.0319, Liduina Maria De Araujo Mendes; **Av. 58**. 18/09/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001287-39.2012.5.15.0097, Debora Diana Aguiar da Silva; **Av. 59**. 28/12/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0178800-18.2008.5.02.0316, Adriana Cristina De Sousa; **Av. 60**. 28/12/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000151-14.2017.5.02.0252, Sueli Candido Bispo; **Av. 61**. 22/07/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000132-81.2012.5.02.0252, Jose Cosme Da Silva; **Av. 62**. 07/10/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0002371-70.2012.5.02.0054, Eliseu Lima De Souza; **Av. 63**, 21/02/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000963-68.2012.5.03.0134; **Av. 64**, 21/02/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0002888-25.2011.5.02.0082, Tatiane Dos Reis Ferreira; **Av. 65**. 10/03/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000887-08.2012.5.09.0965, Maria Helena Da Silva; **Av. 66**. 30/03/2022, Penhora, Proc. nº 0001169-33.2010.5.09.0022, Cleunice Aparecida de Oliveira; **Av. 67**. 19/04/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000921-61.2012.5.15.0109, Maria Avani da Silva; **Av. 68**. 19/04/2022, Penhora, Proc. nº 1001304-28.2021.5.02.0704, Gislene Gomes da Silva; **Av. 69**. 22/06/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001365-58.2011.5.02.0411, Jeane Alves Macedo Bertunes; **Av. 70**. 14/09/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000154-42.2012.5.02.0252, Gilberto Soares Alves; **Av. 71**. 27/09/2022 , Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0102200-38.2003.5.15.0099; **Av. 72**, 15/08/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001225-19.2011.5.02.0251, Rosimeire Pereira dos Santos; **Av. 73**. 07/11/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000921-61.2012.5.15.0109, Maria Avani da Silva; **Av. 74**. 07/11/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000216-96.2012.5.02.0312, Maria Joselda Ferreira; **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.254.000,00 (Mar/2016) **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.846.336,88 (Fev/2024). **Débitos Tributários:** R$ 1.249.847,93 – R$ 1.201.062,97 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 48.784,96 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS LOTES: OBS 01:** Os imóveis foram avaliados com a estimativa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado para a realização da venda dos bens (Decisão de fls. 10.605/10.607). **OBS 02:** Em caso de arrematação o valor correspondente será depositado nos autos para pagamento dos credores habilitados. **OBS 03:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS 04**: Sobre os referidos lotes existem construções irregulares de diversas casas, prédios comerciais e comércios, conforme documentos às fls. 7240/7243 e Carta Precatória às fls. 14342/14346. Está assegurado ao eventual arrematante que será dado efetivo cumprimento à reintegração de posse dos imóveis, conforme Decisão de fls. 14464. **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:** Fls. 12.442, Fls. 12.996, R $ 446.482,18, Proc. nº 0008651-73.2013.4.03.6134, União Federal - Fazenda Nacional; Fls. 12.759 Fls, 12.762, R$ 289.419,95(Jan/2019), Proc. nº 0394504-09.2013.8.21.0001, Estado do Rio Grande do Sul; Fls. 13.398 Fls. 13.418, R$ 2.174,51, Proc. nº 0000949-71.2016.4.03.6134, Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT; Fls. 13.401, Fls. 13.418, R$ 4.987.315,63, Proc. nº 0003085-46.2013.4.03.6134, União Federal – Fazenda Nacional; Fls. 13.404, Fls. 13.418, R$ 2.101.263,84, Proc. nº 0000231-79.2013.4.03.6134, União Federal - Fazenda Nacional; Fls. 13.527, R$ 18.563,94 (Set/2015), Proc. nº 010630-12.2015.5.15.001, Raimunda Luciene Souza Oliveira; Fls. 14.134, R$ 63.991,93, Proc. nº 1012159-66.2021.8.26.0019, Nilza Rodrigues de Almeida Medeiros; Fls. 14148, R$ 29.688,98 (Nov/2021), Proc. nº 0001271-45.2012.5.02.0001, Maria José Ribeiro Mariano; 14.199, R$ 779,85, Proc. nº 1008732-27.2022.8.26.0019, Grasiele Teles de Souza; Fls. 14.212, 14.216, R$ 90.029,52 (Abr/2023), Proc. nº 0011060-19.2023.5.15.0099, Silvana Maria Perini; Fls. 14.244 -, R$ 2.324,78, Proc. nº 0001138-84.2012.5.18.0121, Marcilene de Lima Pinho e Josefa Maria Alves; Fls. 14.260, R$ 3.825,16, Proc. nº 0314600-29.2008.5.09.0411, Givaneide da Silva e outros; Fls. 14.374, R$ 673,88 (Jul/2015), Proc. nº 0000129-93.2013.5.02.0381, Joceli Serafim dos Anjos**.** **02** - A 1ª praça terá início em **12 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 15 de abril de 2024, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 15 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 30 de abril de 2024, às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à 50% do valor de avaliação nos 14 (quatorze) dias subsequentes ao início da 2ª Praça, a **3ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 15 de maio de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances a partir de 15% do valor de avaliação pelo critério da MELHOR OFERTA** (artigo 142, §3º-A da Lei 11.101/05, artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 142, §3º-A da Lei 11.101/05, artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (Praça Única), dos direitos possessórios do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Adilson Araki Ribeiro - 9ª **Vara Cível** do Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0016236-55.2022.8.26.0002 (Processo Principal **nº 1033663-82.2021.8.26.0002)** – Partes: **DEVANI GERMANO DA SILVA (CPF/MF Nº 130.105.238-82) e ADRIANA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 165.239.178-94)** em face de **SPE OLÍMPIA Q27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF Nº 16.950936/0001-13).** Para intimação dos executados: **SPE OLÍMPIA Q27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF Nº 16.950936/0001-13),** bem como os credores: **VALMIR SILVÉRIO FERREIRA (CPF/MF Nº 097.349.118-30), EVANILDE DE LIMA ROCHA FERREIRA (CPF/MF Nº 068.997.348-93), LEANDRO TADEU AZEVEDO MORAES (CPF/MF Nº 317.032.148-03), MONIZA DE SA ESPÍRITO SANTO (CPF/MF Nº 348.832.708-66), IZABEL CRISTINA SILVEIRA (CPF/MF Nº 245.558.598-04), DIEGO VATTA (CPF/MF Nº 233.161.348-67), ANDREA WATANABE PALATINOS VATTA (CPF/MF Nº 143.262.638-81), ALENCAR JANUÁRIO PEREIRA (CPF/MF Nº 830.186.898-87), EBERVAL OLIVEIRA CASTRO (CPF/MF Nº 784.980.403-10), MATEUS HENRIQUE YAEGASHI (CPF/MF Nº 170.242.828-19), CÉLIA REGINA BERGAMO YAEGASHI (CPF/MF Nº 278.768.878-05), MANOEL NEVES RIBEIRO (CPF/MF Nº 121.635.608-48) E LUIS RODRIGO PERREIRA (CPF/MF Nº 941.222.610-15). 01 - IMÓVEL** - **Localização do Imóvel**: Avenida Aurora Forti Neves, nº 1.030, Apto. 407, Torre C, do Condomínio Olímpia Park Resort, Jardim Santa Efigênia – Olímpia/SP – CEP: 15405-002 - **Descrição do Imóvel:** Cota 09 (nove), correspondente ao Apartamento nº 407, localizado no 6º pavimento (4º andar), da Torre "C", do Condomínio Olímpia Park Resort, situado no Jardim Santa Efigênia, na Cidade de Olímpia/SP. Tendo 46,2500m² de área privativa, 28,4319m² de área comum, 74,6819m² de área total e 0,0924% de fração ideal de terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 68.952, registrada perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP. **Inscrição Municipal nº** 59150624**.**Ônus: Av. 02, 14/06/2022, Penhora, Proc. nº 0000456-07.2022.8.26.0348, Valmir Silvério Ferreira e Evanilde de Lima Rocha Ferreira; Av. 03, 11/07/2022, Penhora, Proc. nº 0016976-71.2021.8.26.0576, Leandro Tadeu Azevedo Moraes e Moniza de Sa Espírito Santo; Av. 04, 18/07/2022, Penhora, Proc. nº 1003612-58.2021.8.26.0400, Izabel Cristina Silveira; Av. 05, 27/09/2022, Penhora, Proc. nº 0018369-67.2022.8.26.0100, Diego Vatta e Andrea Watanabe Palatinos Vatta; Av. 06, 09/02/2023, Penhora, Proc. nº 0003094-85.2021.8.26.0400, Alencar Januário Pereira; Av. 07, 06/03/2023, Penhora, Proc. nº 0004405-48.2022.8.26.0248, Eberval Oliveira Castro; Av. 08, 28/04/2023, Penhora, Proc. nº 0002136-65.2022.8.26.0400, Mateus Henrique Yaegashi e Célia Regina Bergamo Yaegashi; Av. 09, 10/05/2023, Penhora, Proc. nº 0000620-17.2022.8.26.0430, Manoel Neves Ribeiro; Av. 10, 10/07/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0016236-55.2022.8.26.0002, Devanir Germano da Silva e Adriana dos Santos; Av. 11, 22/09/2023, Penhora, Proc. nº 5001964-70.2020.8.21.0166 Luis Rodrigo Perreira. **OBS 01:** O apartamento é constituído por cozinha conjugada com sala de estar, varanda, banheiro, quarto, área de circulação e laje técnica (Matrícula Imobiliária 68.952 – CRI de Olímpia/SP). O Condomínio é composto por piscina coberta, quadra de esportes, espaço kids, academia, piscinas/espaço zen, playground, espaço kids, cozinhas e garagens (Avaliação às fls. 153/175). **OBS 02:** O imóvel está submetido ao regime da multipropriedade, o qual será utilizado conforme especificado na Convenção Condominial. **OBS 03:** Conforme item 11 da Convenção do Empreendimento Olímpia Park Resort, a unidade integrante do regime de multipropriedade será dividida em 13 (treze) frações/cota, correspondendo a cada fração/cota uma parte ideal da unidade e a um módulo de tempo representativo do direito de uso de cada coproprietário, previsto no Cronograma de Uso Compartilhado, conforme disposto: Direito de Uso da Cota 09 Ano/Data **2024**: 02/05 a 05/05, 16/06 a 20/06, 28/07 a 04/08, 11/08 a 15/08, 10/10 a 17/10; **2025**: 13/03 a 16/03, 18/05 a 22/05, 25/05 a 29/09, 20/07 a 27/07, 18/09 a 25/09, 20/11 a 23/11; **2026**: 29/01 a 01/02, 22/03 a 26/03, 29/03 a 02/04, 07/05 a 10/05, 16/07 a 23/07, 27/09 a 04/10; **2027:** 24/01 a 31/01, 28/02 a 04/03, 06/05 a 09/05, 08/07 a 15/07, 07/10 a 10/10, 28/11 a 02/12; **2028**: 10/02 a 13/02, 17/02 a 20/02, 02/04 a 06/04, 15/06 a 22/06, 27/08 a 31/08, 07/12 a 14/12; **2029:** 29/03 a 05/04, 24/05 a 27/05, 21/06 a 24/06, 25/10 a 01/11, 22/11 a 25/11, 15/12 a 20/12. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 91.290,00 (Jul/2023 – Homologação às fls. 180). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 93.473,05 (Mar/2024). **Débitos Tributários:** R$ 3.963,81 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Débito Exequendo:** R$ 37.682,23 (Mai/2023 – fls. 118). **02** - A Alienação Particular terá início em **12 de abril de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 13 de maio de 2024, às 14 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances a partir de 50% do valor de avaliação, sendo necessária a homologação da MM. Juíza se o maior lance for inferior ao valor da avaliação (Decisão de Fls. 155/156). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 06 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de abril de 2024.

COMARCA DE ITAPEVI - FORO DE ITAPEVI - 1ª VARA CÍVEL - Rua Bélgica, 405 - Jd Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: (11) 4322-9329 - E-mail: itapevi1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **1000651-22.2016.8.26.0271.** A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dra. DANIELE MACHADO TOLEDO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JULIO CÉSAR PASSAGLIA** (RG 19.456.799-0; CPF 118.464.348-23) e **JOANA BLEMENSCHEIN** (RG 23.366.179-7; CPF 278.437.318-57), A**SSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE** lhe movem ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento de R$8.100,44 (fevereiro/2016) a ser corrigida eacrescida de multa, correção monetária, juros, custas, despesas e honorários, referente a mensalidades / taxas de investimentos vencidas, além das que se vencerem no curso desta, relativas ao lote 2209-A do loteamento Vila Verde. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **30 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Ndfa mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 25 de março de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.457.832, em 28 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BRUNO DE SOUSA RIBAS**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 44.699.564-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 370.176.498-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA LIMA DA SILVA**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 43.974.708-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 386.862.888-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leon de Carvalho, n° 278, casa 5, Jardim Maria Luiza, CEP 04439-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1968, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e compra datado de 10 de fevereiro de 2022; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Leon Carvalho n° 219, antiga Rua Nove, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente ao lote nº 63-E da quadra nº 08 do loteamento denominado "Jardim Maria Luiza", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 173.251.0200-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 352.612, sob a titularidade dominial de MARIA LUIZA HERLING KEHDI e ROBERTO NASSIF KEHDI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA LUIZA HERLING KEHDI, ROBERTO NASSIF KEHDI, MARIA CRISTINA HERLING KEHDI BORGES, MARIA CELINA HERLING KEHDI, OTAVIO LUIZ HERLING KEHDI, GERALDO RÔIA, OMAR PEREIRA FIALHO, ISMAEL PEREIRA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DA SILVA, JOSE PEREIRA DA SILVA, MARIA ELY DA CRUZ SILVA, VALDIMON PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA MEDINA DA SILVA, RONALDO PEREIRA FIALHO, CLEUNICE RIGUEIRA PINHEIRO FILAHO, GERALDO PEREIRA FIALHO, CARLOS ANTONIO DA SILVA FIALHO, GENÉSIO PEREIRA DA SILVA, SEVERINA MAURICIO DE LIMA; e BAR DO GENÉZIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

COMARCA DE GUARULHOS - 2ª VARA CÍVEL - Rua dos Crisântemos, 29 - Centro - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos2cv@tjsp.jus - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1028943-85.2021.8.26.0224.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **KELLY CRISTINA SANTOS GONÇALVES**, brasileira, casada, arquiteta, RG 42.339.003-X, CPF 30582035864, com endereço à Rua Amazonas, 176, casa 01, Vila Galvao, CEP 07070-090, Guarulhos /SP, **e RICARDO ALBERTO GONÇALVES**, brasileiro, casado, marceneiro, RG 26.196.238-3, CPF 29568721843, com endereço à Rua Amazonas, 176, casa 01,Vila Galvão, CEP 07070-090, Guarulhos/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** alegando em síntese: Visando a rescisão do contrato firmado em 29/01/2016, pelo qual os réus adquiriram o apto. 0218, bloco Firenze, Residencial Due Bosque Maia, localizado na Rua Antonieta, 280, Picanço, Guarulhos/SP, com a consequente reintegração da autora na posse e a condenação dos réus no pagamento de custas, honorários e demais cominações legais e contratuais, face ao não pagamento das parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Serão presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passadonesta cidade de Guarulhos, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.410.189, em 16 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**, brasileiro, serralheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.123.657-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 374.214.254-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens **RITA CANUTO PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.812.476-9, inscrita no CPF/MF n° 132.410.218-74, residentes e domiciliados na Rua Ferrador, n° 58, Cidade Ipava, CEP 04950-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1994, adquirida através de Recibo Particular de Compra e Venda datado de 06 de julho de 1994, celebrado com Salomão Caetano Ferreira; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Ferrador n° 58, e seu terreno com área de superfície de 250,00m², correspondente à parte do lote nº 10 da subdivisão do lote 01 da quadra 06, do loteamento denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 164.019.0004-1 e que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 24.747 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LIMITADA, SALOMÃO CAETANO FERREIRA, MAHILDES GUILHERME DA SILVA, LUIS ROBSON FELICIO RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO GUILHERME DA SILVA RIBEIRO, CARLOS ROBERTO MENEZES DE ANDRADE, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, ALBERTO BOGNER, MARIA TEREZA DE BARROS e STELLA MARIS ACQUILINO PASSOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. O Oficial.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - sala 2207 - CEP 01501-000 - Fone: (11) 3538-9245 - E-mail:sp2regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1114171-46.2020.8.26.0100**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. FERNANDA PEREZ JACOMINI,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Marco Antônio Pereira, Divaneide Marques Pereira, Clarice Costa Badio, Fladimir Badio, Albano da Costa, Oscar José Meyer, Lucio da Costa, Miriam Beatriz de Souza Costa, Valquiria Aparecida da Costa e Maria Apparecida Marquez da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MARLUCE CHAVES DE LIMA DE FREITAS, JASIEL CHAVES DE LIMA**, Espólio e MoisésAntônio de Freitas ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Pico Negro, n° 305, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03346-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para **CONTESTAREM** no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 27 de março de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.441, em 07 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENISE CERRI OPATRNY,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.448.102-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 116.491.178-33, residente e domiciliada na Rua Espanha, n° 252, Jardim Europa – CEP 01406-040; e **SERGIO OPATRNY**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.696.099-X, inscrito no CPF/MF nº 025.058.558-89, residente e domiciliado e com endereço comercial na Rua Marques de Itu, nº 306, conjunto 32, Vila Buarque – CEP 01223-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Cessão de Direitos de Unidade Autônoma em Construção, datado de 29 de agosto de 2005; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 211, localizado no 21º andar ou 26º pavimento do BLOCO "G", designado "Edifício Plátano", integrante do "Condomínio Reserva Casa Grande", situado na Avenida Washington Luiz, nº 1.576, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área útil de 370,950m² e área comum de 296,328m², na qual já se acha incluída a área referente a 05 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º, 2º, 3º e 4º subsolos ou 4º, 3º, 2º e 1º pavimentos, para a guarda de igual número de veículos de passeio, com emprego de manobrista/garagista, perfazendo a área total de 667,278m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,2450% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 273 feito na matrícula nº 94.990 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONDOMÍNIO RESERVA CASA GRANDE e RONALDO VALENTINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. O Oficial.

Santander | SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 05 de abril de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 08 de abril de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0739272300010947, firmado em 21/12/2020, com o(s) **Fiduciante(s) DANIEL VICTOR LEON**, maior, inscrito no CPF nº 217.492.428-50, no dia **05 de abril de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 511.253,32 (quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 464.397 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por APARTAMENTO TIPO A, nº 143, situado na Rua Celso Ramos, nº 255, Vila Andrade, em São Paulo/SP, com a área privativa de 69,320m², a área comum coberta de 50,172m², área comum descoberta de 22,938m², perfazendo a área total de 142,430m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006116 do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,006116 sobre as despesas de condomínio. Tem direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas, cobertas e sujeitas ao uso de manobrista. Cadastro Municipal: 169.039.0144-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de abril de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 399.187,13 (trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21400).

Santander | SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 05 de abril de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 08 de abril de 2024, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública [illegible], com o(s) **Fiduciante(s) ELLISON ANSELMO SANTOS/GISLENE DA SILVA MAXIMO SANTOS**, maior/maior, inscrito no CPF nº 109.778.298-04/037.858.227-58, no dia **05 de abril de 2024, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 84.509 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, constituído pelo Apartamento sob nº 74, situado na rua Rafael Sales, nº 145, em Campinas/SP, Condomínio Edifício Francisco Chiaffitelli, com as seguintes áreas reais privativa de 74,65m², área comum de 22,67m², área total de 97,32m² [illegible]. Cadastro Municipal: 3414.21.03.0228.01098. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de abril de 2024, a partir das 14h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.601,14 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e quatorze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21518).

Santander | FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP. CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010060211, firmado em 10/12/2019, com o **Fiduciante MARINEIDE ROCHA FERREIRA**, [illegible], no dia **15 de abril de 2024, às 14h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 377.757,11** [illegible], o imóvel matriculado sob nº **118.227 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP** [illegible]. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17/04/2024**, no mesmo local e horário, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 243.550,78** [illegible], nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20268_SC_2605-04).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 15 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária em Garantia nº 074193230010583, de 22/03/2019, firmado com o Fiduciante **RODRIGO BRIDES PRIETO**, [illegible], no dia **15 de abril de 2024, às 14h30min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 724.354,97** [illegible], o imóvel [illegible] **"Apartamento nº 21**, localizado no 2º pavimento da Torre D, do Condomínio Rossi Alvia Villa Bella, situado na Rua Mario Giovani de Comiram [illegible] Campinas/SP". **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de abril de 2024, às 14h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 449.037,68** [illegible], nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19269).

Santander | FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 12 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP. CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, [illegible] com o **Fiduciante EDVANIO RODRIGUES MORENO**, [illegible], no dia **10/04/2024 às 15h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 694.356,57** [illegible]. **Cadastro Municipal**: 071.066.0143-8. [illegible] Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12/04/2024**, no mesmo local e horário, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 523.256,25** [illegible], nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21510_SC_2646-11).

NOTIFICAÇÃO DE MORA E/OU RESCISÃO CONTRATUAL

NOTIFICADO: Sr. JOSE HENRIQUE SOARES PEREIRA - CPF: 388.523.628-19. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Beija-Flor, nº 40, Jd. Nossa Senhora de Fátima, CEP 06.624-155, Jandira/SP. **DADOS DO CONTRATO:** Quadra S lote 42, datado em 15 de fevereiro de 2023 – LOTEAMENTO DENOMINADO COMVIVA COTIA. Nos termos do §1º do Art. 26 da **Lei 9514/97** e advento da Lei 14.711/2023, em face da mora do devedor(es) abaixo identificado(s), a credora a seguir descrita NOTIFICA o(s) devedor(es) para que no prazo de 15 (quinze), satisfaça(m) as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento nos termos das condições indicadas abaixo, dando ciência do(s) devedor(es) que o não cumprimento da referida obrigação gerará a rescisão/cancelamento do contrato. **NOTIFICANTE/CREDORA: SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.571 – 17º andar, Cj. 17-C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24 812 503/0001-20, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35229864430, neste ato por sua procuradora Dra. Marcela Roque Rizzo de Camargo, inscrita na OAB/SP 253.360, Telefone/Whatsapp de contato: (19) 98206-0989 e endereço profissional no rodapé. **VALOR DA DIVIDA**: valor principal de R$ 16.939,16 (dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) referente aos meses de março de 2023 até março de 2024, acrescido de honorários advocatícios de R$ 1538,31 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). O valor total será sujeito à atualização monetária, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais, somando-se também os débitos que se vencerem até a data do pagamento, os encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições associativas eventualmente imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança em decorrência do presente requerimento e honorários advocatícios. O não pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação importará na constituição da mora e a consequente **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato. Assim, diante do exposto, aguarda-se o pagamento das parcelas vencidas, caso contrário, o contrato firmado entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO encontra-se rescindido. ISTO POSTO, rescindido o contrato a NOTIFICANTE, independentemente de qualquer outra formalização, estará autorizada a proceder a alienação da unidade autônoma/lote a terceiros sem qualquer a anuência de V.Sa. Por fim, fique V. Sa ciente do rompimento do referido contrato. Caso haja sido feito o devido pagamento, pedimos para desconsiderar a presente. São Paulo, 28 de março de 2024.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 611/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **GLADIS NAIRA CUVERO** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP,** nos autos do Cumprimento de Sentença - **Processo nº 0009633-31.2012.8.26.0223,** movido pela **ADMINISTRADORA JARDIM ACAPULCO LTDA.** contra **SÉRGIO ANASTÁCIO** e **ROSANA RODRIGUES FIGUEIREDO ANASTÁCIO** – leva a público leilão o **BEM - IMOVÉL: LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 77**, do Loteamento "JARDIM ACAPULCO II", situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 14,80m de frente para a Avenida 04, por 35,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 518,00m2, confrontando pelo lado direito de quem da referida Avenida olha para o terreno, com o lote 03, pelo lado esquerdo com lote 05 e nos fundos com lote 12. Imóvel este sujeito às condições restritivas impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento. **Certidão da Matrícula do Imóvel n° 61.491 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá/SP. Inscrito na Prefeitura de Guarujá/SP sob o contribuinte n° 3-1083-004-000**. **Endereço:** Lote 04 da Quadra 77 – Av. Albino dos Santos Gandares, n° 1144 – Loteamento Jardim Acapulco II, Guarujá/SP – CEP 11445-570. **AVALIAÇÃO: R$ 2.026.914,50 (dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) válido para o mês de fevereiro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 08 de abril de 2.024, às 14h00 e com término no dia 11 de abril de 2.024, às 14h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 2.026.914,50 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 11 de abril de 2.024, às 14h00, e com término no dia 02 de maio de 2.024, às 14h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 1.216.148,70 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **SÉRGIO ANASTÁCIO** – CPF n° 018.017.498-33, **ROSANA RODRIGUES FIGUEIREDO ANASTÁCIO** – CPF n° 025.520.628-30, **JUSTIÇA PÚBLICA**, **CARLOS ALBERTO BENAGLIA** - CPF n° 570.438.258-49, **SOLANGE ALVAREZ AMARAL** CPF n° 545.234.608-25, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Consta dos autos haver recurso de agravo de instrumento n° 2291698-69.2023.8.26.0000 julgado em 24/01/2024 com oposição de embargos de declaração por ambas as partes com julgamento virtual iniciado pendente de julgamento, conforme descrito neste edital de leilão na parte de OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LEILÕES ONLINE
1º Leilão: 19/04/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 26/04/2024 às 10h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, *Leiloeiro Oficial, Jucesp* **nº. 870,** *com escritório* à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente *autorizado por* ***HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02*** *e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio* ***www.cunhaleiloeiro.com.br,*** *de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – CAMPINAS/SP. APARTAMENTO Nº 1504**, a ser construído no empreendimento denominado **RESIDENCIAL HELBOR MAY WAY GUANABARA**, na Rua Barão Geraldo de Rezende, Vila Estádio, Campinas/SP. Com área privativa de 36,0100m². Vide Memorial de Incorporação para maiores informações das demais áreas e vaga de garagem. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 156.482 do 2º CRI de Campinas/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma a Ser Construída e Outras Avenças, assinado em **25/03/2022. Comitente vendedor:** HESA 85 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.343.511/0001-80. **Adquirente devedor:** FLAVIO EDUARDO FERREIRA, CPF: 000.261.716-19 e VANESSA CRISTIANE RAMOS, CPF: 154.963.108-06. **Valor de 1º Leilão: R$ 469.672,24 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 409.928,84 (quatrocentos e nove mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).** *As* ***Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5543-5312 – lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br****.* **Para mais informações – Tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

Santander | SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 18 de abril de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 19 de abril de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0033328230000009720, firmado em 09/12/2021, com o(s) **Fiduciante(s) RCP FARMÁCIA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 036.535.917/0001-38, no dia **18 de abril de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.988.163,93 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 10.349 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mairiporã/SP, constituído por Prédio residencial situado na Alameda Parque Nova Odessa, nº 78, no Condomínio Residencial Cantareira, Bairro Roseira, em Mairipoã/SP, com área de terreno de 1.400,50m² e área construída de 307,93m². Cadastro Municipal: 05.20.01.10. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.17 consta ação de execução (processo n°1029201-11.2023.8.26.0100) Execução de Título Extrajudicial Espécie de Contratos na 17° Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. Conforme Av.19 consta penhora (processo nº 1041909-93.2023.8.26.0100) de Execução Civil que tramita no 6º Ofício Cível de São Paulo. Conforme Av.20 consta penhora (processo nº 10650703520238260100) em razão do processo de Execução Civil que tramita no 9º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, São Paulo/SP. Recai sobre o imóvel ação 1003384-07.2023.8.26.0338. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de abril de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.918.437,81 (três milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21670).

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O **Dr. Frederico dos Santos Messias**, MM. Juíz de Direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Leiloeiro Público **Erick Soares Teles**, devidamente cadastrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº. 1.197, dos imóveis objetos de penhoras na Execução de Título Extrajudicial nº. **0015155-74.2021.8.26.0562**, em que são exequente **IVONE SIQUEIRA e HERICK CRISTIANO RODRIGUES: 1ª PRAÇA:** Inicia no dia **15/04/2024, às 15:00hs,** e termina no dia **18/04/2024,** a partir das **15:00hs.** Na primeira praça, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação. Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para a: **2ª PRAÇA:** Inicia no dia **18/04/2024, às 15:01hs,** e termina no dia **08/05/2024,** a partir das **15:00hs.** Na segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação. **DA DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 01** - O APARTAMENTO nº. 31, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO GONZAGA, a Avenida Presidente Wilson, nºs. 66 e 67. **MATRÍCULA:** 28.830 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. **LOTE 02** - O CONJUNTO SOB Nº 25, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, situado na Rua Martins Afonso sob nºs. 14, 16, 18, 20 e 22. **MATRÍCULA:** 34.983 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma **www.positivoleiloes.com.br**. São Paulo 04 de abril de 2024.

AG LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **CIPLA - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.735.187/0001-06, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1120, 2º andar, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 23 de Agosto de 2019, no qual figuram como Fiduciantes **ERICK TANGUI,** brasileiro, instrutor de treinamento, RG/SSP/SP nº 43.465.307-X, CPF/MF nº 340.323.068-69, e sua esposa, **KARINA FERNANDES TANGUI,** brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 41.668.454-3, CPF/MF nº 331.713.658-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 29/11/2013, residentes e domiciliados na Rua São Gonçalo, nº 40, 61-F, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Americana/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 26, 27 e parágrafos, no dia **17 de abril de 2024, às 14h00horas**, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 386.257,35 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos),** o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **LOTE** de terreno urbano, com destinação residencial, sob o nº **03**, da quadra **"K"**, localizado em Zona Residencial Um (ZR1), no loteamento denominado **"JARDIM PHILLIPSON PARK"**, em Americana, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07; mesma medida nos fundos confrontando com o lote 09; por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 02 e do outro com o lote 04, perfazendo uma área superficial de **450,00 metros quadrados**, existindo nos fundos, uma viela sanitária medindo 3,00 metros de largura, tendo sido estipulada pela loteadora, dentre outras restrições urbanísticas descritas no registro do loteamento, a impossibilidade de desmembramento ou subdivisão do lote. Cadastro do Imóvel nº 35.0102.0189.0000. Imóvel objeto da matrícula nº 104.814 do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 29 de abril de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 372.173,65 (trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711/23, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, impostos, incluindo ITBI, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU e outros). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

Alienajud

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico do bem e para intimação da Executada : NILDA BRITO JOSE, CPF: 299.295.388-10, bem como da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, CNPJ: 47.865.597/0001-09, acerca dos Leilões eletrônicos designados, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, proposta pelo Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR, CNPJ: 10.528.066/001-02. **Processo n° 1022763-77.2019.8.26.0562.** A Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira MM Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz saber que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n° 912), por meio do website: www.alienajud.com.br, levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a primeira 1ª (primeiro) Leilão terá início dia 09 (nove) de abril de 2024 às 13:00hs e término dia 12 (doze) de abril de 2024 às 13:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a 2ª (segundo) Leilão que se encerrará dia 02 (dois) de maio de 2024 às 13:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal. IMÓVEL: OS DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE o apartamento 12, Bloco J, do Conjunto Habitacional Santos D, localizado na Avenida Martins Fontes, nº 1115, na cidade de Santos, São Paulo. Conforme consta do Auto de Avaliação, o apartamento possui 02 (dois) quartos, sala, cozinha e banheiro. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 23.019.209.182. AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para janeiro/2024 é de R$ 125.970,02 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e dois centavos). Outras informações podem ser obtidas no website: ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692.

03ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO do bem a seguir descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados **STARTING CENTRO AUTOMOTIVO S/C LTDA**, CNPJ nº 03.432.244/0001-31; **PAULO SÉRGIO GAZZÉ**, CPF nº 685.771.338-34 e **LUÍSA HELENA GAZZÉ**, CPF nº 571.061.508-00, da credora hipotecária **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, CNPJ nº 33.754.482/0001-24 e **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**. A Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, MMa. Juíza de Direito da 03ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de despejo por falta de pagamento c/c cobrança** ajuizada por **MICHEL KALIL HABR FILHO** em face de **STARTING CENTRO AUTOMOTIVO S/C LTDA E OUTROS**, **processo nº 0022411-92.2004.8.26.0003** e que foi designada a venda do imóvel a seguir descrito e de acordo com as regras expostas: DO BEM - O BEM será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes de efetuar os lances. A descrição detalhada, as fotos do bem apregoado e todas as demais regras do leilão estarão disponíveis no portal www.leiloesburiham.com.br. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: contato@leiloesburiham.com.br, sujeita a disponibilidade. Independente da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Laerte Iwaki Buriham - JUCESP nº 997 e será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, sendo que os lances deverão ser ofertados através do Portal www.leiloesburiham.com.br. O **1º Leilão** terá início no dia **29/04/2024 às 14h00** e se encerrará dia **02/05/2024 às 14h00**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação atualizada; não havendo lance nessas condições, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **02/05/2024 às 14h01** e se encerrará no dia **22/05/2024 às 14h00,** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DOS DÉBITOS** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os seus débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no produto da arrematação conforme o art.130, parágrafo único do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e custos relativos à desocupação, imissão na posse, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia emitida no site do leilão. **DA ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO** - Nesta hipótese, o exequente deverá ofertar lances antes do encerramento do leilão no Portal Leilões Buriham e ficará responsável pelo pagamento da comissão. **DA PROPOSTA PARCELADA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: contato@leiloesburiham.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e **a proposta para pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a parcelada**, ainda que mais vultosa (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - O atraso no pagamento de qualquer prestação, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA PREFERÊNCIA**: O devedor ou respectivo cônjuge, dependentes, descendentes, ascendentes, co-proprietários têm preferência na aquisição do bem, em igualdade de condições e desde que depositem integral valor do preço alcançado e a comissão do leiloeiro. **DA COMISSÃO** - **5% (cinco por cento)** sobre o preço da arrematação e de responsabilidade do arrematante. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante após deduzidas as despesas incorridas. **PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser feito em até 24 horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do portal. Por qualquer motivo, caso a intimação pessoal do(s) réu/executado(s), do Município de São Paulo, do credor hipotecário e demais credores com penhora averbada na matrícula, não se realizar pessoalmente nos endereços constantes dos autos ou por intermédio de seus advogados, serão considerados intimados através do presente edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM**: **MATRÍCULA Nº 131.390** do **11**° CRI de São Paulo - **IMÓVEL**: Uma casa e respectivo terreno situado à Rua Maria do Carmo Borba de Araújo, antiga Rua A, lote 13, da quadra B, do Jardim Los Angeles, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 12m de frente, por 22m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 264m2, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote no 12, do lado esquerdo com o lote no 14, no mesmo sentido, e nos fundos com o lote 11, sendo todos os lotes confrontantes da Sociedade Civil de Terreno Los Angeles Limitada situado a 16,50 m do canto chanfrado formado no encontro da Rua Maria do Carmo Borba de Araújo e Rua Lucindo dos Passos, lado esquerdo de quem vindo desta última segue por aquela via pública. **Ônus sobre o imóvel:** (**R.03**) **hipoteca em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**. (**R.05) penhora exequenda**. (**Av.06) penhora** oriunda da **Ação de Execução Fiscal, processo no 157.302/00**, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, ajuizada pelo Municipalidade de São Paulo. (**Av.07) penhora de metade do imóvel** oriunda da **Ação de Execução Fiscal, processo no 119.401/03**, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP ajuizada pela Municipalidade de São Paulo. (**Av.08) penhora** oriunda da **Ação de Execução Fiscal**, **processo no 127.454/08**, em trâmite na Vara das Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, ajuizada pela Municipalidade de São Paulo. **Contribuinte nº 090.221.0013-8**. Consta no site da PMSP débitos de IPTU inscritos na Dívida Ativa no valor de **R$ 609.575,15** e débitos de IPTU para o **exercício de 2023** no valor de **R$ 10.623,52** (23/02/2024) e débitos de IPTU para o **exercício de 2024**, no valor de **R$ 8.477,32** (23/02/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel**: **R$ 885.000,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) **em maio de 2012**, que atualizado para **março de 2024**, equivale a **R$ 1.753.444,13** (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) e deverá ser atualizada até a data da alienação conforme tabela do TJSP. **Débitos desta ação** no valor de **R$ 1.903.002,46** (hum milhão, novecentos e três mil e dois reais e quarenta e seis centavos) em novembro de 2023. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2024.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 05/04/24 às 14h00.
161 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 68436779-REC, 78706931-NOR, 8C724736-NOR, 8G159438-REC, 8G501801-NOR, 8U873821-REM, 94143677-NOR, 9B874183-NOR, 9Z101163-AVA, 9Z102469-NOR, A5119191-NOR, A5424813-NOR, AB273140-NOR, AC102282-REC, AJ404629-REC, AP090289-NOR, AZ201600-NOR, AZ209775-NOR, AZ211214-REM, B8616141-REM, BB115429-NOR, BB225523-REC, BR244945-NOR, BT115180-NOR, BZ117809-REC, BZ123900-NOR, C8325741-NOR, CD684729-NOR, CR407605-REC, CT028361-NOR, D0460035-NOR, D1221933-NOR, D2223438-NOR, DB008520-NOR, DB057566-NOR, DP042019-NOR, DZ107796-NOR, DZ220594-NOR, DZ220965-NOR, E0514941-NOR, E4083533-NOR, E8555168-REM, EB029532-NOR, EC434787-NOR, EC445522-REM, EF977158-NOR, EG140578-NOR, EG358542-NOR, EJ240938-NOR, EP132291-NOR, ER026674-NOR, ER507270-NOR, EW394386-NOR, EZ107581-REM, EZ212250-NOR, EZA04012-REM, F3246554-NOR, F7866840-REM, F8256233-REC, FA030597-NOR, FA74633 8-REC, FCE00674-NOR, FG254416-NOR, FJ274737-REM, FM164847-NOR, FR115406-REC, FT578779-NOR, FZ112810-NOR, G0057259-NOR, G4063456-NOR, G7558920-NOR, GJ199492-NOR, GK019870-NOR, GK045320-NOR, GP622058-REM, GR000359-NOR, GR000791-NOR, GR135084-REM, GT527663-REM, H4002762-NOR, H8469581-NOR, HG505220-AVA, HG518913-NOR, HJ483437-REM, HKA94063-REM, HKH28239-NOR, HP726125-NOR, J0017333-NOR, J0360577-NOR, J4A60102-REM, JB043608-NOR, JB50 1883-NOR, JG411020-NOR, JJ015839-NOR, JK185124-REM, JL419796-NOR, JR022092-REM, JR027880-NOR, JY223986-REC, JY503074-NOR, JYH11832-NOR, K0035719-NOR, K0195341-NOR, K1615230-REM, KKC07594-NOR, KKC54792-REM, KP113404-REM, KP521368-REM, KR104797-NOR, KR501392-REM, KZ108075-NOR, L1637476-REM, L4018888-NOR, L8473511-REM, LB203006-NOR, LB220856-REM, LH001517-REM, LJ280952-NOR, LJ885168-REM, LK316818-NOR, LKJ75898-NOR, LKJ89785-NOR, LM999945-REM, LN028964-NOR, LT078750-NOR, LY623617-NOR, LY696090-NOR, LYK29406-NOR, LZM34020-NOR, M1670632-REM, MB225661-NOR, MB225768-NOR, MKK35336-NOR, MZ201804-NOR, N1742186-REM, N4045945-NOR, NA804315-NOR, NB129035-NOR, NP003017-REM, NR007731-NOR, NR117903-REM, NR204818-REM, NT037711-NOR, NYW54949-REM, P9208702-REC, P9218245-NOR, PG239897-NOR, PKM05057-NOR, PP282470-REM, PR012811-NOR, PR060155-NOR, PYE01158-NOR, PZ914464-NOR, R0008394-NOR, R8267109-NOR, RY909647-NOR, V7037742-REC, YC131087-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. JOSÉ CARLOS CHAGAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 05/04/24 às 10h00.
243 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

EDUARDO DA SILVA PINTO
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 980

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 1G136470-REC, 34083277-REC, 5G164996-REC, 5Z107705-NOR, 5Z116022-NOR, 5Z116517-NOR, 6C176154-NOR, 6J714601-NOR, 74059047-NOR, 74143332-NOR, 7B131588-NOR, 7B149369-REC, 7G262943-NOR, 7Z104514-NOR, 7Z202359-NOR, 80020138-REC, 82073798-NOR, 82978409-REC, 86138432-NOR, 8J021639-NOR, 8J887148-NOR, 8J913501-REC, 8K111002-REC, 8Z109710-NOR, 94160078-NOR, 9B017514-NOR, 9B027315-NOR, 9B144206-NOR, 9L141838-NOR, 9M502830-NOR, A2017644-NOR, A5081176-NOR, A5518412-NOR, A5531742-NOR, A8024046-NOR, AB246301-NOR, AB518568-NOR, AC241219-NOR, AC450121-NOR, AG500913-NOR, AG502248-NOR, AZ203973-NOR, B1121790-NOR, B4059275-NOR, B5147392-NOR, B7157303-NOR, B8100028-NOR, B8171123-NOR, B8671923-NOR, BB168127-NOR, BC100368-AVA, BJ462230-NOR, BT044254-NOR, BZ106141-NOR, BZ109040-NOR, C0335047-NOR, C4077017-NOR, C5764321-NOR, C8256426-NOR, CA068293-NOR, CB188828-NOR, CBA34832-NOR, CC233449-NOR, CD040211-NOR, CG317151-AVA, CG355066-NOR, CG529195-NOR, CJ168582-NOR, cj198985-REC, CJ963759-AVA, CJA00242-NOR, CL350491-NOR, CL653842-NOR, CL930524-REC, CM100673-REC, CM152836-NOR, CP002974-NOR, CP168003-NOR, CR169394-NOR, CS614954-NOR, CT011477-NOR, CU002794-NOR, CU330684-NOR, CZ106104-NOR, D1558382-NOR, D2573032-NOR, D2594177-NOR, D4106399-NOR, D4111200-NOR, D7447374-NOR, D8416919-AVA, D8451233-NOR, DB470370-NOR, DBL47665-NOR, DG245385-NOR, DJ539095-NOR, DJ649116-NOR, DL570943-NOR, DP019489-NOR, DP075841-NOR, DR163919-NOR, DR221342-REC, DZ117381-REC, DZ126354-NOR, DZP72346-REM, E1276085-NOR, E4003995-NOR, E4017105-NOR, E4050143-NOR, E4050590-NOR, E4070087-REC, E5902209-NOR, E7619483-NOR, EB180651-REC, EG210491-NOR, EG533373-NOR, EJ681394-NOR, EJ768633-NOR, ER015163-NOR, ER125846-NOR, ET621468-NOR, EU144753-NOR, EW149442-NOR, EW505450-NOR, EZ183970-NOR, F3251081-NOR, F3878251-NOR, F4036152-NOR, F7704068-REC, F7877508-REC, F7967491-NOR, F8536734-NOR, FB804995-NOR, FB819429-NOR, FF309172-NOR, FG403389-NOR, FJ771771-NOR, FLB26016-NOR, FM039785-REC, FT011312-NOR, FT550146-NOR, FT559463-NOR, FZ108517-REC, FZ113633-REC, FZA02202-NOR, G0748148-NOR, G2070057-NOR, G4003642-NOR, G7595107-REC, G8556796-NOR, GB197696-NOR, GG680730-NOR, GH549444-NOR, GJ272109-NOR, GJ419875-NOR, GP568202-NOR, GP900219-NOR, GT000402-REC, GZ239204-NOR, H0009069-NOR, H2118431-REC, H8400773-NOR, HB151078-NOR, HB182598-NOR, HC452452-NOR, HG193667-NOR, HJ495761-NOR, HKH07869-NOR, HY147170-NOR, HZ114043-NOR, J0013673-NOR, J8103178-AVA, JA756770-AVA, JB208113-REC, JB286769-NOR, JC109158-NOR, JE066761-NOR, JJ790506-NOR, JK155129-NOR, JKH40914-NOR, JKH74255-NOR, JL262671-NOR, JP893752-REC, K8048404-NOR, KA046934-NOR, KB110921-NOR, KB158603-NOR, KE862349-NOR, KJ107382-NOR, KJ133990-NOR, KJ707563-NOR, KJ751407-NOR, KK52778-NOR, KP068368-NOR, KP078101-NOR, KP506425-REC, KP913424-NOR, KR009323-NOR, KR122591-NOR, KT073046-REC, L8378843-NOR, L8497623-NOR, LA883651-NOR, LB070531-REC, LB113278-REC, LB519162-NOR, LB542336-NOR, LC404230-NOR, LG122311-NOR, LG201290-NOR, LJ047980-REC, LK312679-NOR, LK313090-NOR, LKC84394-NOR, LP007952-NOR, LP078611-NOR, LR000410-NOR, LY391701-REC, LYJ89370-NOR, LYK05950-NOR, LZ114250-REC, LZ125144-NOR, M0004277-NOR, M0062118-NOR, M8129678-NOR, MP048932-NOR, N4040001-REC, NB153540-NOR, NFS00155-NOR, NJ882109-NOR, NKE10613-NOR, NR003437-REC, NR004220-NOR, NR012289-NOR, NT002611-NOR, NY776239-NOR, P8213636-REC, P8225907-NOR, P9P67829-NOR, PB154803-NOR, PB546173-NOR, PJ088962-NOR, PK110207-NOR, PM000070-NOR, PR008015-NOR, RP006372-NOR, RP459514-NOR, SC675099-REC, VS001995-REC, YP003931-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. EDUARDO DA SILVA PINTO LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 980. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO HEINEKEN - DIA 05/04/2024 às 13h

001442 - 001599 - 001876 - 001855 - 000904 - 000897 - 000900 - 001273 - 012595 - 011885 - 012609 - 805900 430126 - 212419
030166 - 992649 - 093147 - 002276 - 029759 - 431696 - 432255 - 432635 - 720295 - 000852 130988 - 001531 - 001821 - 130403
001627 - 001821 - 000617 - 000855 - 000498 - 000862 - 001394 - 001387 001178 - 001379 - 002459 - 002479 - 002426 - 002370
002387 - 001859 - 133076 - 001904 - 002382 - 002364 130444 - 002251 - 002587 - 002246 - 002077 - 130365 - 002005 - 002078
001906 - 002412 - 130507 - 130493 002265 - 002487 - 130242 - 002298 - 130104 - 130989 - 131004 - 130180 - 130176 - 130919
130194 - 130033 131088 - 131081 - 130949 - 130198 - 000869 - 001462 - 001194 - 001375 - 001792 - 002474 - 002472 - 002462
002308 - 001749 - 002441 - 001258 - 001282 - 001241 - 001454 - 001460 - 001456 - 001395 - 001343 - 001404 001338 - 000630
001187 - 001286 - 002161 - 002373 - 130285 - 001863 - 000635 - 311063 - 130387 - 130488 130991 - 130047 - 130452 - 001376
001337 - 001275 - 001261 - 001377 - 001869 - 002280 - 001708 - 001619 000821 - 130291 - 405359 - 006087 - 008854 - 162892
004996 - 432329 - 004955 - 005126 - 001364 - 001351 000813 - 001372 - 001299 - 001300 - 002476 - 001438 - 001864 - 001830
001292 - 001264 - 130398 - 001920 002394 - 002396 - 002597 - 000866 - 001324 - 001629 - 000710 - 000805

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230- 1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n° 08.820.816/0001-73, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, representada por seu sócio **M POLITANO PAR TICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 18.604.802/0001-76, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 154, Jardim São Domingos, Americana/SP, CEP: 13471-140, na pessoa de seu representante legal **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade (“RG”) sob o nº 9.328.055-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 004.876.638-02, com domicílio à Avenida Alcino Del’Agnese, nº 120, Casa 60, Condomínio Altos da Represa, Americana/SP, CEP: 13474-260, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 08 de outubro de 2020, no qual figura como Devedora Fiduciante: **KATTY REGIANE DA SILVA DE PAULA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade (“RG”) sob o nº 41.120.560 SSP/SP, residente e domiciliada sito à Rua Valter Pereira Diniz, nº 20, Bairro Jardim São Manoel, Nova Odessa/SP, CEP: 13386-018, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, no dia **15 de abril de 2024, às 14 horas**, em 1º (primeiro) Leilão com lance mínimo igual ou superior a **R$ 176.638,01**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o n° 17.336, Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP (Propriedade Consolidada em 17/01/2024, conforme Av. nº 04), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de abril de 2024, às 14 horas**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2° (segundo) LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 183.838,52**.

FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, [illegible] **bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2675-02)

LEILÕES ONLINE:

•10/04/2024, a partir das 10h00 - MARISA - Roupas, Calçados, Acessórios e Equiptos para Lojas. **•10/04/2024, a partir das 16h00 - PLANO & PLANO** - Bens de Aptos Decorados - Móveis e Utensílios (Central Leste). **•16/04/2024, a partir das 10h00 - PLANTADEIRA STARA VICTORIA TOP 6300.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

LEILÕES ONLINE:

•12/04/2024, a partir das 10h00 - **Lote 001 - Bauru/SP - Vila Mariana** - Casa, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 4-90, Vila Mariana. Área de terreno: 250,00m². Matrícula 19.957 do 1º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 1.200.000,00. •17/04/2024, a partir das 14h00 - Comitente: Banco Inter S/A** - Imóveis localizados nos estados de CE, PE, RJ, RS, SP. **•18/04/2024, a partir das 10h00** - Imóveis localizados nos estados do RJ, SP. **•18/04/2024, a partir das 10h05** - **Lote 001 - São José dos Campos/SP – Centro** - Conjunto Comercial nº 65, localizado no 6º andar do Edifício Saint James, situado à Avenida Dr. João Guilhermino, nº 429, Centro, com direito à vaga de garagem. Área total: 74,70m². Matrícula 53.105 do 1º CRI Local. Condomínio R$ 448,20. **Lance Inicial: R$ 85.000,00. •19/04/2024, a partir das 10h00 - Lote 001 - São Paulo/SP - Real Parque** - Apartamento Duplex nº 216, localizado no Edifício Courchevel, situado à Rua Barão de Castro Lima, nº 270, Real Parque, com direito ao uso das vagas de garagem 75M, 76G, 77M, 78M, 79M e 80M. Área privativa: 549,72m², Área total: 979,66m². Matrícula 160.752 do 15º CRI Local. Condomínio R$ 6.135,83 / IPTU R$ 5.046,79. **Lance Inicial: R$ 1.200.000,00. •23/04/2024, a partir das 15h00 - Comitente: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - Lote 001 - Manaus/AM – Tarumã** - Endereço do Imóvel: Rua Palheira, n° 90, Quadra G, Lote 9A, Residencial Tarumã, Tarumã, Manaus, AM, 69022-270. Casa, Tarumã, Desocupado, contendo 3 suíte(s), 1 vaga(s) de garagem, 262.50 M² de área de terreno, 143.03 M² de área construída. Matrícula nº 46888, Cartório do 3° Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, Inscrição Prefeitura 409485. IPTU anual R$ 1.096,02, valor de condomínio mensal R$ 300,00. **Lance Mínimo: R$ 321.600,00. •23/04/2024, a partir das 14h30 - Comitente: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - Lote 001 - Macapá/AP - Jardim Felicidade** - Endereço do Imóvel: Rua Josefa Palaes da Silva, n° 2745, Jardim da Felicidade II, Macapá/AP, CEP: 68909-008. Lote, Jardim Felicidade, Desocupado, 360.00 M² de área de terreno. Matrícula nº 6044, Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Macapá/AP, Inscrição Prefeitura 31078. IPTU anual R$ 459,41. **Lance Mínimo: R$ 121.500,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 9:30. ID: 248307. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21600. Loc.: SP. Casa 194m² no Jd Luella em Suzano/SP - Ocupado. **DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248174. Compartilhado PME. Loc.: BA, SP. Balanceadoras Schenck, Empilhadeira. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 248695. GPA. Loc.: SP. Embaladora de Pizza, Bebedouro, Armário de Inox e Outros. **05/04/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 248325. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: PR. Apto 75m², Ocupado, 1 Vaga no Centro Cívico em Curitiba/PR. **08/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248875. Empresa Vende. Loc.: SP. Cadeiras, Racks Para Servidor, Mesas e outros. **08/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 247569. Sold Imóveis - Casa, Terrenos e Áreas Rurais. Loc.: MG, TO. Sold Imóveis - Casa, Terrenos e Áreas Rurais - 08.04.2024 - 14h30. **09/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248805. Cobasi. Loc.: SP. Ativos em Desuso. **09/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248669. Outlet Sequoia. Loc.: SP. Caixas Transportadoras. **09/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248933. Ecobraz. Loc.: SP. Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Mobiliários Diversos. **10/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 248670. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21607. Loc.: MG. Apto 68m² 1 vaga no Ana Lucia em Sabará/MG - Ocupado. **10/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248447. Compartilhado PME. Loc.: MG. Varredeira, Mini Escavadeira e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248447. Compartilhado PME. Loc.: SP. Varredeira, Mini Escavadeira e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 247816. Sold Imóveis - Cury 3º Leilão. Loc.: SP, RJ. Apartamentos com vaga de garagem, em SP e RJ. **11/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 246663. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20452. Loc.: PE. Apto 139m², 3 Vagas, ocupado, em Recife/PE. **11/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248621. HSM Impressoras. Loc.: SP. Telas de TV 49’, Impressoras, Notebooks, Leitor Biométrico IZZIX FD, Etc. **11/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248331. Compartilhado Veículos PME. Loc.: SP. Ford Transit 330C. **11/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248446. RM Ambiental. Loc.: SP. Bebidas, Eletroportáteis, Peças e Componentes Industriais. **12/04/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 246665. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17672. Loc.: GO. Sobrado 251m², ocupado, no Residencial Center Ville, Goiânia/GO. **12/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248779. Dafiti. Loc.: MG. Acessórios, Vestuários e Calçados.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 248418. Log Systems. Loc.: SP. Empilhadeiras elétricas, Driven, Porta Pallets c/ 7mts alt, Prateleiras Ind., Caçambas Plásticas. **DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248203. Mais Ativo. Loc.: SP. Ind. Autopeças Vende: 32.000 Posições Porta Pallets Pesado. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248420. EZ Comex. Loc.: SP. Torno 4 Mts, Acabadora Asfalto, Forno, Talhas e Soldas. **05/04/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 248726. Log Business. Loc.: SP. 600 M² Mezanino, Drive in 9 Mts. Alt, Porta Pallets, Prateleiras Industriais e Caixas Plásticas. **10/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248256. Irmãos Araújo. Loc.: SP. Geradores, Prensas, Guilhotinas, Máquinas de Solda, Torno Mecânico e outros. **11/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248701. G2 Torck. Loc.: PR. Semirreboque, Lancha FS230 Sirena, Transformadores, Máquinas de Corte, Armários e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 248901. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões. **05/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248777. Mapfre Salvados. Loc.: SP. Capacetes, Jaquetas, Capas de Chuva, Kits para Motocicletas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 12:30. ID: 248165. Acelen. Loc.: BA. Sucata de Guindastes Lorain. **DATA RETROATIVA: 03/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248544. LM Wind Power. Loc.: PE. Acionador Push, Inversor de Frequência, Servo Drive e Outros. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248483. Honda. Loc.: SP. Racks Metálicos para Transporte. **DATA RETROATIVA: 04/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248552. Apsen. Loc.: SP. Chevrolet Onix, Cobalt e Prisma. **05/04/2024 A PARTIR DAS 11:45.** ID: 248795. Sinagro. Loc.: MT. Caminhões Graneleiros Ford Cargo e Volvo. **05/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 247924. Sumicity Networks. Loc.: RJ. Modens Diversas Marcas e Modelos. **05/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248794. Light. Loc.: RJ. Sucatas de Baterias e Eletroeletrônicos. **05/04/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 248691. Unipar. Loc.: SP. Semirreboques Silos. **05/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248183. SLC Agrícola. Loc.: GO, MS, MT. Ônibus, Colhedeiras, Tratores, Pá Carregadeira e Outros. **05/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 248554. Cremer. Loc.: SC. Câmara Fria, Condensadora, Autotransformador e Outros. **05/04/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 248569. GripMaster. Loc.: MG, SP. Caminhão e Britem Graneleiro. **08/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 248623. Coopercitrus. Loc.: SP. Veículos, Caminhões Tanque, Motocicletas. **09/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248889. Neoenergia. Loc.: BA, DF, SP. Veículos de Passeio, Utilitários. **09/04/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 247787. Supermix. Loc.: MG, PR, SP. Veículos de Passeio, Sucatas de Caminhão, Pás Carregadeiras. **09/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248219. Agromen. Loc.: GO, MG, SP. Veículo de Passeio, Sucatas de Veículos, Caminhão, Roçadeira, Cultivador e Outros. **09/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248810. Pepsico. Loc.: CE, PR, RJ, RS, SP. Ford Transit, Sucata de Caminhão e Caminhões Baú. **10/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248211. Tecnogera. Loc.: BA, MG, MT, RJ, SP. Geradores Diversas Marcas e Modelos. **10/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 247499. Sylvamo. Loc.: SP. TURBINA AKZ G 32, ANO 1991, POT. 17.333 KW. **10/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 247945. Mercedes Benz do Brasil. Loc.: SP. Empilhadeiras, Pneus Diversos, Ferramentas. **10/04/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 248750. Terminal 39. Loc.: SP. Rolamento, Acoplamento PTI, Mancal, Luminária e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 248849. Concreserv. Loc.: RS, SP. Caminhões, Cavalos Mecânicos, Bitrem, Sucata de Bitrem e Outros. **10/04/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 248942. Grupo Bimbo. Loc.: SP. Esteiras transportadoras, linha de produção, embaladora e outros. **11/04/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248560. Kozmetais. Loc.: SP. Tubos de Aço, Chapas de Aço, Travessa Barra de Contenção e Outros. **11/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248254. Compartilhado 1314 A. Loc.: MG, PE, BA, SC, SP, RJ. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **11/04/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 248255. Compartilhado 1314 B. Loc.: BA, MT, SP, MG. Veículos de Passeio e Utilitários. **11/04/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 248931. GT Minas. Loc.: MG, RJ, SP. Cavalo Mecânico, Semirreboque, Empilhadeiras. **12/04/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 248619. Coopercitrus. Loc.: MG, SP. Eletroportáteis, Mobiliários Diversos. **12/04/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 248618. Light. Loc.: RJ. Sucatas de Transformadores.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS**. O leilão será realizado **09 de abril de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SÍTIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 12.243.249/0001-07, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote 17, quadra 04, do loteamento Jardim Nazaré 2, Guarulhos-SP, com área de 140m². AV. 01 – 01/11/2018 – ÁREA NON AEDIFICANDI – consta sobre o imóvel faixa non aedificandi para permitir a passagem pelo lote de tubulação de esgoto e/ou águas servidas, medindo 1,00m de largura a contar da divisa lateral esquerda, paralela a esta por toda a sua extensão, perfazendo uma superfície total de 20,00m². **Matrícula nº 156.281 – 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP. 1º LEILÃO 23/04/2024 às 16:00 - VALOR: R$ 153.476,26. 2º LEILÃO 24/04/2024 às 16:00 - VALOR: R$ 253.087,73.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 12/03/2024. O FIDUCIANTE:** ENOQUE BISPO DOS SANTOS JUNIOR – CPF 249.463.198-08 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SÍTIO FORTALEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 12.243.249/0001-07, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote 02, quadra 15, do loteamento Jardim Nazaré 2, Guarulhos-SP, com área de 163,20m². **Matrícula nº 156.560 – 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP. 1º LEILÃO 23/04/2024 às 16:30 - VALOR: R$ 170.628,90. 2º LEILÃO 24/04/2024 às 16:30 - VALOR: R$ 323.560,35.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 12/03/2024. A FIDUCIANTE: CAMILA BARBOSA DA SILVA – CPF 486.066.458-26** – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

HastaPública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Edital de Alienação de Ativos na forma do artigo 140 da Lei 11.101/2005, respeitando a ordem preferencial dos incisos I, II, III e IV, bem como outras modalidades, e CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Ação de Recuperação Judicial de Redrasfer Industria de Auto Pecas EIRELI, processo nº 1000692-35.2022.8.26.0511. O MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Rio das Pedras-SP, Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação dos bens abaixo descritos, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas. O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. **O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á** às 1**4:00 horas do dia 22 de ABRIL de 2024. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação dos bens, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 29 de ABRIL de 2024 – 2º leilão. Caso os lances não atinjam 50% do valor de avaliação, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por qualquer preço, até às 14:00 horas do dia 06 de MAIO de 2024 – 3º leilão**. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Euclides Maraschi Junior - JUCESP 819. Do valor mínimo de venda dos bens – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a **50%** do valor de avaliação, e no terceiro leilão a alienação dar-se-á por qualquer preço, casos em que ficará condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial. 1 – ALIENAÇÃO EM BLOCO DOS BENS – Artigo 140, III, Lei 11.101/2005. Bens: Os bens objeto desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados, localizados no prédio da falida, à Estrada Municipal RPD 258, nº 111, bairro Distrito Industrial Augusto Scarassatti I, Rio das Pedras/SP, conforme relação disponível no site: www.hastapublica.com.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 21 de março de 2024. **Dalton Lacerda Vidal Vital Filho,** Juiz de Direito. **EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO SITE: www.hastapublica.com.br.**

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TEGRA E PAULO MAURO** , torna público a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO TEGRA E PAULO MAURO – STUDIO LIRA (REF. 150)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 11/04/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF ou RG e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 07/04/24 – Visitação somente no dia 08/04 (segunda-feira) às 10h00 - Stand Bairro Saúde - São Paulo. Retirada dos bens: Somente dia 18 de Abril de 2024 das 10 às 14 horas - ENDEREÇO: Stand Bairro Saúde - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

Início 1ª Praça: 16/04/24 às 15:00hs - **Término 1ª Praça:** 19/04/2024 às 15:00hs.
Início 2ª Praça: 19/04/24 às 15:01hs - **Término 1ª Praça:** 29/04/2024 às 15:00hs.
Avaliação: R$ **625.659,82** - **Lance mínimo em 2ª Praça:** R$ **537.998,85**
Bem: Apartamento sob número 52, localizado no 5º andar do Edifício “Status III”, situado à Rua Pedro Doll, número 269, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, com área útil de 73,73 metros quadrados, área comum de 19,90 metros quadrados, área total de 93,63 metros quadrados correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,14%. Contribuinte Municipal: 072.088.0149-5 (área maior) e atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.088.0410-9, e **Matrícula nº 56.840** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Averbações na(s) Matrícula(s) do(s) Imóvel(is).** Alienação fiduciária (R.7, registro 16/05/2022) e Consolidação da propriedade (Av.9, registro 19/02/2024). - Vaga de garagem sob número 45, localizada no subsolo do Edifício “Status III”, situado à Rua Pedro Doll, número 269, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, com área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de 15,90 metros quadrados, área total de 26,90 metros quadrados correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,34%. Contribuinte Municipal: 072.088.0149-5 (área maior) e atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.088.0461-3, e **Matrícula nº 56.841** do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.
Comissão: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% de comissão sobre o valor da arrematação.
Leiloeiro: Marcus Vinicius Yoshimi Uebara - JUCESP: 1406.
www.destakleiloes.com.br - (11) 3107-0933 K-04e05/04

---

www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

LEILÃO EXCLUSIVO HEINEKEN
DIA 05/04/2024 às 13h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328 — Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 15/04/2024 às 13h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL — Online — zuk

Leilão Único: 19/04/2024, a partir das 11h00 — **Comitente: OUTROS COMITENTES**

LOTE 001 - ARACAJU/SE - COROA DO MEIO - Casa, situada à Avenida Mario Jorge de Menezes Vieira, nº 216, Bairro Coroa do Meio. Área construída: 194,00m², Área de terreno: 414,00m². Matrícula 6.854 do 5º RI Local. **Lance Inicial: R$ 470.000,00.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

RIACHUELO — Leilão Público Extrajudicial - On-line

LEILÃO LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49
42º LEILÃO DATA: 12/04/2024 - 14h00 - 147 Lotes de bens móveis

INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E BENS DIVERSOS

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: LOTES 01 ao 143: Rua Clark, s/n - Macuco, Valinhos/SP e LOTE 144 ao 147: Contact Center Riachuelo em Natal/RN
Visitação: 11/04/2024 das 9h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, mediante prévio agendamento
Venda no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, relação completa, fotos e Lances on-line no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064 — LANCE já
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328 — Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 10/04/2024 às 13h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328 — Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 16/04/2024 às 13h00
Imóveis em diversas localidades

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEXTA-FEIRA, 05/04/24 ÀS 14H00.
Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 Presidente Altino Osasco-SP.

DESTAQUES: • **SANDERO** 2019 • **ÔNIX** 2016 • **UP** 2017 • **CG 160** 2017 • **RENEGADE** 2018 • **HRV** 2016 • **UNO** 2012 • **BIZ 125** 2019 • **KWID** 2020 • **COBALT** 2014 • **COROLLA** 2021.

TODOS OS LEILÕES ONLINE — *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. NOVO HORIZONTE ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).